



**14° Congresso
Nacional dos
Trabalhadores Rurais
Agricultores
e Agricultoras
Familiares
(14° CNTTR)**



DOCUMENTO BASE



DIRETORIA

Presidente - Aristides Veras dos Santos

Vice-presidente e secretário de Relações Internacionais - Alberto Ercílio Broch

Secretária Geral - Thaisa Daiane Silva

Secretário de Finanças e Administração - Juraci Moreira Souto

Secretário de Política Agrária - Alair Luiz dos Santos

Secretária de Política Agrícola - Vânia Marques Pinto

Secretária de Meio Ambiente - Sandra Paula Bonetti

Secretária de Políticas Sociais - Edjane Rodrigues Silva

Secretário de Formação e Organização Sindical - Carlos Augusto Santos Silva

Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais - Maria José Morais Costa

Secretária de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - Mônica Bufon

Secretário de Trabalhadores e Trabalhadoras da Terceira Idade - Antonio Oliveira

ASSESSORIA DA CONTAG

Ademilson Pereira Trindade – Assessoria da Regional Centro-Oeste

Adriana Borba Fetzner – Assessoria Legislativa

Adriana Pereira de Souza – Assessoria da Terceira Idade

Alonso Batista dos Santos – Assessoria de Política Agrária

Ana Bisneto de Moura – Assessoria da Secretaria Geral

Antônio Lacerda Souto – Assessoria de Políticas Sociais

Antonio Ricardo Farani de Campos Matos – Assessoria Jurídica

Décio Lauri Sieb – Assessoria de Política Agrícola

Eliane Aparecida Fernandes Souto Silva – Assessoria da Regional Sudeste

Enio Queiroz de Medeiros – Assessoria da Regional Norte

Evandro José Morello – Assessoria de Políticas Sociais

Givanilson Porfirio da Silva – Assessoria da Presidência

Ivo Lourenço da Silva Oliveira – Assessoria de Política Agrária

José Arnaldo de Brito – Assessoria de Política Agrícola

José Gilberto da Silva – Assessoria da Regional Nordeste

José Ramix de Melo Pontes Junior – Assessoria de Políticas Sociais

Larissa Aparecida Delfante – Assessoria de Formação e Organização Sindical

Luiz Vicente Facco – Assessoria de Relações Internacionais

Lyvian Cristina da Ponte de Sousa Sena – Assessoria de Juventude

Marcos Pereira dos Santos - Assessoria de Finanças e Administração

Maria do Socorro Cerqueira Simas – Assessoria de Finanças e Administração

Marleide Barbosa de Sousa Rios – Assessoria de Formação e Organização Sindical

Raul Zoche – Assessoria de Meio Ambiente

Ronaldo de Lima Ramos – Assessoria de Política Agrícola

Ruth Caetano Cardoso - Assessoria Técnica de Organização Sindical

Verônica Lilia Tozzi Martins – Assessoria de Comunicação

Vilênia Venâncio Porto Aguiar – Assessoria de Mulheres



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. EM QUE CONJUNTURA OCORRE O 14º CNTTR.....	5
1.1 Aspectos Internacionais	5
1.2 Aspectos Nacionais.....	7
2. CONTEXTUALIZAÇÃO: OS DESAFIOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E PARA O MSTTR.....	11
3. PROJETO ALTERNATIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (PADRSS)	13
3.1. Elementos Estruturantes do PADRSS:.....	14
4. ESTRATÉGIAS PARA A AÇÃO POLÍTICO-SINDICAL.....	16
4.1. Fortalecimento da Agricultura Familiar	16
4.1.1. Política Agrária	16
4.1.2. Política Ambiental	20
4.1.3. Política Agrícola	24
4.1.4. Políticas Sociais	31
4.2. Fortalecimento da Participação dos Sujeitos Políticos do Campo, da Floresta e das Águas.....	36
4.2.1. Questão étnico-racial no MSTTR e compromisso com a Igualdade Racial	37
4.2.2. Diversidade Sexual e de Gênero e a Auto-Organização dos Sujeitos LGBTQIAPN+	37
4.2.3. Participação Política das Crianças e Adolescentes	39
4.2.4. Organização e Participação de Pessoas da Terceira Idade, Idosos e Idosas	40
4.2.5. Organização e Participação da Juventude Rural.....	42
4.2.6. Organização e Participação Política das Mulheres Trabalhadoras Rurais	44
4.3. Organização, Estrutura Sindical e Sustentabilidade Político-Financeira	50
4.3.1. Organização e Estrutura Sindical	50
4.3.2. Sustentabilidade Político-Financeira	53
4.4. Educação Popular e Estratégia Formativa	57
4.5. Comunicação Sindical e Popular.....	60
5. PLANO DE LUTAS 2025 – 2029.....	63
6. GLOSSÁRIO DE SIGLAS	73



APRESENTAÇÃO

A Diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) apresenta o Documento Base para o 14º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (14º CNTTR), que será realizado em Brasília/DF, no período de 01 a 03 de abril de 2025, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno aprovado pelo Conselho Deliberativo da CONTAG, em 30 de julho de 2024.

O Documento Base está estruturado em Conjuntura Internacional e Nacional, Contextualização dos Desafios para a Agricultura Familiar e para o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) na Atualidade, Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS), Estratégias para a Ação Político-Sindical e Plano de Lutas.

A conjuntura apresenta um panorama do cenário internacional e nacional e seus desdobramentos para a agricultura familiar e a organização sindical. Na sequência, contextualiza como esse cenário tem criado desafios para o setor e o conjunto do MSTTR. Esses elementos, somados ao acúmulo da experiência, reflexão e lutas da categoria por melhor qualidade de vida e bem viver, ensejam uma atualização do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, visando responder a tais desafios superando os entraves históricos e estruturantes do campo, floresta e águas e promover a construção de novas relações sociais, políticas e econômicas.

Considerando a conjuntura e a contextualização, à luz do PADRSS e sua implementação, são apresentadas Estratégias para a Ação Político-Sindical, que envolvem o fortalecimento da agricultura familiar; fortalecimento da participação dos sujeitos políticos do campo, da floresta e das águas; a organização e estrutura sindical, representação e representatividade; sustentabilidade político-financeira e o fortalecimento das entidades sindicais; a educação popular no contexto do desenvolvimento rural sustentável e solidário; e a comunicação sindical e popular.

No mesmo sentido, e articuladas com as Estratégias para a Ação Político-Sindical, são definidas propostas para o Plano de Lutas do Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG), as quais devem orientar e fortalecer a ação político-sindical para os próximos quatro anos.

Debater e apontar caminhos para o fortalecimento da agricultura familiar da ação político-sindical, encontrar novas formas de se relacionar com a base, ampliar a representação e representatividade assegurando a melhoria da qualidade de vida e bem viver aos povos do campo, floresta e águas a partir da implementação do PADRSS é fundamental.

Portanto, é essencial que as Plenárias sejam amplas e participativas, e que os delegados e delegadas das Plenárias Sindicais Estaduais, Regionais, Microrregionais ou de Polos realizem a leitura antecipada e atenta do Documento Base, apresentando-lhe emendas aditivas, supressivas, de alteração do texto ou de inclusão de novo item aprovadas pela Plenária, a ser inscrita no Sistema de Eventos da CONTAG conforme o disposto nos artigos 28 e 29 do Regimento Interno do 14º CNTTR. A Diretoria da CONTAG lhes faz votos de boas plenárias e que debatam com afincos esse Documento Base, apresentando propostas que serão aprovadas pelos delegados e delegadas do 14º CNTTR.

Bom trabalho!

DIRETORIA DA CONTAG

1. EM QUE CONJUNTURA OCORRE O 14º CNTTR


1.1 ASPECTOS INTERNACIONAIS

1. Atualmente, 8,2 bilhões de pessoas vivem em 193 países, distribuídos por diversos territórios e biomas, sob contextos políticos, econômicos, sociais e ambientais variados. As condições de vida dessas populações dependem cada vez mais da governança global e da governabilidade dos líderes de cada nação, inseridas no cenário global dinâmico.
2. A paz, a justiça e a democracia são princípios fundamentais para a boa governança global e para a governabilidade política de cada nação. É a partir das ações dos poderes constituídos mundialmente e nacionalmente que se estabelece, ou não, um ambiente favorável à estabilidade econômica, social, cultural e ambiental, indispensável para o desenvolvimento sustentável e inclusivo de suas populações.
3. Desde sua fundação, a Organização das Nações Unidas (ONU) tem o papel de promover a governança global, garantindo a paz, a segurança internacional, o fortalecimento dos laços entre seus membros e a ampliação da cooperação internacional com base nos princípios da soberania igualitária e do respeito aos povos e nações. Cabe aos líderes de cada país seguir esses mesmos princípios para garantir a governabilidade e o desenvolvimento sustentável, justo e equitativo.
4. Contudo, a ONU enfrenta uma crise política de credibilidade, representatividade e efetividade em sua governança. O Conselho de Segurança, por exemplo, é visto como pouco representativo e incapaz de prevenir ou resolver os conflitos armados. Muitas vezes, aprova resoluções que favorecem potências bélicas, aumentando as tensões entre as partes envolvidas direta ou indiretamente nos conflitos.
5. O Instituto de Pesquisa para a Paz de Oslo (2023), aponta que as guerras entre Rússia e Ucrânia e entre Israel e Palestina ganharam maior destaque na mídia, embora, em 2023, tenham ocorrido 59 conflitos armados, resultando em 122 mil mortos, superando os números da Segunda Guerra Mundial. A maioria dos conflitos está na África (28), Ásia (17) e Oriente Médio (10), com o Conselho de Segurança da ONU muitas vezes inerte em intermediar acordos de paz nessas regiões.
6. A Agenda 2030 da ONU, com 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), encontra-se estagnada, expondo a incapacidade da governança global de atacar as causas das crises políticas e econômicas que geram desigualdade, pobreza e fome.
7. O Relatório Desigualdade S.A., da Oxfam Brasil (01/2024), destaca o crescimento das desigualdades sociais e econômicas no cenário global, apontando o papel dos super-ricos em controlar economias, explorando recursos naturais, mão de obra e violando direitos que resultam em lucros exorbitantes à custa de desigualdade e degradação ambiental.
8. Segundo relatório da ONU (2021), África e Ásia concentram a maior parte da população com fome (278 milhões e 418 milhões, respectivamente), seguidas pela América Latina e Caribe (60,2 milhões). Em 2023, 783 milhões de pessoas passaram fome, das quais metade vive em áreas rurais, enquanto mais de 1 bilhão de refeições diárias são desperdiçadas, principalmente em países ricos.
9. A agenda da Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar (DNUAF) poderia aumentar a produção e oferta de alimentos, mas as ações são insuficientes. Governos poderiam melhorar a soberania e a segurança alimentar e nutricional, notadamente, de suas populações mais vulneráveis. Porém, as evidências mostram que



apesar dos esforços das partes interessadas, as ações efetivas são poucas. O fracasso dessa agenda significa uma perda expressiva para a agricultura familiar e suas organizações.

10. Nos últimos anos, os países mais ricos, como os Estados Unidos, reduziram os aportes de financeiros para a ONU, agravando a situação financeira da organização e prejudicando suas agências multilaterais (FAO, FIDA, OIT, OIM, OMS, UIT, entre outras), essenciais para implementar agendas como a do clima, dos ODS e da Década da Agricultura Familiar.
11. Diante da conjuntura global, países como o Brasil, no G20, defendem uma reforma da ONU para aumentar sua representatividade e efetividade na promoção da paz, da justiça socioeconômica e ambiental entre as nações.
12. O secretário Geral da ONU, pressionado pelos países ricos, resiste a mudanças estruturais, focando na agenda climática. Embora necessária, essa agenda não resolve os problemas que comprometem o avanço de outras questões globais.
13. Estudos do Painel Intergovernamental sobre mudança climática (IPCC) da ONU comprovam que a ação humana influencia a mudança climática, que se manifesta de maneira acelerada, com desastres como inundações, ondas de calor e secas extremas, causando perdas humanas e ambientais irreparáveis.
14. Os efeitos climáticos agravam as desigualdades, afetando principalmente mulheres e crianças das populações mais pobres. Enquanto isso, o debate das grandes corporações é de como transformar isto num mercado de carbono – transformar os bens comuns da natureza em mercadoria –, e não na resiliência, mitigação e adaptação, o que favorece, especialmente, a agricultura familiar como parte importante da solução.
15. A emergência climática é real e exige ação urgente dos governantes e da sociedade, empreendendo de forma individual e coletiva para reduzir a emissão de gases de efeito estufa, freando o aumento da temperatura global.
16. Nesse cenário de desequilíbrio, as grandes corporações influenciam governos de caráter nacional ou multilateral e impõe novos padrões de desenvolvimento, focados na produção e consumo de alimentos, de bens e serviços associados à tecnologia da informação e comunicação, com o uso da Inteligência Artificial (IA), que aprofundam as desigualdades econômicas, sociais e ambientais.
17. Essas corporações utilizam estratégias sofisticadas para controlar estados nacionais e para influenciar a política, justiça, comunicação e a organização social, impondo enormes desafios para a sociedade e, principalmente, para a classe trabalhadora, sobretudo na desregulamentação dos direitos, do trabalho e da percepção de classe.
18. A disputa global vai além do desenvolvimento econômico, do papel do Estado e da democracia, envolve também questões como terra, água, florestas e minerais, enquanto os sistemas alimentares e bens naturais estão no centro das disputas geopolíticas entre potências como China e Estados Unidos.
19. Nesse contexto, parte do grande capital, insatisfeita com os governos de centro e esquerda, financia a ascensão de governos de extrema direita. Porém, nem sempre a alternativa empreendida tem dado resultados positivos aos seus investimentos. A extrema direita tem a guerra como política ou a política como estado permanente de guerra, tendo por princípio a desinformação, que deturpa os conceitos de liberdade de opinião, democracia, justiça, fé, ciência, desenvolvimento sustentável e meio ambiente, criando um entorno desfavorável.
20. A governança e a governabilidade refletem uma nova ordem internacional, com dispersão de poder e ascensão de novos atores, como China e Índia, competindo com potências tradicionais, como Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha e Rússia, em meio à transformação tecnológica e à mudança climática.

- 
21. Os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) emergiram como um contraponto à hegemonia dos países do Norte, representando mais de 42% da população mundial e 23% do PIB (Produto Interno Bruto) global. Em 2023, o bloco se fortaleceu com a entrada do Egito, Etiópia, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Irã, com importante protagonismo do governo brasileiro.
 22. A ascensão dos BRICS destaca uma concepção de cooperação social e econômica que valoriza a coexistência e a autonomia das nações, além de estudar a criação de uma moeda comum do bloco para o comércio internacional e um sistema de pagamentos que saia do controle do dólar.
 23. Para o Brasil, uma das 10 maiores economias do Planeta, isso exige maior flexibilidade e inovação na sua política externa para responder às dinâmicas globais, preservando seus interesses comerciais e ambientais.
 24. É desafiador para o Brasil manter-se como ator importante na diplomacia, tendo papel importante na mediação de conflitos tanto na América Latina quanto globalmente. O país vem contribuindo para o avanço na governança mundial, liderando iniciativas para fortalecer o Mercado Comum do Sul (Mercosul), a União de Nações Sul-Americanas (Unasul) e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac).
 25. Como um dos maiores exportadores de matéria-prima (minérios e *commodities*) e detentores da maior floresta e biodiversidade do mundo, o Brasil deve atuar com autonomia e cooperação, mantendo relações comerciais e políticas estratégicas.
 26. A Amazônia, considerada o “Pulmão do Planeta”, coloca o Brasil no centro das discussões climáticas, especialmente com a COP 30, que ocorrerá em Belém do Pará, em 2025, aumentando sua responsabilidade na preservação ambiental.
 27. O governo e a sociedade civil devem estar preparados para enfrentar grandes desafios impostos pelas crises climática, econômica e política global, das economias globalizadas, fortalecendo a cooperação internacional para um desenvolvimento sustentável e equitativo.
 28. Os principais desafios incluem: a) a mudança do clima (com o cumprimento das metas de redução das emissões de gases do efeito estufa para conter a elevação da temperatura); b) erradicação da fome e da pobreza ; c) promoção da saúde e da educação públicas; d) comunicação e informação (conectividade e acesso à informação/transparência da gestão pública); e) segurança pública; e f) nova governança global.
 29. Apesar dos desafios, há esperança na governança e na governabilidade, com a sociedade civil atuando como protagonista em novas políticas integradas, permitindo garantir a paz, o equilíbrio climático e a estabilidade socioeconômica para as gerações presentes e futuras.

1.2 ASPECTOS NACIONAIS

30. O impacto da pandemia da Covid-19 e da mudança do clima impulsionou a agricultura familiar, tornando-a uma alternativa central para a promoção de sistemas agroalimentares saudáveis e sustentáveis, além de contribuir para a preservação e conservação ambiental e resiliência à mudança climática. Com isso, surge uma oportunidade significativa para a organização econômica, reorganização da política agrícola, fundiária e ambiental, priorizando a população do campo, da floresta e das águas como protagonista do desenvolvimento sustentável e inclusivo, sendo as políticas públicas e sociais centrais para o fortalecimento da agricultura familiar.



31. Com a eleição do atual presidente da República para um terceiro mandato, o Brasil voltou a atuar como um importante protagonista global, especialmente nas questões ambientais, no combate à fome e à pobreza. Em 2023, de acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil foi o segundo destino dos investimentos estrangeiros diretos com US\$ 62,3 bilhões, atrás apenas dos EUA.
32. Do ponto de vista da economia, o governo colheu resultados significativos. Superou parcialmente os problemas econômicos herdados do governo anterior, marcado por uma desorganização orçamentária profunda e pela introdução do controverso orçamento secreto, que transferiu grande parte do controle dos recursos públicos ao parlamento.
33. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC Nº 32/2022), ao flexibilizar o teto de gastos, possibilitou a ampliação do Orçamento de 2023 em R\$ 145 bilhões, permitindo o financiamento de programas como o Bolsa Família, auxílio gás, Farmácia Popular, aumento real do salário mínimo, transporte e habitação popular, entre outras políticas públicas. O governo também conseguiu recuperar metade do orçamento de investimentos, com a outra metade ainda sob controle do Congresso Nacional. Entre as conquistas, está o lançamento do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), voltado para a recuperação da indústria nacional e a aprovação da aguardada reforma tributária.
34. Isso tem permitido a retomada de programas e políticas públicas para redução da fome e miséria, gerando melhorias nas condições sociais e econômicas da população, embora com um elevado custo político e impacto sobre o arcabouço fiscal. A expansão dos programas sociais, somada à recuperação do mercado de trabalho ao melhor patamar desde 2012, contribuiu para reduzir a desigualdade social ao menor nível dos últimos dez anos, embora ainda esteja alta.
35. O governo se comprometeu a alcançar o déficit zero em 2024, após a aprovação do novo arcabouço fiscal, e reforçou esse compromisso com a proposta e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o mesmo ano. No entanto, o governo precisaria de aproximadamente R\$ 64,8 bilhões. Contudo, ele pode se beneficiar da flexibilidade criada pela banda fiscal, que permite uma margem de tolerância para o déficit, com um limite inferior de 0,5% do PIB. Na prática, isso significa que o governo pode cumprir a meta mínima com um superávit de “apenas” R\$ 36 bilhões.
36. No âmbito do Poder Executivo, as despesas primárias sujeitas ao Regime Fiscal Sustentável (RFS) – os limites de determinado ano devem corresponder aos limites do ano anterior atualizados pela inflação, acrescidos de aumento real associado ao desempenho da arrecadação – no ano de 2025, as despesas serão limitadas a R\$ 2,16 trilhões. Isto equivale a um crescimento de R\$ 138,3 bilhões, de 2024 para 2025. As estimativas preliminares indicam que as despesas obrigatórias do Poder Executivo devem crescer cerca de R\$ 135 bilhões de 2024 para 2025, consumindo, de partida, quase todo o acréscimo do limite estimado para o próximo exercício.
37. Apesar dessas restrições fiscais, o Produto Interno Bruto (PIB) superou as expectativas de crescimento do mercado, impulsionado pela recuperação dos investimentos e da indústria de transformação, o que gerou um aumento da renda e, conseqüentemente, da demanda, produção e consumo. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, revelam que, até junho de 2024, a taxa de desemprego caiu para 6,9%, o menor nível em 12 anos (2012 chegou a 7,6%). Além disso, houve um aumento de 12,4% no rendimento médio real em comparação com 2022. A combinação de uma recuperação do emprego, associada a programas de proteção social, previdência e investimentos rurais, como o Pronaf, tem resultado em um mercado interno aquecido.



38. O Banco Central do Brasil (BCB), no entanto, tem adotado uma postura contrária ao interromper o ciclo de redução da taxa Selic, conforme decidido pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Juros elevados limitam o crescimento econômico, encarecem o crédito, favorecem os rentistas e prejudicam a indústria e os investimentos, cenário agravado, especialmente, em um contexto de autonomia do BCB.
39. Para vencer a extrema-direita nas eleições de 2022, o governo atual precisou construir uma ampla base partidária. No entanto, a eleição de um Congresso majoritariamente de direita dificultou a consolidação de uma base sólida no Parlamento. Como estratégia para recompor forças e garantir governabilidade, o governo abriu espaço para o Centrão e setores da direita, o que acabou comprometendo parte de seu projeto inicial.
40. Sem entender esse contexto, corre-se o risco de atribuir exclusivamente ao Executivo as falhas no desempenho de políticas públicas. Hoje, o Parlamento exerce um poder excessivo, sem o ônus de governar e sem a devida responsabilidade no uso dos recursos públicos, controlando grande parte do fluxo de pagamentos das emendas parlamentares e dificultando a execução do orçamento público.
41. De acordo com os dados do Legislativo, 91,6% das despesas do orçamento de 2024 são obrigatórias, e apenas 8,4% discricionárias, ou seja, de livre aplicação pelo governo. Com um orçamento total superior a R\$ 2 trilhões, apenas R\$ 225,8 bilhões são de despesas discricionárias.
42. Além da limitada margem de manobra, uma grande parcela desses recursos discricionários é destinada às emendas parlamentares. As emendas individuais tornaram-se obrigatórias após a Emenda Constitucional Nº 126/2022, que aumentou de 1,2% para 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) o percentual destinado a essas emendas. A Emenda Constitucional Nº 100/2019 também incluiu as emendas de bancada parlamentar, fixando 1% da RCL para essa finalidade.
43. Com a Emenda Constitucional Nº 105/2019, as emendas individuais ganharam ainda mais força, permitindo que sejam alocadas diretamente a estados e municípios, por decisão do parlamentar, por meio de transferências especiais, sem a necessidade de convênios (art. 166-A, §2º, inciso I, da CF).
44. A correlação de forças dentro do Congresso Nacional não se restringe à disputa de orçamento. A bancada da extrema-direita tem pautado, diariamente, projetos de lei de caráter conservador e antidemocrático, refletindo o acirramento ideológico e a radicalização do debate político no Brasil.
45. A radicalização tem dominado o debate político, com as redes sociais sendo amplamente utilizadas para promover mal-estar, indignação e ódio. Em vez de incentivar a mobilização e o engajamento social saudáveis, essas plataformas foram transformadas em mercados direcionados, criando bolhas de desinformação. Esses mecanismos, controlados e fomentados pelo poder econômico e político, especialmente por setores alinhados à extrema-direita, têm restringido cada vez mais o espaço para um debate genuíno e necessário sobre o futuro do País.
46. O poder econômico e político, aliado ao espectro religioso e militar, reforçado pela grande mídia, inverte papéis sociais: o que antes era comum se torna exótico, e o exótico é normalizado. Um exemplo preocupante é o crescente envolvimento de setores das Forças Armadas na política brasileira, desvirtuando seu papel constitucional de defesa da soberania nacional e do estado democrático de direito, que deveriam ser preservados e não ameaçados.



47. A liberdade de expressão tem sido distorcida, servindo como salvo-conduto para disseminar desinformação e notícias falsas (*fake news*). Por outro lado, o governo tem enfrentado dificuldades em vencer a disputa de narrativas, combater com eficácia essas notícias e estabelecer um diálogo eficiente com a sociedade, embora tenha ampliado os espaços de participação social, como os conselhos, fóruns, conferências e consultas populares.
48. Apesar da retomada de políticas, programas e ações, ainda precisamos avançar. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) é um exemplo claro dessa situação. Embora tenha expandido seu escopo de temas e entidades vinculadas, seu orçamento é limitado, e faltam ações inovadoras que realmente impulsionem a agricultura familiar.
49. Além disso, o governo ainda não apresentou uma estratégia clara para enfrentar a questão agrária e nem voltada para a redução do uso do agrotóxico. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) padece com a escassez de recursos e inovação. O programa “Terra da Gente” traz algumas inovações, mas não é uma resposta robusta para a reforma agrária. A questão dos agrotóxicos permanece praticamente inalterada, com a manutenção do ritmo de liberação por parte do governo anterior e o uso indiscriminado. A situação se agravou com a aprovação do chamado “pacote do veneno” (Lei Nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023), que enfrenta contestação no Supremo Tribunal Federal por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) Nº 7710. Esses fatores contribuem para que as políticas públicas voltadas à agricultura familiar não alcancem os resultados esperados.
50. Além disso, há uma mudança demográfica evidente no campo, com o aumento da população idosa e a crescente migração da juventude. As mulheres lutam por maior representatividade e enfrentamento à violência, enquanto as populações LGBTQIAPN+ rurais, povos tradicionais e originários, embora organizados em movimentos identitários e sociais, ainda não são adequadamente representados no Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG).
51. Muitas políticas foram transformadas em ação legislativa, o que dificulta mudanças rápidas, pois saíram do âmbito direto do Executivo. Assim, as pautas da classe trabalhadora agora precisam ser negociadas tanto com o Executivo quanto com o Legislativo, que mantém uma postura de distanciamento e oposição à organização sindical e à classe trabalhadora, especialmente ao programa de governo eleito no segundo turno de 2022.
52. A articulação política vive um momento delicado. O governo tinha mais capacidade de negociar diretamente com a classe trabalhadora, mas agora depende de sua capacidade de mobilização e diálogo com o Congresso Nacional para equilibrar as forças. É essencial que governo e forças democráticas criem uma aliança sólida para chegarem fortalecidos em 2026.
53. Não é à toa o combate da extrema-direita aos sindicatos e aos setores organizados da sociedade, inclusive, na disputa pelos espaços institucionais. Os sindicatos, como sujeitos coletivos, desempenham um papel crucial como a última linha de defesa contra a extrema-direita, sendo a consciência de classe um elemento vital nesse processo. Nesse contexto, a formação contínua e as estratégias de comunicação se tornam fundamentais para fortalecer a resistência e garantir a manutenção dos direitos conquistados.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO: OS DESAFIOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E PARA O MSTTR

54. A conjuntura atual e os aspectos apresentados anteriormente, em seu conjunto, indicam que a agricultura familiar e o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) enfrentam desafios complexos e interconectados ao contexto das crises política, econômica, climática, alimentar e ambiental, que exigem uma resposta ágil e estratégica. É fundamental estar atento às oportunidades e às resistências que emergem nesse contexto de transformação social, econômica e ambiental. Nesse sentido, é necessário criar um ambiente político favorável para estabelecer novos compromissos institucionais e implementar estratégias, parcerias e soluções integradas com as bases em âmbito local, regional e nacional.
55. O Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG) precisa avaliar suas estratégias de representação, adaptando sua prática sindical para torná-la mais dinâmica e eficaz. Somente com ações concretas e direcionadas será possível responder às demandas e necessidades dos agricultores e agricultoras familiares, garantindo sua voz ativa e seus direitos em meio a esse cenário desafiador.
56. Frente aos efeitos da mudança climática, da crise alimentar expressa pela fome e de uma economia excludente e concentradora, a agricultura familiar pode emergir como protagonista em processos de desenvolvimento que ofereçam soluções para os grandes desafios enfrentados pelo Brasil e pelo mundo.
57. Os efeitos da mudança do clima afetam os meios de produção e a vida das pessoas no planeta. Estudos mostram que o aumento constante da temperatura é um fenômeno real, causado pelas ações humanas, cujos efeitos se manifestam de diversas formas - vendavais, tornados, secas prolongadas, enchentes e chuvas intensas - gerando mortes, pragas, poluição e doenças. As populações mais vulneráveis, como as famílias pobres que vivem no campo e nas periferias urbanas, sofrem os maiores impactos, pois carecem de recursos para se proteger, mitigar ou se adaptar à mudança climática. Esses estudos também indicam que a agricultura familiar será gravemente afetada, ameaçando sua viabilidade e o fornecimento de alimentos, o que pode provocar novas crises de preços e insegurança alimentar.
58. Em 2024, o Brasil tem enfrentado extremos climáticos severos, incluindo incêndios florestais criminosos e uma combinação perigosa de seca, altas temperaturas, baixa umidade e ventos que agravam a propagação de incêndios em grande parte do País, com destaque para a seca na Região Amazônica. Catástrofes, como as que ocorreram no Rio Grande do Sul, serão cada vez mais frequentes e afetarão comunidades locais. Além disso, esses eventos suscitam importantes reflexões. No Rio Grande do Sul, apesar da presença significativa da agricultura familiar, monoculturas e pastagens predominam. A remoção da vegetação natural reduz a capacidade do solo de absorver a água das chuvas, enquanto sistemas agrícolas biodiversos, ao contrário, não apenas absorvem melhor o impacto das mudanças climáticas, mas também regeneram solos degradados.
59. Esses aspectos reforçam a importância da agricultura familiar e de sistemas de produção mais sustentáveis e biodiversos como uma estratégia para mitigar os efeitos das mudanças climáticas e garantir a segurança alimentar.
60. Criar resiliência e adaptar os sistemas de produção é, portanto, um dos maiores desafios a ser enfrentado pela agricultura familiar e pelo MSTTR. A mudança climática exige ações urgentes que demandam uma transformação dos modelos de produção convencionais para sistemas sustentáveis, biodiversos e resilientes. A agroecologia é um exemplo dessa abordagem.



61. No entanto, essa transformação requer uma ruptura com a lógica do desenvolvimento que consolidou um sistema agroalimentar hegemônico, no qual o agronegócio, concentrador de terras e voltado para a produção de *commodities*, tem sido um dos principais protagonistas. Esse modelo tem causado a destruição dos ecossistemas, muitas vezes através do uso indiscriminado de queimadas, além de promover a desterritorialização de povos que habitam o campo, a floresta e as águas, o que resulta em fome e insegurança alimentar.
62. Romper com essa lógica implica mudanças na estrutura agrária, priorizando o fortalecimento da agricultura familiar por meio de políticas integradas que incentivem a produção, comercialização, agregação de valor e de acesso a mercados.
63. Cabe ao MSTTR articular forças e estratégias de ação capazes de conquistar setores da sociedade para influenciar o governo e o Parlamento a estabelecer medidas que permitam uma mudança profunda na estrutura agrária, e que promovam o fortalecimento da agricultura familiar para aumentar a produção e a oferta de alimentos saudáveis, contribuindo assim com a construção da soberania e segurança alimentar e nutricional do País, princípio e bandeira de luta do Movimento Sindical.
64. Cabe ressaltar que a geração de trabalho e renda para as famílias é fundamental para o presente e o futuro da agricultura familiar. Portanto, ela deve ser justa e satisfatória para manter a viabilidade das atividades produtivas e incentivar a permanência de jovens e o aumento dos investimentos, criando um círculo virtuoso que favoreça o crescimento da renda e a melhoria das condições de vida das famílias.
65. No entanto, para fortalecer a agricultura familiar, promover a resiliência à mudança climática e aumentar a produção de alimentos a fim de combater a pobreza e a fome, é essencial que o MSTTR mobilize esforços para estruturar políticas, programas e serviços públicos que atendam de forma efetiva às suas necessidades.
66. Em suma, o debate global sobre novas formas de ser e fazer, mobiliza a sociedade em busca de soluções mais sustentáveis e justas. Por outro lado, a agricultura familiar desempenha um papel crucial na garantia da segurança alimentar, na promoção da sociobiodiversidade e na construção de sistemas agrícolas mais resilientes. Nesse sentido, para enfrentar os desafios da conjuntura atual, é preciso que o MSTTR atue em diversas frentes, como: implementar a agenda da Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar (DNUAF): mobilizar os atores para a implementação da DNUAF; participar ativamente da COP 30: defender os interesses nas negociações climáticas e contribuir para a construção de soluções baseadas na sociobiodiversidade; promover o debate interno sobre a resiliência climática: fortalecer a capacidade de adaptação e mitigação da mudança do clima; influenciar o orçamento público: dialogar com o Congresso Nacional para garantir a alocação de recursos adequados para as políticas públicas; e fortalecer o diálogo com o Governo: cobrar a execução efetiva das políticas públicas e a correção de distorções que prejudicam a agricultura familiar.
67. Mas, para isso, é preciso fortalecer o Sistema formado pela CONTAG, Federações e Sindicatos filiados. O contexto atual exige que ele seja mais organizado e orgânico, com ações e práticas sindicais representativas em defesa dos direitos e interesses dos agricultores e das agricultoras familiares. Além disso, deve atentar para, e abraçar a diversidade dos povos do campo, da floresta e das águas que compõem a agricultura familiar, que traz as marcas das suas culturas, seus territórios, seus biomas, da sua cor, etnias, e são atravessados pelo gênero, sexualidade e geração. Incorporar a diversidade tem implicações direta sobre o fortalecimento da representatividade do MSTTR, e da legitimidade ao seu lugar de representação.



68. Empreender mudanças estruturais que promovam a equidade de gênero, marcada pela distribuição desigual de recursos, poder e oportunidades, e transformem as relações de poder entre homens e mulheres nas esferas econômica, social e ambiental é outro desafio para o MSTTR. Além disso, a falta de políticas públicas induz os(as) jovens a desistirem de viver no meio rural. Segundo dados da PNAD/IBGE, desde 2018, mais de 800 mil jovens migraram do campo para a cidade. É preciso assegurar a permanência da juventude, entendendo que isso é essencial para promover a sucessão rural e assegurar a continuidade e o fortalecimento da agricultura familiar. Se soma, ainda, o enfrentamento às desigualdades que marca a realidade da população rural idosa, e que compromete o direito a uma vida digna e plena, em que pese as conquistas legais e políticas, como a criação do Estatuto do Idoso e o estabelecimento da Década do Envelhecimento Saudável.
69. Diante dos desafios postos, cabe ao conjunto do MSTTR a tarefa de atualização e consolidação das diretrizes políticas estabelecidas no Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS). Sua consolidação requer novas estratégias de divulgação, ações de escuta e acolhimento de propostas complementares, bem como alianças com outros movimentos sociais e cooperativas de agricultura familiar, de modo a ampliar a luta pela construção efetiva de um projeto de desenvolvimento sustentável, solidário, justo e inclusivo, com real envolvimento de todo o Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG), de forma ativa e permanente nessa construção. Esse processo de atualização deve acompanhar as demandas e responder às grandes questões para a agricultura familiar e do MSTTR.

3. PROJETO ALTERNATIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (PADRSS)

70. O processo de construção do PADRSS iniciou no 6º CNTTR (1995), quando se deliberou pela construção e implementação de um projeto alternativo de desenvolvimento rural centrado na agricultura familiar. No ano seguinte, o debate se ampliou com a realização de seminários regionais para diagnóstico da realidade, que resultaram em diretrizes para a construção do Projeto CUT-CONTAG de Formação, Pesquisa e Comunicação.
71. Esse projeto analisou e produziu informações sobre as matrizes do desenvolvimento regional, as dificuldades do campo e da organização sindical. O debate se intensificou e, articulados a partir dos seus resultados, se enraizou sobretudo com o Programa de Desenvolvimento Local Sustentável (PDLs), programa de formação de dirigentes, técnicos e técnicas em Desenvolvimento Rural Sustentável.
72. No 7º CNTTR (1998) foram aprovados os pontos centrais do PADRS. Nas grandes atividades seguintes, como o 2º CNTTR (1999), 8º CNTTR (2001), 1ª PNTR, Gritos da Terra Brasil, Marchas das Margaridas, Festivais Nacionais da Juventude Rural e Plenárias Nacionais da Terceira Idade, e outros eventos de formação, esse debate foi aprofundado e resultou na incorporação de novas temáticas, ampliando a concepção e fortalecendo a prática do PADRS em suas várias dimensões.
73. Durante o 9º CNTTR (2005) realizou-se balanço do PADRS refletindo sobre potencialidades, avanços e desafios da sua implementação nos seus 10 anos. Como resultado, definiu-se que a CONTAG, Federações e Sindicatos filiados deveriam estabelecer diálogo amplo e permanente com a sociedade quanto ao papel do rural no desenvolvimento brasileiro, bem como a construção de relações sociais baseadas na solidariedade e cooperação entre campo



e cidade. Isto implicou na inclusão do termo “solidariedade” ao nome do PADRS, passando a ser denominado de Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS).

74. No 11º CNTTR (2013), o PADRSS foi atualizado. Em 2017, durante o 12º CNTTR, foi discutido um novo processo de atualização. Deliberou-se a necessidade de elaboração de um novo conceito de agricultura familiar, definindo a abrangência dos sujeitos políticos e a representação específica da agricultura familiar aprovada em Conselho Deliberativo Ampliado da CONTAG, em 2015.
75. A mudança na caracterização da agricultura familiar para efeitos de representação e representatividade sindical impactaria diretamente nas premissas e fundamentos do PADRSS. Assim, foi deliberado que, até junho de 2018, o Conselho Deliberativo da CONTAG também deveria atualizá-lo discutindo, inclusive, a sua denominação e sigla. Foram realizados 05 seminários regionais e um encontro nacional, que apenas decidiu pela nova representação da agricultura familiar com Resolução do Conselho Deliberativo da CONTAG Nº 001/2017.
76. Em 2019, o Conselho Deliberativo Extraordinário Ampliado da CONTAG aprovou a Resolução Nº 013/2019, determinando a atualização dos elementos centrais e estruturantes do PADRSS, no 13º CNTTR (2021). Contudo, em razão da pandemia de Covid-19, não aconteceu.
77. O PADRSS parte de experiências concretas de luta e buscando compreender e articular as demandas dos sujeitos do campo, da floresta e das águas. Portanto, é sempre fruto e se retroalimenta no acúmulo de debates nos Congressos da categoria, nas atividades específicas de discussão sobre ele, nas atividades formativas e em espaços de diálogo com outros setores sociais, e da colaboração de pesquisadores e pesquisadoras.
78. Assim posto, o PADRSS demanda permanente atualização e compreensão dos seus princípios e objetivos pelo conjunto da base do MSTTR, assegurando que os mesmos orientem a prática e ação sindical.

3.1. ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO PADRSS:

79. Estado como indutor do desenvolvimento rural sustentável e solidário, pelo investimento público em infraestrutura e outras políticas de fortalecimento da agricultura familiar;
80. Democracia participativa, com justiça, autonomia, igualdade e liberdade;
81. Agricultura familiar como a base estruturadora do desenvolvimento rural sustentável e solidário, com a valorização de sua diversidade étnico-cultural-racial, seus saberes e modos próprios de vida;
82. Reforma agrária ampla, massiva e participativa, que resulte em mudança efetiva na estrutura fundiária e promova a democratização do direito à terra, e o cumprimento da sua função socioambiental;
83. Reconhecimento dos territórios rurais em sua diversidade ambiental, cultural, política e econômica e das diversas formas de se fazer agricultura, incluindo a agricultura urbana e periurbana;
84. Soberania e segurança alimentar e nutricional como direito dos povos de defender a sua cultura alimentar e decidir sobre as formas de produção, distribuição, consumo e preparo de alimentos, garantindo alimentação saudável, em quantidade suficiente para toda a população;
85. Soberania hídrica como direito dos povos de protegerem seus mananciais hídricos, territórios e maretórios dos interesses das corporações, garantindo a reprodução dos modos de vida das populações e o acesso à água para o consumo humano e animal, e para a produção de alimentos;



86. Justiça climática com equidade e respeito aos direitos humanos, reconhecendo o papel das mulheres, da juventude e pessoas idosas na resposta à crise do clima;
87. Preservação, conservação e recuperação dos bens naturais e respeito à sociobiodiversidade, permitindo relações harmônicas e equilibradas entre as pessoas e entre elas e a natureza;
88. Agroecologia como estratégia de desenvolvimento territorial sustentável a partir de um enfoque sistêmico, tendo o agroecossistema como unidade socioprodutiva, e o território como unidade de referência para elaboração e execução de políticas públicas e para a ação sindical;
89. Autodeterminação como direito dos povos de habitar, proteger e defender os seus territórios, bem como dispor “livremente de suas riquezas e de seus recursos naturais”;
90. Economia popular e solidária, com incentivo ao associativismo e cooperativismo para a promoção do comércio ético e justo, aliada à economia da sociobiodiversidade como princípio na valorização dos saberes e práticas de agricultores e agricultoras familiares, e povos e comunidades tradicionais;
91. Construção de relações horizontais de poder, livre do patriarcado, que respeite a autonomia e liberdade das mulheres sobre seu corpo e sexualidade, faça frente às desigualdades de gênero e combata a violência, a opressão de classe e as diversas formas de discriminação, seja ela étnico-racial, sexual, contra a juventude e pessoas idosas;
92. Reconhecimento da juventude trabalhadora rural como sujeito estratégico para a consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário; e dos saberes e protagonismos das pessoas da terceira idade na atividade produtiva da agricultura familiar e nas lutas sindicais pela garantia de direitos;
93. Reconhecimento do direito das crianças e adolescentes à educação, saúde, lazer, cultura e esporte, que lhes assegure vida digna e desenvolvimento físico, psíquico e social;
94. Reconhecimento e respeito às populações LGBTQIAPN+ como sujeitos de direitos e de políticas públicas voltadas às questões de gênero;
95. Trabalho digno e decente para os trabalhadores assalariados e assalariadas rurais;
96. Ampliação e fortalecimento de alianças e parcerias com movimentos, organizações e setores sociais em defesa da agricultura familiar, como estratégia para o desenvolvimento rural sustentável e solidário;
97. Organicidade sólida entre os elementos que compõem o Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG) para ampliação da representatividade da agricultura familiar, no MSTTR e fortalecimento da sua sustentabilidade político-financeira;
98. Formação político-sindical classista, fundamentada no respeito às relações de gênero, geração, diversidade sexual, raça e etnia, que potencialize o protagonismo dos sujeitos políticos e a ação transformadora de realidades visando à construção de um sindicalismo combativo, de luta, autônomo e com sustentabilidade político-financeira;
99. Comunicação popular, em rede, como estratégia para o enfrentamento aos efeitos da guerra midiática e ideológica e a disputa de narrativa nos meios de comunicação e na sociedade;
100. Este conjunto de diretrizes possibilita a atualização dos elementos centrais e estruturantes do PADRSS e constitui em desafios permanentes de transformação para o Movimento Sindical nas práticas de vida, produção e na relação entre as pessoas e delas com a natureza.


4. ESTRATÉGIAS PARA A AÇÃO POLÍTICO-SINDICAL

4.1. FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

101. Para fortalecer a agricultura familiar, é necessário adotar uma visão sistêmica e integrada, que englobe estratégias e ações externas para as políticas agrárias, ambientais, agrícolas e sociais. Além disso, é fundamental considerar as realidades locais e territoriais dos sujeitos e do modo de vida e produção.
102. É necessário avançar no debate sobre a política agrária para promover uma mudança efetiva na estrutura fundiária brasileira. A luta pela reforma agrária e pela democratização do acesso à terra é um elemento central nesse processo.
103. A política ambiental também ocupa uma posição crucial nesse contexto, uma vez que a mudança climática altera os ciclos naturais, impactando diretamente a agricultura familiar. Esses impactos afetaram a produção de alimentos, a geração de trabalho e renda, e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares.
104. A política agrícola precisa ser continuamente fortalecida para garantir uma produção de alimentos que seja sustentável nos âmbitos social, econômico e ambiental. Isso deve ocorrer com especial atenção à inclusão produtiva, contemplando a diversidade de públicos e direitos que compõem a agricultura familiar.
105. As políticas sociais, por sua vez, complementam esse conjunto de ações, sendo essenciais para atender às necessidades das populações do campo, da floresta e das águas.
106. Nos próximos pontos, serão aprofundadas quatro temáticas: política agrária, política ambiental, política agrícola e políticas sociais, destacando os desafios e as estratégias para o fortalecimento da agricultura familiar.


4.1.1. Política Agrária

107. A estrutura fundiária brasileira tem sido marcada pela desigualdade desde a colonização, o que se reflete até hoje na apropriação indevida de terras e na exclusão de milhares de famílias. A concentração de terras gera graves desigualdades no campo, muitas vezes resultando em conflitos, violência e até mortes daqueles que lutam por um pedaço de terra ou pela permanência em seus territórios.
108. Um dos grandes desafios do Brasil é a democratização do acesso à terra. De acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE), mais de 2 milhões de estabelecimentos agrícolas têm áreas de até 10 hectares, representando 52,6% do total. Esse percentual sobe para 65,5% quando se trata de estabelecimentos dirigidos por mulheres. Em contrapartida, 1% dos proprietários rurais detêm 48% das terras, evidenciando uma altíssima concentração fundiária no País.
109. A CONTAG, desde a sua fundação, tem a luta pela Reforma Agrária como uma das pautas centrais na busca por justiça social no campo. Reafirmamos uma Reforma Agrária ampla, massiva, imediata, com participação e controle social, contemplando a diversidade de sujeitos do campo, da floresta e das águas, conforme Resolução Nº 015/2021, aprovada pelo Conselho Deliberativo da CONTAG.
110. A Reforma Agrária é um instrumento essencial para a democratização do acesso à terra com potencialização da agricultura familiar, contribuindo com a produção de alimentos saudáveis, tendo na agroecologia como um modelo de permanência nos territórios de bem viver e proteção da biodiversidade.

- 
111. A luta pela terra e permanência nos territórios de bem viver deve integrar aspectos que garantam a representatividade de todos os sujeitos da base do Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG) em suas ações estratégicas, como a Campanha Nacional de Sindicalização – Sindicato de Portas Abertas.
 112. A Reforma Agrária desempenha um papel crucial na redistribuição da terra, proporcionando oportunidades econômicas e sociais para milhares de famílias. Nesse sentido, o Estado brasileiro deve promover o direito do acesso à terra em cumprimento da sua Função Social, conforme Constituição Federal.
 113. A realização da Reforma Agrária, conforme afirmado na Resolução Nº 15/2021, não pode se restringir às ações pontuais de distribuição de terras, deve-se garantir toda infraestrutura necessária ao bem viver das famílias assentadas, envolvendo: financiamento; assistência técnica; organização da produção e comercialização; educação; cultura e lazer; habitação; saneamento básico; seguridade social; acesso a tecnologias digitais e internet; programas e projetos ambientais.
 114. O 4º Festival Nacional da Juventude Rural e a 7ª Marcha das Margaridas, coordenadas pela CONTAG, em 2023, foram fundamentais para a retomada da política de reforma agrária, a exemplo da contratação de projetos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e a inserção na agenda política de governo do debate sobre a Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com destaque para o anúncio de um plano emergencial que estabeleceu ajustes e novas regras para esta política.
 115. As publicações de atos normativos tratando de variados temas, como valores de créditos da reforma agrária, Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (Pronera), seleção de famílias e criação de projetos de assentamento, não são suficientes para atender as demandas represadas ao longo dos anos, sendo necessário manter sempre as pessoas mobilizadas para ampliação e atendimento às reivindicações da classe trabalhadora.
 116. A aprovação da Lei Nº 14.757/2023, que estabelece nova regra para reconhecimento de famílias que se enquadram como beneficiárias para o programa nacional de reforma agrária, retirando o “marco temporal” dos assentamentos, não é um consenso entre o próprio Movimento Sindical, isso porque amplia as possibilidades para regularização de latifúndios gerando mais violência no campo.
 117. A partir da demanda do MSTTR, o Governo Federal lançou, por meio do Decreto Nº 11.995/2024, o Programa “Terra da Gente”, que dispõe sobre alternativas para a aquisição de imóveis rurais para destiná-los à reforma agrária. Entre as opções, estão o uso de terras que já pertencem à União, negociação de dívidas de estados em troca de terrenos, utilização de terras de empresas públicas, utilização de imóveis penhorados e adjudicados, oriundas de quitação de dívidas.
 118. A CONTAG também teve papel essencial na construção e consolidação do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), tornando-o uma alternativa concreta de acesso à terra. Através dessa conquista, muitas pessoas adquiriram sua terra, melhoraram a renda e condições de vida para as famílias, dinamizando a economia dos municípios.
 119. Com mais de duas décadas de existência, o PNCF ainda enfrenta a escassez de pessoal qualificado para realizar a análise das propostas já cadastradas no Sistema Obter Crédito. Apesar desse obstáculo, foi possível alcançar um número recorde de contratações em 2023, superando todos os anos anteriores desde 2016, com um total de 1.659 novos contratos firmados. Também merece destaque o aumento do valor do teto de financiamento para R\$ 280 mil e a criação da linha Terra da Juventude para todas as regiões do País.



120. A CONTAG também atua na regularização fundiária, como instrumento essencial para garantir a segurança jurídica e a permanência das famílias em seus territórios e evitar os despejos e conflitos fundiários. A falta de regularização fundiária, seja em terras da União ou de domínio dos estados, tem se mostrado um fator crucial na perpetuação desses conflitos, resultando no aumento significativo da grilagem de terras públicas. Essa prática ilegal dificulta a garantia de territórios seguros para as famílias que vivem no campo, comprometendo a produção de alimentos de forma sustentável e a permanência nos territórios de bem viver.
121. Vale ressaltar que a Comissão Pastoral da Terra (CPT 2024) registrou mais de 2 mil conflitos de terra no ano de 2023, o maior número nos últimos 10 anos, sendo os motivos principais a grilagem (com 359 casos registrados); a pistolagem (264); e a destruição de pertences (101), ressaltando que a maior parte das ações violentas foram contra povos e comunidades tradicionais. O Norte é a região com mais casos de disputas, representando 35% das ocorrências, seguida do Nordeste, com 32%. O Pará está em primeiro lugar, com 1.999 ocorrências e, em seguida, está o Maranhão, com 1.926 casos.
122. Diante desse cenário, o governo criou um grupo de trabalho com o objetivo de propor melhorias à governança fundiária do País (Portaria MDA Nº 17/2023) e fez a alteração no decreto de regularização fundiária na Amazônia Legal, por meio do Decreto Nº 11.688/2023, proibindo a regularização de imóveis de pessoas que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores e trabalhadoras a condições análogas à de escravo ou que o Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel rural não esteja ativo no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar). Mesmo assim, as ações de grilagem continuam, principalmente nas áreas de expansão das fronteiras agrícolas, onde se encontram grandes projetos, como na região do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) e do AMACRO (Amazonas, Acre e Rondônia), regiões onde o avanço do agronegócio se intensificou com a maior participação de agentes privados altamente capitalizados, inclusive com capital estrangeiro.
123. Outro desafio de enfrentamento à grilagem é o monitoramento e ação para impedir a aprovação de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, a exemplo do PL Nº 2.633/20, conhecido como o PL da Grilagem.
124. Além disso, o vídeo “De quem é essa terra”, produzido pela CONTAG com o apoio do Fórum de Lutas pela Terra e Recursos Naturais, destaca o avanço do capital estrangeiro no território brasileiro e suas implicações na concentração da terra.
125. A luta pela terra protagonizada pelo MSTTR também passa pelo Judiciário. Nesse sentido, merece destaque o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI Nº 5623/2016), que trata da ratificação de registros imobiliários em faixas de fronteiras. Na decisão, o Supremo Tribunal Federal (STF) compreendeu que as áreas que não forem passíveis de ratificação devem ser destinadas para o Programa Nacional de Reforma Agrária. A CONTAG ainda teve importante incidência junto ao Poder Judiciário com a proposição de ADI Nº 7052/2021, cobrando que as áreas federais repassadas aos estados cumpram o que prevê a Constituição Federal e sejam destinadas prioritariamente para a reforma agrária.
126. É necessário estarmos atentos à violência socioambiental, tema intrinsecamente ligado à luta pela terra e a grilagem nos territórios. A violência contra os povos do campo, da floresta e das águas mantém forte relação com a violência contra as mulheres lideranças. Nesse sentido, é importante destacar que a CONTAG vem atuando em rede com várias organizações para fazer frente a esse tema, com destaque para a Campanha Contra a Violência no Campo, a Campanha A vida Por um Fio, a Campanha Despejo Zero e o Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos.

- 
127. Ainda em relação à questão da violência no campo, cabe destacar: a criação do Departamento de Mediação de Conflitos Agrários, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); a Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo (CNEVC), instituída pelo Decreto Nº 11.638/2023; o Grupo de Trabalho Técnico “Sales Pimenta”, para elaboração da proposta de revisão do Plano Nacional e Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas. A CONTAG participa efetivamente do GTT “Sales Pimenta” e participou da criação do Comitê Permanente de Construção da Paz do Campo, das Águas e das Florestas, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf).
128. Quanto às ações de despejo, houve regulamentação sobre a decisão do STF em relação à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) Nº 828, estabelecida através da Resolução Nº 510, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que criou normas para composição das comissões e procedimentos para cumprimento de decisões judiciais.
129. O 14º CNTTR deve dar respostas para as nossas ações práticas, no sentido de preservar e reafirmar a história de luta pela Reforma Agrária, e outras formas de acesso à terra. Nesse sentido, é preciso estar atento aos desafios e oportunidades, propondo estratégias de resistências para garantia dos direitos territoriais, reafirmando as bandeiras de luta do MSTTR: “Reforma Agrária: Nossa Luta Vale a Pena” e “Não Venda Sua Terra! Não Venda Sua Vida!”.
130. É necessário, ainda, reafirmar que a Reforma Agrária é uma pauta coletiva e precisa de unidade dos trabalhadores e trabalhadoras rurais para forçar os governos a promoverem a desconcentração fundiária. Por isso, é preciso ficarmos atentos à orientação da Resolução Nº 015/2021 quando diz que o Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG): *“Ampliará o diálogo com a sociedade e fortalecerá a articulação com outros movimentos sociais para acumular forças e mobilizações que permitam interferir na lógica dominante de desenvolvimento rural, em defesa da reforma agrária, da agricultura familiar e do desenvolvimento rural, agroecológico, sustentável e solidário”.*

Propostas de Resoluções:

- a. Priorizar a reforma agrária como bandeira de luta estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar e garantia de sucessão rural, com base no PADRSS;
- b. Defender a reforma agrária como uma política de Estado articulada a um projeto de desenvolvimento que mude a estrutura fundiária e de poder do País, priorizando a desapropriação por interesse social, sem abrir mão de outras formas como aquisição de terras através de negociação/compra e venda, dando prioridade nas áreas onde existam conflitos ou acampamentos, atendendo as famílias rurais sem terra, parceiros(as), arrendatários(as), comodatários(as) e assalariados(as) rurais;
- c. Promover formação permanente sobre a importância da bandeira de luta pela reforma agrária na agricultura familiar, qualificando a ação sindical pelo acesso à terra, pela regularização fundiária, no combate e prevenção à violência no campo e contra a criminalização do movimento sindical e dos movimentos sociais populares;
- d. Ampliar o diálogo com a sociedade e fortalecer a articulação com outros movimentos sociais para acumular forças e mobilizações que permitam interferir na lógica dominante de desenvolvimento rural, em defesa da reforma agrária, da agricultura familiar e do desenvolvimento rural, agroecológico, sustentável e solidário;
- e. Realizar mobilizações para pressionar o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário pela retomada de ações de reforma agrária no País;



- f. Fazer diagnóstico permanente dos Projetos de Assentamentos e Acampamentos, a fim de definir ações sindicais para esses sujeitos, articulada com a estratégia da Campanha Nacional de Sindicalização - Sindicato de Portas Abertas;
- g. Intensificar o trabalho de base para a ação e prática sindical na luta pela terra, pela reforma agrária e regularização fundiária;
- h. Fortalecer, apoiar, estimular e reconhecer as ações coletivas de luta pela terra de trabalhadores e trabalhadoras rurais;
- i. Fortalecer o debate interno sobre reforma agrária nos conselhos, assembleias, plenárias e congressos do Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG).

4.1.2. Política Ambiental

131. Desde a Revolução Industrial no século XVIII, a queima de combustíveis fósseis e o desmatamento liberaram uma quantidade inédita de gases de efeito estufa na atmosfera, nunca antes experimentada pela humanidade. Nos últimos 30 anos, as emissões globais superaram todas as emissões anteriores somadas. Esse aumento tem alterado os padrões do clima e intensificado a frequência e gravidade dos eventos extremos, como estiagens, enchentes e tempestades. O Brasil, como sexto maior emissor histórico de gases de efeito estufa, carrega uma grande responsabilidade nesse cenário, principalmente devido ao desmatamento.
132. Nos últimos 30 anos, o Brasil tem vivenciado uma intensificação progressiva de eventos climáticos extremos em todas as suas regiões. A Amazônia, recentemente, foi atingida por secas inéditas que afetaram gravemente os rios, a floresta e as comunidades locais. No Nordeste, as secas prolongadas se intensificaram, comprometendo a produção de alimentos e o acesso à água para a agricultura familiar. No Centro-Oeste, o Cerrado que costumava ter estações de secas e chuvas bem definidas, agora enfrenta temperaturas mais altas, menos chuvas e maior imprevisibilidade climática. Nas regiões Sul e Sudeste, as secas estão mais intensas e frequentes, e as chuvas têm chegado de maneira muito mais concentrada causando deslizamentos e enchentes com grandes prejuízos aos territórios. Em 2023, o estado do Rio Grande do Sul passou por 9 ciclones extratropicais em apenas três meses e, em 2024, foi atingido por chuvas torrenciais que causaram inundações e deslizamentos, sendo a maior enchente da história. Além dos prejuízos econômicos e das perdas de vidas, esses eventos têm causado um grave risco à produção de alimentos na agricultura familiar.
133. Embora o clima esteja mudando para todas as pessoas, os eventos extremos são enfrentados de formas diferentes. Assim como as populações das periferias urbanas estão mais vulneráveis e têm menos recursos para enfrentamento à mudança climática, as trabalhadoras e trabalhadores da agricultura familiar também têm os seus desafios multiplicados, pois dependem do clima para existir.
134. Os danos sofridos pelas populações são desiguais: aquelas mais empobrecidas, as mulheres, as populações negras e as populações do campo, da floresta e das águas são mais vulneráveis aos efeitos negativos da crise climática. Por isso, as mulheres articuladas em torno da 7ª Marcha das Margaridas denunciam o racismo ambiental, chamando a atenção para a existência da desigualdade ambiental, que se evidencia na distribuição desigual dos riscos, danos e impactos ambientais e climáticos, entre diferentes grupos sociais. Em geral, essas populações são as que menos causam impactos ambientais e que menos consomem os recursos naturais do planeta.




135. A irregularidade no clima tem afetado os ciclos naturais, impactando diretamente a produção de alimentos pela agricultura familiar. Com o aumento da evaporação associada ao aquecimento global, o Brasil está se tornando mais seco, conforme aponta estudo do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN). O estudo revela que, nos últimos 30 anos, as áreas de semiárido no País têm se expandido a uma taxa média superior a 750 mil hectares por ano, com exceção da Região Sul. No Nordeste, onde se concentra quase metade da agricultura familiar, a situação é mais crítica. Foram identificadas mais de 6 mil hectares de áreas definidas como árida, abrangendo ao menos seis municípios no norte da Bahia.
136. Com o País ficando mais árido, a demanda por água para a irrigação aumenta. Conforme dados do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), 99% de toda água captada é utilizada por apenas 1% dos outorgados, caracterizando concentração do uso do recurso em grandes consumidores. O Atlas da Irrigação, publicado em 2021 pela Agência Nacional de Águas (ANA) e Saneamento Básico, aponta que a irrigação é responsável por cerca de 50% da captação de água no Brasil, a dessedentação animal (fornecimento de água contínuo para animais na agropecuária) é de 9%, enquanto o abastecimento urbano responde por 24% da retirada total.
137. O Atlas aponta que cerca de 45% da água utilizada para irrigação é voltada para a produção de cana-de-açúcar, seguida pelas monoculturas anuais, com 18%. Até 2040, a demanda hídrica para irrigação deverá aumentar 76%, com destaque para as monoculturas anuais, que, em pivôs centrais, elevam sua participação na demanda hídrica para 25%.
138. Esses dados alertam para a concentração do uso de recursos hídricos, reforçando a tendência de concentração fundiária no Brasil. Enquanto os empresários do agronegócio “sequestram” rios e fazem chover em suas fazendas por meio de tecnologias avançadas, os agricultores e agricultoras familiares ficam cada vez mais vulneráveis à incerteza climática. Isso evidencia a crescente apropriação das águas por grandes empresas, que compram terras e cercam rios, lagos, mares e fontes, fomentando a privatização e mercantilização da água. O acesso à água potável é, hoje, um dos problemas mais sérios da humanidade, no entanto, a maior quantidade é desperdiçada pelas indústrias e pelo agronegócio.
139. Além de ser impactada pela apropriação dos recursos hídricos pelo agronegócio, a agricultura familiar é afetada pela ação dos grandes empreendimentos de energias renováveis que avançaram sobre os seus territórios. A transição para uma matriz energética mais limpa é o principal desafio imposto pela mudança climática, visando reduzir a queima de combustíveis fósseis e, assim, diminuir o aquecimento global. Mas, no Brasil, essa crescente demanda por energia e os incentivos para descarbonização do setor energético, tem agravado ainda mais as desigualdades. A implementação desses projetos, baseado em um modelo centralizado em geração de energia para a transição energética, a exemplo dos parques eólicos e os parques solares fotovoltaicos, tem resultado em violações de direitos, sobretudo, das populações mais vulneráveis.
140. Os empreendimentos, em sua maioria de capital estrangeiro, têm celebrado contratos de cessão de uso da terra com agricultores e agricultoras familiares que, frequentemente, não possuem conhecimento jurídico suficiente para compreender a complexidade do que estão assinando e as consequências futuras. Assim, os grandes empreendimentos, apesar das promessas, têm gerado pouco emprego e renda, sobrando para a comunidade os passivos ambientais, sociais e econômicos. Nesse sentido, a CONTAG tem denunciado o avanço desses empreendimentos a partir de contratos abusivos que, em alguns casos, preveem o uso da terra por 40 anos, o que tem



levado a perda da função agrícola da terra e impedido o acesso de agricultoras e agricultores familiares a direitos sociais e previdenciários.

141. Atualmente, a implantação de empreendimentos de grande porte, independente do setor, já prevê a realização de consultas públicas. No entanto, elas não têm se mostrado capazes de evitar os conflitos e danos às comunidades. Em função disso, a CONTAG cobra que, diante da implantação de qualquer tipo de empreendimento, público ou privado, sejam realizadas consultas livres, prévias e informadas, além de protocolos bioculturais, conforme a convenção da OIT Nº 169/1989. Essas questões e outras estão referendadas na “CARTA ABERTA DA CONTAG SOBRE OS IMPACTOS DOS EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL NO BRASIL, COM ENFOQUE ESPECIAL NO NORDESTE”.
142. O Brasil enfrenta o desafio de reduzir o desmatamento. Segundo o Sistema de Estimativas de Emissões de Gases do Efeito Estufa do Observatório do Clima (Seeg), atualmente, o desmatamento é a causa de praticamente metade das emissões brasileiras de gases do efeito estufa. As propriedades com mais de 100 hectares, com apenas 4,4% dos alertas, concentram mais da metade da área desmatada, notadamente, no agronegócio.
143. Segundo o Map Biomas, em 2022, a agropecuária foi responsável por 95,7% da supressão de vegetação nativa, e mais de 99% da área desmatada, no Brasil, teve pelo menos um indício de irregularidade. 90,1% da área desmatada foi detectada na Amazônia e no Cerrado, desse total, 38% do desmatamento se concentra no MATOPIBA (26,3%) e na AMACRO (11,3%), áreas de forte expansão do agronegócio. Portanto, é necessário reduzir o desmatamento, visto que ele é a causa de praticamente a metade das emissões de gases do efeito estufa no Brasil.
144. O cenário de desmatamento contrasta com a expectativa de conservação de vegetação nativa e usos da terra colocada com a implantação do novo Código Florestal (Lei Nº 12.651/2012). Com o marco temporal de desmatamento (22 de julho de 2008) e o Cadastro Ambiental Rural (CAR) como instrumento de implementação, a expectativa era de garantia da regularização ambiental das propriedades rurais e da geração de informações para ajudar a conter as crescentes taxas de desmatamento. No entanto, as dificuldades de implementação especialmente nas Regiões Norte e Nordeste, a lentidão dos estados na análise e a validação dos cadastros submetidos ao longo dos últimos anos, põe em risco a segurança jurídica dos proprietários e posseiros rurais e tem implicações na celeridade e efetividade da implementação da lei.
145. Ainda na busca por soluções para reduzir as emissões, o Brasil desenvolveu em 2010 o Plano de Agricultura de Baixo Carbono (ABC), que trouxe soluções tecnológicas inovadoras e incentivou a adoção de práticas agrícolas com maior fixação de carbono associado ao aumento de produtividade a partir do investimento em pesquisas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Contudo, esse programa foi fortemente voltado à produção de *commodities* para o agronegócio e, desconsiderando a realidade da agricultura familiar, foi criada uma linha de crédito específica para o ABC onde a agricultura familiar não tinha acesso.
146. Embora a agricultura familiar possa adotar algumas práticas do Plano ABC, as tecnologias oferecidas como soluções não consideram a diversidade e, especialmente, a biodiversidade dos sistemas de produção como a agroecologia e os sistemas agroflorestais, a pecuária familiar, que tradicionalmente já tem um alto estoque de carbono, mas carecem de soluções tecnológicas para o desenvolvimento das atividades.
147. Por isso, a CONTAG, FETAGs e STTRs, por meio do Grito da Terra Brasil (GTB), propuseram a criação de um Programa Nacional de Enfrentamento, Mitigação e Adaptação aos impactos da mudança climática com fundo para atender diretamente os agricultores e agricultoras familiares.

- 
148. Ainda em relação à agenda climática e às opções de descarbonização, a CONTAG, FETAGs e STTRs, por meio a 7ª Marcha das Margaridas, pautaram o reconhecimento por parte do Governo Federal da agroecologia como alternativa de mitigação e adaptação à crise climática, tornando-a objeto de financiamento destinado ao combate à mudança do clima e estratégias de adaptação.
149. A agroecologia também foi objeto de curso de formação de multiplicadores(as), realizado pela CONTAG, em 2023, em parceria com o Instituto Federal de Brasília (IFB). Durante a realização do curso, foram elaborados oito cadernos de formação com a participação dos educandos(as), com a distribuição de sementes orgânicas, tendo como objetivo implantar unidades de referências agroecológicas como parte da carga horária do tempo comunidade. O propósito do curso é constituir uma Rede MSTTR de Multiplicadores(as) em Agroecologia.
150. Nas soluções para transição para agricultura de baixo carbono, a CONTAG tem acompanhado e observado as agendas e os posicionamentos do Ministério de Relações Exteriores, Itamaraty, nas negociações internacionais, identificando que o Brasil considera apenas o Plano ABC no formato voltado para *commodities*. Diante disso, tem-se pautado a necessidade de um plano de agricultura de baixo carbono, voltado para a diversidade e biodiversidade dos sistemas tradicionais de produção da agricultura familiar. A partir dessa incidência, foi possível conquistar um plano específico de adaptação às mudança climática da agricultura familiar, para compor o Plano Clima, que irá subsidiar o compromisso brasileiro 2025-2035 com a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), que deve orientar as políticas públicas brasileiras pelos próximos 10 anos.
151. Esse contexto mostra a necessidade urgente de se criar estratégias de conscientização, acesso a tecnologias, sobretudo, melhores condições de produção e de renda para a agricultura familiar, conservando o ambiente natural, aumentando a produção de alimentos saudáveis e respeitando os direitos das populações rurais. Para isso, é necessária a implementação de políticas que valorizem as economias da sociobiodiversidade, como pagamentos por serviços ambientais, Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo) e Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), mas é preciso, também, garantir investimentos na pesquisa para produção de alimentos, a partir da natureza com soluções sustentáveis, e garantir que os recursos econômicos e tecnológicos possam, de fato, chegar aos agricultores e agricultoras através da universalização da assistência técnica e extensão rural.

Propostas de Resoluções:

- a. Criar política interna de meio ambiente que aponte diretrizes e ações partindo da qualificação da agenda em todos os coletivos das Secretarias;
- b. Realizar formação visando qualificar o conhecimento dos agricultores e agricultoras familiares, o seu papel na relação com o meio ambiente e mudança climática;
- c. Fortalecer parcerias com universidades, Institutos Federais, órgãos governamentais, ONGs para construção e troca de conhecimento junto à base sindical de forma acessível aos agricultores e agricultoras familiares;
- d. Qualificar e melhorar a incidência do MSTTR nos espaços de debate da agenda climática desde o âmbito local ao global;
- e. Promover amplo debate sobre a CARTA ABERTA DA CONTAG SOBRE OS IMPACTOS DA ENERGIA RENOVÁVEL, para que suas orientações sejam seguidas pelo MSTTR;
- f. Promover a ampliação da rede de multiplicadores e multiplicadoras em agroecologia do MSTTR, tendo como referência a execução do curso de formação de multiplicadores(as) realizado em parceria com o IFB.

4.1.3. Política Agrícola

152. A agricultura familiar representa cerca de 10 milhões de pessoas ocupadas em diversas atividades, que são responsáveis pela maior parte dos alimentos que chegam à mesa da população. Apesar disso, enfrenta desafios significativos relacionados à inclusão produtiva, agregação de valor e aumento da renda, essenciais para garantir uma produção sustentável.
153. Os dados comparativos dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 (IBGE), apontam para mudanças importantes, como a redução de 430 mil estabelecimentos familiares rurais, chegando a 3,9 milhões (dos quais 19,7% são dirigidos por mulheres), que ocupam 23% da área produtiva e são responsáveis por 23% do Produto Interno Bruto (PIB).
154. Por outro lado, tem-se observado um crescimento no número de propriedades familiares localizadas em áreas urbanas e periurbanas, as quais, apesar de não serem devidamente contempladas nos levantamentos oficiais, vêm ganhando relevância na produção de alimentos e no abastecimento das cidades. Esse aumento destaca, especialmente, o protagonismo das mulheres nas iniciativas produtivas urbanas, como aponta a pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em parceria com o Coletivo Nacional de Agricultura Urbana. Nesse contexto, ressalta-se a criação do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana ([Decreto Nº 11.700/2023](#)).
155. Portanto, é fundamental identificar as novas realidades da agricultura familiar e desenvolver uma metodologia para o próximo Censo (2026) que permita dar visibilidade a quem são as pessoas - idosas, jovens e mulheres -, onde estão localizadas, como vivem e como produzem. Isso contribuirá para o planejamento de políticas públicas específicas, direcionadas às necessidades desse grupo.
156. No aspecto produtivo, constata-se que 2/3 dos estabelecimentos familiares não utilizam agrotóxicos e, quando chefiados por mulheres, chegam a 76%. Mas, o Brasil continua liderando o ranking de países que mais consomem venenos, indo na contramão das políticas públicas promotoras da agroecologia e da transição agroecológica, que além de ser um dos pilares do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS), também segue sendo pauta recorrente nos Gritos da Terra Brasil (GTB) e da Marcha das Margaridas que, na sua quarta edição (2011), teve papel fundamental para a criação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo), em 2012.
157. A reforma tributária aprovada pelo Congresso Nacional manteve as isenções de tributos para a compra de agrotóxicos. Um dos desafios da CONTAG e de outras organizações é pautar, dentro do Congresso Nacional, na regulamentação dessa reforma a tributação progressiva de acordo com o nível de toxidez dos produtos, para desestimular o uso e promover a transição para a produção orgânica de base agroecológica.
158. Nesse aspecto, é estratégico avançar na aprovação do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara) e destinar os recursos arrecadados da tributação, defendida pela CONTAG, para financiar: assistência técnica voltada à produção sustentável e de baixo carbono; pesquisa que fomente bioinsumos e sementes crioulas; universalização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA); promoção da saúde e de campanhas educativas continuadas; formação de profissionais em agroecologia; materialização da Pnapo, priorizando projetos produtivos de mulheres e juventude rural.
159. Para o avanço efetivo em direção a uma agricultura mais sustentável e resiliente, é imprescindível que o Estado brasileiro implemente a Pnapo e as ações previstas no III Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo). Esse instrumento orienta o governo federal na formulação e execução de políticas pú-



blicas voltadas para a agroecologia e a produção orgânica, demandadas nas pautas das ações de massa do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) - GTB, Festival Nacional da Juventude Rural e Marcha das Margaridas.

160. A transição para esse modelo produtivo exige, além de normativas regulamentadoras e incentivos específicos, ações concretas que assegurem a destinação de orçamento público. Esse esforço deve envolver os três níveis de governo — União, estados e municípios — em uma atuação conjunta e coordenada, com o objetivo de oferecer uma alternativa ao modelo produtivo predominante, que atualmente resulta em contaminação de solos e águas, concentração fundiária, conflitos agrários e ambientais, além de agravar problemas como a fome e a crise climática.
161. Os Censos Agropecuários de 2006 e 2017 também indicaram que o número de estabelecimentos familiares rurais que produziam basicamente para autoconsumo caiu de 3 milhões para 1,7 milhão. Apesar disso, pode-se inferir que, nesse intervalo, houve uma inclusão produtiva próximo a 870 mil famílias.
162. Ainda em relação à produção para o autoconsumo familiar, é importante destacar que são as mulheres que se concentram nessas atividades. Os estudos sobre a Caderneta Agroecológica demonstram o peso do autoconsumo, da troca e da doação no conjunto das atividades exercidas por elas.
163. A pauta de reivindicações da 7ª Marcha das Margaridas teve como um dos principais resultados a criação do Programa Quintais Produtivos das Mulheres Rurais, em 2023, pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), com meta de 90 mil quintais estruturados até 2026, articulado às chamadas públicas de assistência técnica e extensão rural (Ater), numa perspectiva feminista e agroecológica.
164. Na contramão dessas condições desejáveis ocorreu o enfraquecimento do orçamento destinado à Ater e à pesquisa. Segundo o IBGE (2017), 82% dos estabelecimentos familiares não receberam qualquer tipo de acompanhamento. Esse percentual sobe para 89% nos estabelecimentos dirigidos por mulheres.
165. É essencial universalizar a Ater pública para a agricultura familiar, uma que ela é estruturante para o alcance de bons resultados. Para isso, deve promover o planejamento adequado baseado na avaliação sistêmica da unidade familiar, na perspectiva territorial, verificando os potenciais produtivos, organizativos, atividades a serem desenvolvidas, força de trabalho e tecnologia disponíveis, capacidade de financiamento, condições climáticas e mercados potenciais.
166. O objetivo dessa avaliação é promover processos sustentáveis, que fomentem o resgate, o manejo e a conservação de espécies, e dos bens e recursos naturais como a fauna, a flora, a água e os solos, consonante com os princípios e diretrizes definidas pelo Movimento Sindical, por meio do PADRSS.
167. Além dos desafios orçamentários, o sistema público de Ater enfrenta disputas de governança entre as instituições, o que limita sua atuação. Nos estados, as entidades de assistência técnica são frequentemente alvo de ingerência política e enfrentam um progressivo sucateamento de suas estruturas. A contratação de entidades privadas é burocrática, cara e pouco eficiente, principalmente pelo curto tempo de duração dos contratos. Outro problema relevante é que a maior parte dos recursos acaba sendo consumida pelo funcionamento das próprias instituições, reduzindo o impacto direto nas ações de campo.
168. Atualmente, a criação do Sistema Unificado de Extensão Rural e de Assistência Técnica (Suater) tem sido amplamente discutida em diversos fóruns, com a participação de diferentes setores, tanto governamentais quanto não



governamentais. Esse sistema representa um esforço para garantir a atenção necessária ao tema, propondo a criação de um fundo específico que assegure a continuidade e a robustez dos recursos financeiros. Além disso, o Suater busca proporcionar uma coordenação mais eficaz das ações de extensão rural e assistência técnica, visando maior eficiência e alcance das políticas voltadas para a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável. É importante ressaltar que a Ater pública e universal é uma pauta do MSTTR, sendo a criação do Suater pautada no último GTB.

169. Da mesma forma, é necessário que o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária, coordenado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), e composto pelas instituições estaduais, bem como por universidades, receba e priorize a destinação de recursos com foco na produção de tecnologias adaptadas às realidades da agricultura familiar. Dentre as tecnologias pode-se destacar os bioinsumos (biofertilizantes, biodefensivos, entre outros) e sementes crioulas, para a promoção devida da transição agroecológica.
170. Atualmente, as grandes corporações, legitimadas pela legislação vigente, têm se apropriado e manipulado materiais genéticos de espécies vegetais e animais, cobrando valores abusivos pelas tecnologias desenvolvidas a partir do patrimônio genético popular. Paralelamente, a legislação impõe restrições severas à produção e troca de sementes entre agricultores e agricultoras, limitando práticas milenares de produção e conservação de material genético voltado à produção de alimentos, o que compromete a autonomia da agricultura familiar.
171. Apesar das estratégias defendidas pelo MSTTR — como o fortalecimento e ampliação das casas de sementes, a implantação de campos de multiplicação e o acesso aos bancos de germoplasma oficiais —, ainda há um longo caminho a percorrer para que essas iniciativas avancem de forma efetiva. A perda da variedade genética e a contaminação provocada pela proximidade dos cultivos de transgênicos são sintomas graves para a agricultura familiar.
172. Os seus impactos não se restringem às famílias que resistem nos territórios rurais, mas também refletem na produção de alimentos que fica restrita a poucas espécies que, por sua vez, são dominadas por grandes corporações. Além disso, elas são proprietárias das sementes, dos venenos e dos adubos que compõem o pacote tecnológico imposto na contratação dos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), cujo volume mais expressivo de recursos é destinado para soja, milho, trigo, café e bovinos.
173. Em relação ao Crédito Pronaf, um dos principais desafios atuais é a seletividade e a comoditização. Os dados do Banco Central para a Safra 2023-2024 mostram um aumento significativo de 327 mil contratos, totalizando 1.773.383. Destes, mais de 941 mil são de microcrédito, um crescimento de 44,65%, enquanto os recursos aplicados aumentaram 110%. Esse descompasso evidencia uma tendência de concentração do crédito em atividades mais padronizadas e voltadas para *commodities*, o que limita o apoio a projetos diversificados e de maior valor agregado.
174. Ainda na Safra 2023/2024, 53% das operações e 56% dos recursos do Pronaf B foram contratados por mulheres, mostrando a importância da linha para a sua inclusão produtiva. Vale registrar um aumento de 47% dos contratos do Pronaf Mulher.
175. O Banco Central aponta que, no total de recursos aplicados, R\$ 53,2 bilhões na Safra 2022/2023 passaram para R\$ 61,8 bilhões na última safra encerrada em junho de 2024, um incremento de R\$ 8,6 bilhões.
176. Após vários anos de redução no número de contratos e concentração dos recursos, a última safra apresentou uma evolução positiva, tanto no aumento de contratos quanto na melhor distribuição dos recursos. Houve um avanço significativo nas Regiões Norte e Nordeste, chegando em alguns estados a dobrar o número de




contratos. Esses resultados são reflexos das pautas discutidas nos últimos GTBs, que exigiram o aumento do limite de financiamento do microcrédito, uma medida estratégica para promover a inclusão produtiva de famílias de baixa renda.

177. Conforme o BCB, a inclusão e maior participação das mulheres também se refletiu no Plano Safra 2023/2024, chegando a 36,8% do total dos contratos. No entanto, em que pesem esses dados, ainda há diferença significativa no valor médio dos contratos (custeio + investimento), acessados por homens (R\$ 51.776,00) e mulheres (R\$ 23.150,00).
178. Após duas décadas e apesar de problemas de concentração de acesso e de recursos contratados em poucas atividades, o Pronaf já atende mais de 5 mil municípios brasileiros. E com base nisso, o GTB vem demandando a desconcentração da aplicação dos recursos e, principalmente, focando em ações de caráter inclusivo e voltadas para processos produtivos sustentáveis, priorizando famílias mais vulneráveis, mulheres e jovens.
179. É importante ressaltar que um dos principais desafios enfrentados pelos povos do campo, da floresta e das águas continua a ser o êxodo rural. Além das dificuldades relacionadas às condições produtivas, como o acesso à terra, crédito e Ater, também há barreiras significativas no acesso à moradia, educação, cultura, esporte, lazer e internet. Essas limitações têm gerado poucas perspectivas para que a juventude permaneça no campo.
180. De acordo com o Anuário Estatístico da Agricultura Familiar - 2024 (CONTAG/Dieese), que utiliza dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad/IBGE), a população jovem rural com idade entre 16 e 32 anos diminuiu de 8,3 milhões, em 2012, para 6,8 milhões, em 2023. Essa queda acentuada evidencia a necessidade urgente de políticas públicas que promovam condições mais favoráveis e atraentes para a juventude rural.
181. Outro aspecto a considerar é a mecanização das atividades para a produção de alimentos e diminuição do trabalho penoso. O Censo Agropecuário tem mostrado a diminuição da força de trabalho nos estabelecimentos familiares e a elevação da idade média da população do campo. É fundamental o avanço de tecnologias (máquinas, implementos e equipamentos) adaptadas. A pesquisa e a inovação devem levar em conta as experiências já existentes na agricultura familiar. Nesse sentido, o GTB pautou o cumprimento das metas do Programa Nova Indústria Brasil (NIB), voltadas ao alcance da mecanização de 70% na agricultura familiar, com custo acessível e tecnologias que atendam as demandas específicas e os arranjos produtivos.
182. A agricultura familiar tem grande potencial para agregar valor aos produtos. Há mais de 1,3 milhão de estabelecimentos que promovem algum grau de transformação e processamento dos alimentos produzidos (IBGE, 2017). Um dos grandes desafios tem sido a regularização das agroindústrias familiares, devido às exigências sanitárias, ambientais, fiscais, tributárias que inviabilizam empreendimentos de menor porte. Portanto, para superar esse desafio, é necessário o fortalecimento das organizações coletivas, a exemplo das associações e cooperativas da agricultura familiar.
183. Há muitos desafios a serem superados, como a licença e registro sanitário do empreendimento e dos produtos. Importantes passos foram dados nas últimas décadas, como a simplificação da legislação sanitária, tanto aquela de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) como do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Na Anvisa podemos destacar a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº 49/2013, que simplificou os procedimentos para empreendimentos da agricultura familiar, Microempreendedor Individual (MEI) e Empreendimento Solidário.



184. No Mapa, dentre outras, podemos destacar a Lei N° 13.680/2018, que criou o Selo ARTE para produtos artesanais de origem animal, e a Lei N° 14.963/2024, que criou o Selo ARTE para produtos de origem vegetal. Porém, é preciso avançar mais no processo da regulamentação de forma simplificada, a exemplo da venda direta ao consumidor, que apesar de ser introduzido em 2015, no Decreto N° 5.741/2006 do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), até o momento não foi regulamentado.
185. Ressalta-se ainda que, no contexto de descarbonização da economia, é importante considerar o restabelecimento da cultura de consumo de artigos a partir de elementos da produção da agricultura familiar, como fibras naturais e artigos obtidos da reciclagem de outros produtos em substituição aos derivados de petróleo.
186. O MSTTR necessita construir estratégias para ampliar e potencializar as alianças e parcerias com organizações socioeconômicas da agricultura familiar, que respondam à demanda da agroindustrialização, de modo a promover maior geração de postos de trabalho e renda. Potencializar o associativismo e o cooperativismo solidário é importante para a agregação de valor e acesso qualificado aos mercados. A União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) tem sido parceira estratégica nesse processo.
187. A publicação, pelo governo federal, do Decreto N° 12.088/2024, que instituiu o Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo, do Associativismo e dos Empreendimentos Solidários da Agricultura Familiar é um passo importante nesse processo. No entanto, será preciso uma articulação entre as três instâncias do Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG) para construir ações que fortaleçam a parceria com organizações do cooperativismo solidário.
188. Por outro lado, há um desafio a ser superado no aspecto das organizações coletivas, como identificado no documento produzido em 2021 pela CONTAG e Confederação de Organizações de Produtores Familiares do Mercosul Ampliado (Coprofam), intitulado “Propostas de políticas públicas para o Governo do Brasil: Análise dos casos Pronaf, Assistência Técnica e Extensão Rural, Pagamento de Serviços Ambientais e Cooperativismo na Agricultura Familiar”, que é a baixa propensão da agricultura familiar para organizar grupos em empreendimentos coletivos.
189. Conforme o IBGE (2019), apenas 40% das pessoas que dirigem os estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar estão vinculadas a sindicatos, cooperativas, associações ou outras organizações coletivas. A participação das mulheres é ligeiramente maior que a dos homens, com exceção das cooperativas, onde elas representam 5% e os homens, 12%.
190. Salienta-se a importância da inserção das mulheres trabalhadoras rurais no mercado, especialmente nos circuitos curtos e de proximidade, como as feiras locais, precisa ser impulsionada para a conquista de sua autonomia econômica e torná-las menos vulneráveis às violências (psicológica, física, patrimonial, entre outras) que não devem ser negligenciadas. Por isso, é importante o desenvolvimento de políticas de apoio à organização produtiva e comercialização combinadas a outras relacionadas à documentação civil e trabalhista, ao acesso à terra e aos territórios, ao fomento, crédito, à assistência técnica, entre outras.
191. Nessa perspectiva, ressalta-se a importância da criação do Programa Organização Produtiva de Mulheres Rurais, coordenado pela Subsecretaria de Mulheres Rurais do MDA, que apesar dos limites financeiros e de alcance, reconhece o direito à diversidade nas formas de produção e o papel das mulheres na agroecologia e segurança alimentar. Salienta-se que as feiras da agricultura familiar e as feiras agroecológicas são mercados territoriais e espaços de comercialização coletivos da economia solidária, com papel decisivo para apoiar as transições agroecológicas.


- 
192. A construção de mercados implica em relações de poder que estabelece quem define, controla e regula as relações comerciais. Uma política de abastecimento alimentar precisa fomentar novos circuitos de comercialização que estejam sob o controle dos atores em seus territórios e promova dinâmicas locais e regionais de abastecimento. Para isso, como pautado no GTB, é preciso incentivar a organização do cooperativismo e agroindústrias familiares, com formação de quadro técnico e agricultores e agricultoras familiares, e parceria com a Unicafes, Escolas Famílias Agrícolas (EFAs), Casas Familiares Rurais (CFRs), universidades, Institutos Federais (IF) e outros.
193. O Decreto Nº 11.820/2023, do Governo Federal, instituiu a Política Nacional de Abastecimento Alimentar (Pnaab), que faz parte do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), e deve ser implementada com a cooperação dos estados e dos municípios, com participação das organizações da sociedade civil. Dentre as diretrizes, destacam-se: o fortalecimento da produção de alimentos saudáveis pela agricultura familiar; a valorização das práticas alimentares locais e das culturas alimentares brasileiras; a mitigação da ação climática; participação e controle social.
194. O Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (Planab) é o principal instrumento para a consolidação da política. Para que ele esteja sempre atualizado e em consonância com a Pnaab, será revisado a cada quatro anos. É estratégico e de fundamental importância que o MSTTR se aproprie e atue, envolvendo todas as suas instâncias, para a efetiva implementação da respectiva política, através da consolidação das ações previstas no Plano.
195. Além dos mercados territoriais, os mercados institucionais também são objetos da política de abastecimento, onde a comercialização se dá em programas institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Ambos os programas possuem papel fundamental na segurança alimentar e nutricional das populações em vulnerabilidade social, e na garantia de uma alimentação saudável e adequada para as crianças nas escolas. Por outro lado, esses mercados são estratégicos e contribuem para a inclusão produtiva e geração de trabalho e renda na agricultura familiar, na medida em que promovem ampliação do acesso.
196. Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), no ano de 2023 e no início de 2024, as mulheres representaram 73% das pessoas beneficiárias fornecedoras de alimentos no PAA, chegando a 85% do público nas aquisições operadas no Nordeste. Ainda, 70% do total desse público estava inscrito no CadÚnico e 46% recebiam Bolsa Família, o que demonstra a importância desse programa na promoção da inclusão produtiva com geração de trabalho e renda. Dada a sua relevância, o PAA precisa de recursos perenes no Orçamento Geral da União e que os estados e municípios, que ainda não possuem, criem o programa.
197. O Pnae conta com recursos perenes, destinando anualmente um valor per capita por criança por dia, oriundo do Fundo Nacional de Alimentação Escolar (FNDE), às escolas públicas de estados e municípios, beneficiando cerca de 47 milhões de estudantes. O importante nesse programa é manter o poder aquisitivo dos recursos para garantir alimentação tanto em quantidade quanto em qualidade.
198. Neste sentido, é preciso que se crie mecanismos de atualização anual dos valores com base na inflação dos alimentos. Em 2023, uma conquista importante foi o reajuste do valor per capita criança/dia em índices que variam entre 28% e 39%, fruto da ação do GTB e Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ), espaço que a CONTAG faz parte.
199. A compra de alimentos de grupos produtivos formais e informais específicos de mulheres, no âmbito do Pnae, foi garantida na Lei Nº 14.660/2023 e também se deve à pauta da 7ª Marcha das Margaridas. Além disso, estabeleceu que pelo menos 50% da venda dos produtos da família seja feita em nome da mulher.



200. Essa construção e articulação do processo de organização da produção e suas políticas públicas, devem ser pensadas na perspectiva territorial para fortalecer e potencializar as ações de estado junto à agricultura familiar. E o retorno do Programa Nacional de Territórios Rurais (Pronat), criado em 2003, é um avanço para o MSTTR.
201. Diante das questões postas acima, a pauta do Grito da Terra Brasil e a Plataforma Política da Marcha das Margaridas apontam a necessidade de políticas que promovam a transição para um sistema alimentar que resguarde os princípios da agroecologia, produza comida de verdade, culturas vivas, territórios livres; salvaguarde as sementes crioulas; proteja, recupere e conserve nascentes e biomas; se alimente de diversos saberes tradicionais e populares; e fortaleça vínculos entre produção, consumo, saúde e conservação ambiental, na perspectiva da soberania alimentar.

Propostas de Resoluções:

- a. Construir ações para articular o fortalecimento da organização da produção e agregação de valor pela agricultura familiar, focando a política nacional de abastecimento e mercados institucionais, dentre outras;
- b. Atualizar e potencializar a estratégia de apoio e incentivo ao associativismo e cooperativismo na agricultura familiar, para promover uma inserção mais qualificada nos mercados públicos e privados, com especial atenção às mulheres e juventude;
- c. Debater e construir estratégias para promover um olhar mais específico às demandas de públicos da agricultura familiar, dentre eles, os povos e comunidades tradicionais, os pecuaristas familiares, os estabelecimentos familiares localizados nos perímetros urbanos e periurbanos, considerando nessas demandas as especificidades das mulheres;
- d. Avançar nas estratégias de inclusão produtiva da agricultura familiar focando na produção de alimentos de forma sustentável, por meio da agroecologia, com a geração de trabalho e renda, na perspectiva da sucessão rural e da construção da autonomia econômica das mulheres e da juventude, como estratégia para sua manutenção no meio rural;
- e. Construir plano de ação permanente do Movimento Sindical para fortalecer os sistemas sustentáveis de produção e desestimular o uso de agrotóxicos pela agricultura familiar;
- f. Pautar políticas públicas de incentivo à construção e fortalecimento de mercados territoriais, e atuar no fortalecimento das redes de circuitos curtos de comercialização, em especial as feiras, lojas vitrine, centrais de abastecimento, os mercados institucionais, espaços particularmente favoráveis à participação das mulheres e da juventude, bem como no estímulo ao comércio justo e solidário;
- g. Atuar para que todos os Sindicatos da nossa base se credenciem como unidades responsáveis pelo cadastramento dos agricultores e das agricultoras familiares como estratégia para a facilitação e universalização do acesso ao CAF, e superar os atuais 30% de emissões totais;
- h. Fomentar, no MSTTR, a construção coletiva de propostas para o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, bem como incentivar a incidência nos Planos Estaduais de Agroecologia e Produção Orgânica (Peapos), com efetiva participação das mulheres e da juventude nessa construção;
- i. Dar visibilidade às experiências agroecológicas construídas pelas mulheres do MSTTR e divulgar a importância da agroecologia, seus princípios e práticas, para a construção do desenvolvimento rural sustentável e solidário com equidade de gênero;

- 
- j. Desenvolver ações que evidenciem a importância do trabalho das mulheres na vida econômica e social, especialmente na produção de alimentos, que se somam ao trabalho doméstico de cuidados;
 - k. Construir estratégia de atuação em rede do MSTTR, junto à política territorial, objetivando a participação na proposição e articulação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
 - l. Fortalecer a capacidade de incidência política da CONTAG nos espaços de diálogos regionais e internacionais que tratam de temas, medidas e políticas que afetam a vida e o trabalho da agricultura familiar - Conselho Mundial de Segurança Alimentar (CSA), Fórum Mundial da Alimentação (FMA), Conferências das Partes (COPs da biodiversidade, do clima e da desertificação), Reunião Especializada da Agricultura Familiar (Reaf) no Mercosul, União Organização Mundial do Comércio (OMC), União de Nações Sul-Americanas (Unasul), Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac), entre outros;
 - m. Promover o diálogo e consolidar alianças de solidariedade política e de cooperação técnica internacional em matéria de soberania e segurança alimentar, reforma agrária e acesso à terra, meio ambiente e clima, mercados institucionais e comércio internacional, mulheres e jovens rurais e direitos humanos;
 - n. Articular alianças internacionais para pensar soluções concretas, captar recursos da cooperação internacional e desenvolver projetos e programas que beneficiem os agricultores e as agricultoras familiares no acesso e preservação dos bens naturais (terra, água e território), na preservação da biodiversidade, na transição agroecológica - como alternativa para mitigar e adaptar os meios de produção e de vida para enfrentar os efeitos das mudanças do clima - na organização da produção e agregação de valor para acessar os mercados públicos (compras institucionais) e privados, melhorando a renda e a qualidade de vida das famílias beneficiadas;
 - o. Criar mecanismos que facilitem ao Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG) internalizar os temas fundamentais da agenda internacional sobre modos de vida e de produção da agricultura familiar, socializando conhecimento, debatendo estratégias de ações e posições políticas, e aumentando a capacidade de atuação de dirigentes sindicais junto à base e no diálogo com os governos e setores da sociedade.


4.1.4. Políticas Sociais

- 202. As políticas públicas sociais são fundamentais para o atendimento das necessidades humanas e garantia da universalização dos direitos das pessoas que residem no meio rural. Visando assegurar esses direitos, tivemos conquistas importantes na Constituição de 1988, em especial, a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, art. 205; o acesso à saúde, previdência e a assistência social, como seguridade social, art. 194; a prioridade absoluta à criança e ao adolescente, art. 227; e a assistência social prestada a quem dela necessitar, art. 203; dentre outras. Apesar dessas conquistas, o acesso aos direitos ainda é um desafio. Há uma fragilidade na articulação e na concretização de um Sistema de Proteção Social, que contribua para as condições dignas de vida dos povos do campo, da floresta e das águas.
- 203. As mobilizações e lutas populares do movimento sindical resultaram em importantes conquistas de políticas públicas sociais, como a Previdência Social Rural, do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (Suas), da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA), da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPICS), da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF), da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora,



do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), do Programa Minha Casa Minha Vida Rural (PMCMVR), do Plano Nacional de Educação (PNE), do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo), do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), do Programa Luz para Todos, do Programa um Milhão de Cisternas (P1MC), entre outras.

204. Na educação, merece destaque a retomada do Fórum Nacional de Educação (FNE), da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) e a realização da Conferência Nacional de Educação (Conae/2024). Nesta conferência, ressalta-se a participação do Fórum Nacional de Educação do Campo (Fonec) com 10 delegados(as) natos, o que possibilitou a aprovação de deliberações importantes, como: afirmação da Educação do Campo como modalidade específica da Educação Básica e a sua efetivação em regime de colaboração entre União, estados e municípios; implementação das políticas públicas estruturantes das Escolas do Campo, conforme estabelecidas nas legislações específicas, demarcando o fortalecimento do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo); reconhecimento da Pedagogia da Alternância como estratégia de formação dos sujeitos e educadores(as) do campo; e, estruturação de um Programa de Financiamento permanente para as atividades de Tempo Comunidade e do Tempo Universidade de todas as Licenciaturas em Educação do Campo, com rubricas de custeio e capital.
205. Ainda em 2024, foi retomado o processo de elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE 2024-2034). A Lei nº 13.005/2014 definiu prazo de validade do PNE para junho de 2024, porém, a entrega do novo plano foi prorrogada para dezembro de 2025. Vale salientar que, pela primeira vez, o movimento da educação do campo conseguiu uma conquista importante: “Garantir o acesso, a qualidade da oferta e a permanência em todos os níveis, etapas e modalidades na educação escolar indígena, na educação do campo e na educação escolar quilombola” (Objetivo nº 8 do PNE). Essa conquista é importante, porém, traz junto um grande desafio para o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) de acompanhar a tramitação do PL nº 2.614/2024, visando incidir sobre a definição de metas e estratégias voltadas para atender as demandas da Educação do Campo.
206. Uma iniciativa importante do Governo Federal foi o lançamento do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos. O Censo Escolar de 2022 mostrou que havia 11,4 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade não alfabetizadas, representando 7% da população do País. Na zona rural, a taxa de analfabetismo é 14,7%, enquanto na zona urbana é 4,1%. Esta ação traz para o MSTTR o desafio de acompanhar nos estados e municípios quanto à implementação do pacto como forma de garantir a inserção das populações do campo, da floresta e das águas nas ações de superação do analfabetismo.
207. Outra retomada importante pelo atual governo federal foi o Pronera. Nos dois últimos governos, o orçamento do programa não conseguiu ultrapassar R\$ 6 milhões. Na pauta do Grito da Terra Brasil, a CONTAG demandou a retomada do orçamento de R\$ 70 milhões para o ano de 2024. Nas últimas reuniões da Comissão Pedagógica Nacional (CPN), observou-se uma demanda muito baixa de projetos apresentados pelo MSTTR. Portanto, fica o desafio do Movimento Sindical voltar a apresentar projetos para o Pronera.
208. Na saúde, destaca-se a retomada das ações do Grupo da Terra, em 2023, respondendo a uma das reivindicações da 7ª Marcha das Margaridas. Cabe lembrar que o Grupo da Terra foi instituído em 2012, também como demanda da Marcha, e foi desmobilizado nos dois últimos governos. Esse grupo tem o importante papel de acompanhar a implementação da PNSIPCA.

- 
209. Em suas últimas reuniões foi debatido e deliberado sobre a necessidade da retomada e fortalecimento de duas ações estratégicas para o Grupo da Terra, quais sejam: A Política Nacional de Atenção Básica (Pnab) e o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR). Em ambas, o grande desafio é a garantia de orçamento público e adequação para atender as reais demandas dessas populações, respeitando as especificidades dos seus territórios e os modos de vida, com suas culturas, saberes ancestrais e tradições.
210. Com relação à saúde do trabalhador e da trabalhadora, mesmo com a aprovação da Resolução Nº 603/2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), tivemos poucos avanços na implementação das ações. Fica o desafio para o MSTTR de cobrar dos governos, em todas as suas esferas, a implementação das deliberações desta resolução, em especial, as que estabelecem um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) para cada região de saúde do País, disponibilizando profissionais com formação técnica e perfil para atender as demandas específicas das populações do campo, da floresta e das águas.
211. Inerente às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, a CONTAG implantou o espaço “Educar e Cuidar da Saúde”. O referido espaço funciona na sede da Confederação e tem como objetivo “promover a Educação Popular em Saúde, tendo como referência a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCA), a Política Nacional de Educação Popular em Saúde (PNEPS) e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), visando à oferta de cuidados com a prevenção, promoção à saúde mental e apoio psicossocial de funcionários, dirigentes e parceiros do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Sistema Confederativo CONTAG”. Para além da sua utilização na Confederação, o espaço funciona como unidade móvel e é utilizado em todos os eventos de mobilização de massa realizados pelo MSTTR.
212. Ressalta-se junto à União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes), MDA, MDS e Fundação Banco do Brasil (FBB) projeto focado no “Programa Intersetorial de Bioeconomia das Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Agricultura Familiar”, que tem como objetivo promover a restauração de ecossistemas, gerar trabalho, emprego e renda, como também contribuir na promoção da saúde e no desenvolvimento de territórios saudáveis, sustentáveis e solidários.
213. A Previdência Social, com suas regras específicas de proteção para os trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, continua sendo uma das principais políticas públicas que chegam efetivamente ao campo, amparando as famílias rurais e fomentando o desenvolvimento socioeconômico de pequenos e médios municípios em todo o País.
214. Todavia, as mudanças nas regras da Previdência Rural realizadas pela Medida Provisória Nº 871/2019, convertida na Lei Nº 13.846/2019, vem acentuando o risco de exclusão de uma parcela significativa de trabalhadores e trabalhadoras rurais desse sistema protetivo. A principal alteração é a que estabelece prazo para tornar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (Cnis) prova exclusiva para o reconhecimento de direitos dos agricultores e agricultoras familiares, caracterizados segurados(as) especiais da Previdência Social, sem que haja um período de transição adequado que permita a essas pessoas cadastrarem informações nas bases de dados do governo para fins de reconhecimento da sua condição e comprovação do exercício da atividade rural. Nesse sentido, torna-se imprescindível alterar a legislação previdenciária rural nos termos do Projeto de Lei Nº 1122/2024, em trâmite na Câmara dos Deputados, para impedir uma massiva desproteção previdenciária desses trabalhadores e trabalhadoras.
215. As novas regras aprovadas com a Lei Nº 13.846/2019 também apontam que é necessário maior grau de formalização do trabalho no campo, seja para comprovar a que título se ocupa a terra para exercer o trabalho rural, seja



em relação à formalização da comercialização da produção rural para fins de comprovar o vínculo contributivo com a Previdência Social.

216. Registra-se que muitos agricultores e agricultoras familiares ainda não possuem documentos básicos que permitam comprovar a forma/condição como ocupam a terra (se proprietário, parceiro, meeiro, comodatário, arrendatário, possuidor, etc.), sendo esta uma exigência das regras da Previdência Rural. São situações que demandam formalizar a posse da terra, os contratos agrários, realizar inventários envolvendo imóveis rurais, dentre outras situações, o que perpassa pela necessidade de se evoluir no processo de regularização fundiária em nosso País, bem como de estabelecer condições que permitam os agricultores(as) familiares formalizarem a venda da produção rural.
217. É preciso também considerar a importância de se alcançar maior efetividade na realização do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) nas bases de dados do governo, tendo em vista a sua importância para alimentar e atualizar informações dos agricultores e agricultoras familiares/ segurados(as) especiais no âmbito do próprio Cnis. Todavia, para que o CAF se torne um cadastro efetivo para fins de política de proteção previdenciária, o sistema precisa evoluir e permitir o cadastramento de todas as unidades produtivas familiares rurais, identificando todas as pessoas que a compõem, sem impor restrições que impeçam a realização do mesmo.
218. Outras situações vem impactando o direito à proteção previdenciária no meio rural, tais como: redução da mão de obra familiar na atividade produtiva; necessidade de se contratar cada vez mais mão de obra de terceiros para ajudar a manter a produção ativa; ampliação do número de agricultores e agricultoras familiares com vínculos associativos a cooperativas que não têm natureza econômica exclusivamente rural; processos de agroindustrialização da produção rural, entre outras. O enfrentamento a essas situações só poderá advir de mudanças na própria legislação previdenciária.
219. A moradia é fundamental para o bem viver das famílias e, quando está integrada com outras políticas e programas, passa a atender os anseios do Movimento Sindical e, conseqüentemente, da classe trabalhadora. Nessa perspectiva, a proposta é que se construa uma casa digna com acesso à energia solar, biodigestor, saneamento, cisterna, quintal produtivo e internet. O saneamento é um capítulo à parte, pois trata-se de uma questão de saúde pública, tendo sido tratado no Grupo da Terra como um programa que precisa avançar muito por parte dos governantes (federal, estadual e municipal). O grande desafio continua sendo fortalecer e ampliar o Minha Casa Minha Vida Rural como importante instrumento de acesso à moradia digna no campo, na floresta e nas águas, e contribuição para a redução da pobreza e desigualdade social, além de colaborar com a melhoria da qualidade de vida das famílias e estimular a juventude com vistas à sucessão rural.
220. A Segurança Pública deixou de ser um problema apenas das grandes cidades, expandindo-se para os pequenos municípios, incluindo o meio rural brasileiro. Os povos do campo, da floresta e das águas vêm sofrendo constantes ataques, sobretudo com furtos e roubos, especialmente contra os idosos e idosas e aposentados e aposentadas, assim como de animais e de equipamentos agrícolas, tráfico e consumo de entorpecentes, enfrentamento a todas as formas de violência, dentre outros. Portanto, o maior desafio é garantir segurança pública para essas populações do campo.
221. Na era da comunicação, a inclusão digital deve ser associada a um direito fundamental. Portanto, a universalização do acesso das populações às diversas tecnologias de comunicação e informação, é parte da luta pela superação das desigualdades sociais que afetam o meio rural. Também, é necessário estabelecer um processo de capacitação contínuo para que o MSTTR opere com as novas tecnologias para facilitar os serviços e ações desenvolvidas junto aos associados e associadas.

222. A democratização do acesso à cultura, esporte e lazer é uma pauta urgente e necessária para a promoção do bem viver nos territórios da agricultura familiar. A construção de equipamentos públicos de cultura e lazer, com oferta de atividades e a promoção de ações comunitárias que valorizem as manifestações da cultura popular nas áreas rurais, impactam de forma positiva no cotidiano das comunidades, contribuindo, inclusive, para a diminuição dos índices de violência e de problemas de saúde mental que estão aumentando de forma agressiva.

223. Pensar a centralidade da cultura, do esporte e do lazer na promoção do bem viver é tarefa do MSTTR. As demandas colocadas nos territórios por ações concretas nesses temas têm crescido bastante e devem ser acolhidas e materializadas para que, de fato, o campo seja um lugar de fortalecimento das identidades e valorização da diversidade cultural. Para que essa realidade se concretize, é necessária a oferta de cursos e formações para a compreensão das políticas públicas de cultura direcionadas à população rural.

Propostas de Resoluções:

- a. Implantar nos eventos de mobilização e formação do MSTTR, nos âmbitos nacional, estadual e municipal, quando compatível com o número de participantes e condição financeira, a instalação do Espaço Educar e Cuidar da Saúde como forma de ofertar práticas integrativas e complementares em saúde;
- b. Oportunizar que nas atividades, reuniões e demais espaços organizativos das mulheres sejam realizadas rodas de terapia comunitária e outras práticas integrativas para acolher e apoiar as companheiras diante das dificuldades, inseguranças e incertezas pelas quais passam;
- c. Assegurar, no âmbito sindical, espaços de intercâmbio, atendimento e formação relativos às práticas integrativas de saúde, combinando a diversidade de saberes acumulados pelas mulheres do campo, da floresta e das águas, que se expressam nas suas práticas como parteiras, benzedeiras, no uso e manipulação das ervas medicinais e demais terapias complementares;
- d. Ofertar ambientes de acolhimento das crianças (e de suas mães), em todos os espaços organizativos, deliberativos ou formativos do movimento sindical, sejam eles mistos ou específicos de mulheres, de forma a promover maior participação política das mulheres e estimular o compartilhamento do trabalho de cuidados pelos homens;
- e. Construir estratégias para que as populações do campo, da floresta e das águas sejam inseridas no Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos;
- f. Intensificar as negociações com os poderes públicos (Executivo, Legislativo e Judiciário) visando uma política efetiva de regularização fundiária, bem como orientar e ofertar atendimento aos agricultores e agricultoras familiares para que possam formalizar documentalmente a forma como ocupam a terra visando comprovar a condição de segurados(as) especiais;
- g. Incidir junto aos governos federal e estaduais para uniformizar nacionalmente os procedimentos de inscrição do agricultor e da agricultura familiar para fins fiscais e tributários, bem como qualificar o atendimento dos Sindicatos visando auxiliá-los na formalização da venda da produção rural e no cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, considerando possíveis mudanças na reforma tributária;
- h. Ampliar a emissão de CAF pelos Sindicatos, tendo em vista a importância desse cadastro para alimentar e atualizar informações dos agricultores e agricultoras familiares/ segurados(as) especiais no âmbito do próprio Cnis.



4.2. FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DOS SUJEITOS POLÍTICOS DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS

224. Os sujeitos políticos se constroem em movimento e, no MSTTR, de forma coletiva. Eles se forjam na luta e, nas estratégias de organização, reconhecem as situações de opressões vivenciadas e constroem uma consciência coletiva que impulsionam processos de transformação.
225. No Movimento Sindical, as mulheres reivindicaram o seu reconhecimento como trabalhadoras rurais e, para isso, precisaram fortalecer a sua auto-organização, criar estratégias, se posicionar como mulheres da classe trabalhadora e fazer enfrentamentos para serem reconhecidas como sujeitos políticos do MSTTR. A juventude rural seguiu o mesmo caminho. Da mesma forma, as pessoas da Terceira Idade e Idosas Rurais se organizaram para reivindicar o reconhecimento da sua importância e a necessidade de compreender sua realidade. Pensando o lugar das crianças e adolescentes, vem se constituindo um importante debate sobre a infância. Recentemente, também as pessoas LGBTQIAPN+ passaram a se organizar no interior do MSTTR, apresentando questões sobre o seu protagonismo político e o enfrentamento de preconceitos e discriminações.
226. Por outro lado, a CONTAG, Federações e Sindicatos filiados têm apontado a necessidade de ampliar a visibilidade e a participação dos diferentes grupos sociais do campo, da floresta e das águas, os seus territórios de existência e que trazem as marcas de classe, gênero, geração, cor, raça, etnia e orientação sexual, expressas num amplo espectro de diversidade.
227. O reconhecimento e o acolhimento dessa diversidade de sujeitos que constituem a base social da agricultura familiar é condição para que o MSTTR amplie a sua representatividade e implica em novas formas do fazer sindical, que considere as demandas e as necessidades das crianças, dos adolescentes, da juventude, das pessoas da terceira idade e idosas e das mulheres, em toda a sua diversidade étnico-racial, de gênero e orientação sexual.
228. Aliás, reconhecer a diversidade dos sujeitos políticos que constituem a base sindical, e atuar na prática sindical de acordo com a necessidade de cada grupo, estimulando a sua participação, respeitando as suas especificidades e incorporando suas proposições e bandeiras de luta na plataforma política do MSTTR, é uma das diretrizes do PADRSS.
229. Nessa perspectiva, é preciso avançar no debate sobre a questão étnico-racial, afinal, só a população negra representa 52,8% da população rural, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE), e se amplia um pouco se considerarmos a população indígena. Os estudos demonstram que a realidade comprova o alto grau de exclusão desse segmento no acesso aos direitos sociais e às políticas públicas, especialmente das mulheres e da juventude negra.
230. Temas como o racismo estrutural, identidade de gênero e a orientação sexual, pautados nos espaços de formação político-sindical, no Festival Nacional da Juventude Rural e na Marcha das Margaridas, precisam ser debatidos pelo conjunto do MSTTR, porque eles estão implicados no cotidiano de uma parte significativa dos sujeitos da agricultura familiar, com impactos sobre suas vidas.
231. Enfim, os sujeitos do campo, da floresta e das águas, em sua diversidade, precisam estar mobilizados no esforço de superar as profundas desigualdades que caracterizam a atual organização social. A consolidação do PADRSS requer ações concretas de reconhecimento dessa diversidade, de suas especificidades, das suas formas de organização e ação política, que possam tornar possível a construção da unidade na luta pela construção de um desenvolvimento, verdadeiramente, sustentável e solidário, construído cotidianamente pelas pessoas que fazem dos territórios rurais seu lugar de vida, trabalho, cultura, lazer e de relações sociais e políticas.

4.2.1. Questão étnico-racial no MSTTR e compromisso com a Igualdade Racial

232. A pauta antirracista e de igualdade racial é central na garantia da democracia. O racismo é um elemento estruturante das relações de poder e parte da formação histórica do Brasil e da sua história de negação do acesso à terra ao povo negro escravizado e seus descendentes, sendo essa uma das faces da desigualdade entre os negros e os não negros e não indígenas no Brasil.
233. O Censo Agropecuário 2017 (IBGE) indica que 55% dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares se reconhecem como pretos ou pardos. Entretanto, essa população, na maioria, se encontra nos estabelecimentos que possuem as menores áreas, ocupando apenas 25% das áreas disponíveis para a agricultura. Além das piores condições de acesso à terra e aos direitos territoriais, a população negra tem o menor acesso aos serviços básicos, como saúde e educação, apresenta maior taxa de analfabetismo que os brancos, menor renda, sofrem processos sistemáticos de violação de direitos e da invisibilidade da violência.
234. Parte dessa população rural se identifica como quilombola ou remanescente de quilombos, grupo étnico que se define por suas relações com a terra, tradições, ancestralidade e território. Nos processos de resistência desenvolvidos nos quilombos, as relações culturais, as identidades e os conflitos têm como elemento central os territórios.
235. Ao reconhecer e valorizar os sujeitos políticos do campo, floresta e águas, o MSTTR enfatiza a importância da identidade e do pertencimento étnico-racial, e se compromete com a luta por ações e políticas para a integração, construção e implementação de políticas específicas que reconheçam e valorizem a diversidade étnico-racial dos territórios rurais, e estimulem o fortalecimento das expressões de luta, cultura e sociabilidade presentes nos povos e comunidades tradicionais que compõem a sua base.
236. A luta pela igualdade racial é uma luta por justiça social, direito à terra e ao território, autodeterminação, inserção econômica e efetiva participação política, o que implica a ampliação da representação dessa população no MSTTR, para a expansão da sua representatividade. Não basta ser não racista. É preciso ser antirracista.

Propostas de Resoluções:

- a. Reafirmar os compromissos com a igualdade étnico-racial, visibilizando povos originários e comunidades tradicionais e reconhecê-las como base social do Movimento Sindical;
- b. Divulgar e discutir, no MSTTR, a Lei do Racismo (Lei Nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989), a qual define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;
- c. Promover atividades formativas com foco na redução de preconceitos e discriminação das pessoas pretas que compõem o MSTTR.

4.2.2. Diversidade Sexual e de Gênero e a Auto-Organização dos Sujeitos LGBTQIAPN+

237. As pessoas LGBTQIAPN+ no interior do MSTTR enfrentam preconceitos e discriminações que sofrem nos territórios rurais. Possivelmente, na história do Movimento Sindical, encontraremos muitas(os) militantes e dirigentes que tiveram – e têm – suas trajetórias entrecortadas por uma série de conquistas, mas, também, por situações de violência, preconceitos e discriminações, em virtude da sua identidade de gênero e orientação sexual. Os relatos de tais situações são frequentes em diversas ações dentro do MSTTR e vem sendo apontadas, também, como um




dos fatores que levam boa parte da juventude a migrar dos seus territórios rurais para as cidades onde terá mais liberdade de vivenciar a sua diversidade.

238. Essas pessoas fazem parte do conjunto de trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares. E como tal, tem trazido as suas pautas para dentro do MSTTR, que tem como desafio incorporá-las a partir do estabelecimento de uma linha política nítida sobre a forma de tratar a orientação sexual e a identidade de gênero no Movimento que, por sua vez, vem avançando na compreensão de que as lutas identitárias também fazem parte do seu amadurecimento. Por outro lado, há uma lacuna de reflexões sobre este debate dentro do MSTTR, talvez por que a pauta da diversidade sexual e de gênero ainda seja um tabu no seu interior, o que pode deixar brechas para posturas LGBTfóbicas por parte de algumas pessoas.
239. Este é um ponto de partida interessante para analisar o lugar da diversidade sexual na organização sindical. Por isso, a CONTAG, Federações e Sindicatos filiados precisam construir uma linha política clara sobre a forma de tratar a orientação sexual e a identidade de gênero na organização sindical.
240. Em grande parte, as principais demandas dos movimentos de diversidade sexual estão ligadas à busca de legitimidade social, cultural e política em suas variadas possibilidades de exercício, fatos historicamente negados. A incorporação das discussões de gênero amplia o espectro de luta e abre caminho para que essas demandas, que são demandas sociais, ganhem campo e expressão. Nesse sentido, o debate da diversidade sexual e de gênero deve ser agregado e articulado às pautas do Movimento, assim como é importante pensar a ampliação da temática nos cursos de formação e encontros do MSTTR.
241. Visibilizar o público LGBTQIAPN+ como sujeitos da luta na agricultura familiar é um passo fundamental no sentido de reconhecer o seu protagonismo político, uma vez que estão presentes na base social do MSTTR e na militância. Além disso, demonstra uma postura concreta de luta contra a face conservadora que fortalece todo o tipo de preconceito. Afinal, lutar por liberdade sexual também é lutar contra o patriarcado.
242. Mas a questão da diversidade sexual e a auto-organização dos sujeitos LGBTQIAPN+ só tem sentido na medida em que se encontra vinculada ao projeto de sociedade, expresso no PADRSS, e às lutas mais gerais por transformações sociais. Por isso, o conjunto da classe trabalhadora tem como desafio construir a luta pela diversidade sexual aliada à superação do sistema capitalista-racista-patriarcal.
243. Na organização dos sujeitos está contida a organização da vida em suas diversas dimensões. A vitalização do MSTTR depende da capacidade de se reinventar, desse modo, ele poderá dar respostas organizativas às múltiplas necessidades que envolvem a vida dos seus sujeitos políticos.
244. Diante das resoluções apontadas no 13º CNTTR, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) incluindo membros da Diretoria e funcionários(as) da CONTAG para estudo e aprofundamento sobre as questões das diversidades. A partir desse GT foi realizado um diálogo mais amplo para a construção do Coletivo Nacional LGBTQIAPN+ do MSTTR que teve sua construção deliberada no mesmo Congresso.

Propostas de Resoluções:

- a. Reconhecer a diversidade dos sujeitos políticos na base e atuar na prática sindical de acordo com as necessidades desses sujeitos, incorporando suas proposições e bandeiras de luta na plataforma política e estimulando a participação em todas as instâncias do Movimento;

- 
- b. Promover ações que fortaleçam a construção de espaços, no MSTTR, de aceitação e apoio para que as pessoas possam assumir a sua orientação sexual e identidade de gênero e se reconhecer como sujeitos, com capacidade de ação política para lutar por direitos;
 - c. Realizar o 1º Encontro Nacional LGBTQIAPN+ do MSTTR para debater a diversidade sexual e de gênero criando um ambiente de acolhimento às diferenças e de diálogo com a multiplicidade que compõe a vida social nos territórios rurais.

4.2.3. Participação Política das Crianças e Adolescentes


- 245. O trabalho infantil continua sendo um grande desafio para o MSTTR. Entre 2016 e 2022, houve uma redução de 2,1 milhões para 1,9 milhão, o que representa 11,0% no contingente de crianças e adolescentes ocupadas, de acordo com os dados do Fórum Nacional de Proteção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).
- 246. No 13º Congresso foi aprovada a seguinte resolução: “Construir um entendimento no Movimento Sindical sobre o conceito de trabalho infantil na Agricultura Familiar”. Poucas Federações conseguiram avançar para construir este entendimento, portanto, é importante continuar esta luta pela redução do trabalho infantil.
- 247. Outro aspecto importante nesta pauta diz respeito à presença de adolescentes nos espaços de participação social. Em 2017, o Conselho Nacional de Crianças Adolescentes (Conanda) aprovou a Resolução Nº 191, que dispõe sobre a participação de adolescentes no conselho. A partir desta resolução, foi criado o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) como instância consultiva. Em todas as assembleias do Conselho, realizadas mensalmente, o CPA tem a participação de quatro (04) adolescentes, momento em que trazem suas demandas e proposições voltadas para avançar na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Com vistas a reforçar a participação desse público do MSTTR enquanto sujeitos de direitos, a Secretaria de Políticas Sociais realizou um encontro nacional com adolescentes, tendo como principal resultado a proposta de uma resolução encaminhada ao 13º CNTTR.
- 248. No 13º Congresso foi aprovada uma resolução com o objetivo de inserir na agenda do MSTTR o reconhecimento de criança e adolescente enquanto sujeito de direito, diz a resolução “Promover no MSTTR o debate em torno da participação das crianças e dos(as) adolescentes como sujeitos de direitos no acesso às políticas públicas, conforme princípio da proteção integral e a prioridade absoluta da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8069/1990”. Para que se possa cumprir esta resolução, é importante que o MSTTR, a exemplo do Conanda, crie um espaço de escuta dos/as adolescentes.

Propostas de Resoluções:

- a. Constituir, junto a cada Federação do MSTTR, um Comitê Consultivo de Adolescente, como espaço de participação e de escuta desses sujeitos sobre as suas proposições e demandas inerentes a ação e prática sindical;
- b. Promover no MSTTR o debate em torno da participação das crianças e dos(as) adolescentes como sujeitos de direitos no acesso às políticas públicas, conforme princípio da proteção integral e da prioridade absoluta da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Nº 8.069/1990;
- c. Construir um entendimento no MSTTR sobre o conceito de trabalho infantil na agricultura familiar.

4.2.4. Organização e Participação de Pessoas da Terceira Idade, Idosos e Idosas

249. O envelhecimento da população brasileira é um fenômeno constante. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, o número de pessoas com 65 anos ou mais atingiu 22.169.101, representando 10,9% da população. Isso reflete um aumento de 57,4% em relação a 2010, quando o contingente era de 14.081.477, ou 7,4% da população. Em contrapartida, o total de crianças com até 14 anos de idade recuou de 45.932.294 (24,1%), em 2010, para 40.129.261 (19,8%), em 2022, uma queda de 12,6%. Já a população idosa com 60 anos ou mais chegou a 32.113.490 (15,6%), um aumento de 56,0% em relação a 2010, quando era de 20.590.597 (10,8%).
250. Além de aspectos sociais, a temática indica mudanças no desenho econômico nacional, indicadores importantes para pensar no redirecionamento de políticas públicas no País - principalmente aquelas relativas à saúde, à previdência e à assistência social, e revela cada vez mais que os cuidados com o envelhecimento e o bem viver das pessoas idosas exigem ações efetivas, não apenas do governo, mas também das famílias e da sociedade.
251. O IBGE aponta que 3,8 milhões de pessoas idosas vivem na área rural. Esse cenário demonstra que é preciso ampliar e garantir maior efetividade nas políticas públicas para as pessoas da terceira idade e idosas do campo, da floresta e das águas; aprofundar e intensificar o debate sobre a sucessão rural e as relações intergeracionais; e investir na valorização desses sujeitos.
252. As pessoas da terceira idade e idosas desempenham um papel fundamental no meio rural por diversas razões: são elas que detêm experiência e sabedoria e acumulam conhecimento valioso ao longo dos anos, que pode ser compartilhado com as gerações mais jovens. Suas habilidades em práticas agrícolas tradicionais e manejo de recursos são essenciais para a sustentabilidade. São elas que ajudam a preservar as tradições locais, histórias e modos de vida, garantindo que as culturas rurais sejam transmitidas. Os idosos e idosas rurais também dão enorme contribuição para a economia local, seja pelo consumo de bens e serviços, seja pela participação ativa na agricultura, artesanato ou turismo rural, mantendo a vitalidade econômica da região. Por isso, é fundamental olhar para questões e especificidades relativas a esses sujeitos, para tornar esse processo uma experiência positiva acompanhada de conquistas e direitos.
253. Do ponto de vista da história de lutas do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) em favor da terceira idade e pessoas idosas, destaca-se a conquista de direitos sociais, o combate à violência, a luta contra o endividamento financeiro e o estímulo ao protagonismo desses sujeitos na construção do desenvolvimento rural sustentável e solidário. Diante dessa constatação, a CONTAG cumpre um importante papel ao trazer para o centro do debate as especificidades desse público, pautando os diversos tipos de conflitos em que está inserida, a exemplo, do conflito de geração e de situações de violência. O MSTTR tem a tarefa de dar visibilidade ao pertencimento e sentido das lutas e vivências, reconhecendo-os como sujeitos políticos de direitos e a sua importância na esfera produtiva e no contexto do envelhecimento saudável com qualidade de vida.
254. Nesse sentido, em 2019, o Conselho Deliberativo da CONTAG aprovou a Resolução Nº 012/2019, que dispõe sobre a criação da Secretaria específica da Terceira Idade em todas as Federações e Sindicatos filiados, garantindo as condições financeiras e organizativas necessárias para a realização das suas atividades.
255. Esse debate busca assegurar a existência de espaço sindical dedicado à temática da terceira idade e idosos e idosas rurais no MSTTR diante da necessidade urgente de que Sindicatos e Federações afirmem a luta política



sindical desse público e deleguem, claramente, essa tarefa a uma de suas secretarias sindicais, sem a necessidade de que esta secretaria seja exclusiva da terceira idade. O que se espera é que exista um espaço sindical dedicado, identificado e denominado com a tarefa para o desenvolvimento de ações da terceira idade e pessoas idosas.

256. É fundamental ressaltar a importância do MSTTR em buscar respostas aos problemas que afetam cotidianamente a vida e o trabalho da terceira idade e idosos e idosas rurais, dentre os quais, destacamos: os problemas decorrentes do endividamento com empréstimos financeiros; a dificuldade de acesso aos canais de atendimento do INSS quanto às orientações e informações sobre benefícios previdenciários; a dificuldade de acesso à saúde pública; a violência e discriminação contra a pessoa idosa; a falta de política pública de lazer e esportes; as precárias condições de vida e trabalho na terra. Essas demandas precisam ser ampliadas, de modo a incorporar o debate sobre a diversidade sexual e relações de gênero na terceira idade, promover articulação de pautas intergeracionais e realizar processos formativos específicos articulados com a Política Nacional de Formação do MSTTR (PNF).

Propostas de Resoluções:

- a. Assegurar a constituição de Secretaria específica da Terceira Idade, sem a necessidade de ser exclusiva dessa temática em cada Sindicato e Federação;
- b. Fortalecer e ampliar os processos de formação política para as pessoas idosas, bem como atividades de lazer, em parceria com instituições que as executam no município e/ou região;
- c. Assumir a denominação “Pessoas Idosas” nas Secretarias, Coletivos e Comissões específicas na CONTAG, Federações e Sindicatos;
- d. Orientar idosos e idosas sobre os riscos do endividamento na contratação de empréstimos financeiros e sobre as formas de contestação judicial de empréstimos abusivos, bem como estabelecer parcerias para oferta de créditos com condições e taxas melhores às pessoas da terceira idade;
- e. Criar estratégias e realizar ações sindicais de valorização das pessoas da terceira idade, como convênios na área de saúde, cartão de descontos e outros incentivos que tragam benefícios aos idosos(as) rurais e que incentivem a sua permanência no quadro sindical;
- f. Prever, no orçamento da CONTAG, FETAGs e Sindicatos, a destinação de um percentual sobre o valor de arrecadação das contribuições dos aposentados e aposentadas para ser aplicado em ações com a terceira idade e pessoas idosas;
- g. Estimular a criação de grupos de terceira idade nas comunidades rurais com a finalidade de promover a convivência nesses espaços, levando orientação sobre seus direitos, saúde preventiva e atividades de educação física adequadas;
- h. Desenvolver atividades culturais de lazer e formação com as mulheres da terceira idade para conscientizar sobre a importância da sindicalização;
- i. Lutar pela criação de acessibilidade às pessoas idosas nas sedes de cada entidade sindical;
- j. Criar e implementar plano de ação do MSTTR que contemple visitas periódicas domiciliares e trabalho de base, com o objetivo de aproximação e conhecimento das reais necessidades das pessoas idosas.

4.2.5. Organização e Participação da Juventude Rural

257. Os desafios para a permanência no campo, a partir dos princípios básicos do bem viver, são enormes para a juventude do campo, da floresta e das águas. Para permanecer em seu território não basta o desejo do(a) jovem. É fundamental que esse lugar seja um espaço de diálogo intergeracional construtivo, de promoção de vida digna com acesso a direitos fundamentais e local fértil para os projetos de vida da juventude.
258. Segundo os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), nos últimos dez anos, o número de escolas na zona rural brasileira caiu de 67.541 para 51.956. Para muitos(as) jovens, a saída do território não é uma escolha, é uma condição para ter acesso à educação.
259. A ausência de políticas públicas que fortaleçam a oferta dos serviços básicos para a população jovem em seus territórios ameaça de forma intensa a sucessão rural. Na última década, mais de 1,2 milhão de jovens deixou o campo, segundo dados do IBGE. Isso impacta não só a juventude rural, mas toda a agricultura familiar, inclusive a sociedade brasileira. Esse dado gera uma série de inquietações. Se continuarmos na mesma rota, quem irá produzir comida saudável para garantir a soberania e a segurança alimentar no Brasil? Quem irá proteger nossos biomas, nascentes, sementes? Como é recebida nos centros urbanos a juventude rural que migra? Que tipo de possibilidade de geração de renda é ofertada para os(as) jovens rurais nas cidades?
260. É importante que o campo seja, para a juventude, lugar de promoção da saúde com incentivo ao cultivo de alimentos e relações saudáveis, de fortalecimento da educação do campo, de geração de renda, de democratização do acesso a atividades culturais e esportivas, e de respeito à imensa diversidade étnico-racial e de gênero. Um espaço de possibilidades e de materialização de sonhos. Esse é o terreno da sucessão rural que a juventude almeja, que fortalece não só os(as) jovens, mas toda a agricultura familiar.
261. É tarefa do MSTTR lutar pela sucessão rural e garantir a presença da juventude nos seus diversos espaços. E não se trata apenas de garantir o cumprimento da cota de 20% em cada uma das instâncias deliberativas da CONTAG, Federações e Sindicatos filiados. É necessário criar condições básicas para que os(as) jovens que ocupam esses cargos consigam realizar trabalhos que os(as) fortaleçam nos territórios e dentro do Movimento Sindical. É trazer para o cotidiano uma ideia ampla e participativa de sucessão sindical, assim como tem sido construído com a sucessão rural, a qual não pode ser vista apenas como transferência de terra entre gerações.
262. Atividades formativas, que destacam a importância da juventude para o fortalecimento do MSTTR, são de extrema importância para todo o Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG). Somente por meio de diálogo, reflexão e construção coletiva é possível sensibilizar e promover transformações para o presente e o futuro do Movimento Sindical.
263. Incentivar a abertura de turmas do Programa Jovem Saber, promover atividades específicas para a juventude dentro da Campanha Nacional de Sindicalização - Sindicato de Portas Abertas, planejar ações a partir das orientações previstas no Plano de Ação para o Trabalho com a Juventude Rural, lançado pela CONTAG em 2022, e fortalecer os Festivais da Juventude Rural são exemplos de medidas fundamentais para a promoção da Sucessão Rural e Sindical. Vale destacar que fortalecer a juventude dentro do MSTTR é papel da CONTAG, das Federações e Sindicatos filiados e não só da juventude. Sucessão Rural e Sindical, fortalecer a luta para colher conquistas!

Propostas de Resoluções:

- a. Realizar a alteração estatutária para fazer constar a cota de, no mínimo, 20% de jovens na Diretoria, Conselho Fiscal e respectivas suplências, separadamente, e demais instâncias deliberativas de todos os Sindicatos filiados até o dia 31 de julho de 2027, com acompanhamento da CONTAG e das Federações;
- b. Realizar levantamento com todas as FETAGs sobre a implementação das ações indicadas no Plano de Ação para o Trabalho com a Juventude Rural até novembro de 2025;
- c. Realizar planejamento regional com as Federações com metas para curto, médio e longo prazos para implementação das ações previstas no Plano de Ação para o Trabalho com a Juventude Rural até junho de 2026. O Planejamento deverá envolver as Presidências, Secretarias de Juventude e as Secretarias de Organização Sindical das Federações;
- d. Ampliar o Programa Jovem Saber em todos os estados;
- e. Realizar o 5º Festival Nacional da Juventude Rural;
- f. Realizar o 3º Festival Juventude Rural Conectada;
- g. Criar as Comissões de Jovens (estaduais, regionais/polos e municipais) e fortalecer as existentes, garantindo condições e estrutura para sua atuação, cumprindo as decisões congressuais no tocante à cota de 20% de participação da juventude nos espaços do MSTTR;
- h. Garantir a participação dos(as) secretários(as)/ coordenadores(as) de Jovens Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares nos Conselhos Deliberativos/ Assembleias Gerais das Federações com direito a voz e voto;
- i. Realizar encontro nacional com vereadores e vereadoras jovens para elaborar estratégias de ação para os seus mandatos com a participação de secretários(as) municipais de agricultura;
- j. Promover formação para uma participação mais efetiva dos(as) jovens nos conselhos municipais e estaduais;
- k. Promover curso para abordagem, diálogo e permanência da juventude no MSTTR voltado para dirigentes sindicais jovens e não jovens;
- l. Criar estratégias de monitoramento e acompanhamento da CONTAG e das Federações quanto ao cumprimento da cota de jovens e ao trabalho da juventude nos Sindicatos;
- m. Realizar seminários com a juventude para capacitação sobre o acesso às políticas públicas já conquistadas, como Pronaf Jovem e Crédito Fundiário;
- n. Promover debates sobre associativismo, cooperativismo solidário e organização produtiva em parceria com a Unicafe;
- o. Promover cursos que incentivem práticas mais sustentáveis nos territórios da agricultura familiar para a juventude, promovendo a transição agroecológica;
- p. Criar uma campanha em âmbito nacional do MSTTR vinculada à Campanha Nacional de Sindicalização - Sindicato de Portas Abertas referente à mudança climática e à preservação do meio ambiente, focando o público da juventude rural;



- q. Promover intercâmbio, entre a juventude representada pela CONTAG, Federações e Sindicatos filiados e a juventude indígena e quilombola, sobre práticas de cuidado com a natureza e combate à mudança climática;
- r. Realizar Seminários para promover debate e reflexão sobre a saúde mental da juventude diante dos grandes desafios que encontram dentro do MSTTR, como sobrecarga de trabalho, invisibilidade e falta de incentivo;
- s. Incentivar, por meio de campanhas, a aproximação entre Sindicatos e intuições de ensino nos municípios para parcerias em atividades formativas que valorizam a agricultura familiar, como o Programa Jovem Saber;
- t. Promover festivais de cultura e campeonatos esportivos que integrem a juventude das regiões;
- u. Implementar programas de formação continuada para a juventude abordando temas como gestão cultural e valorização das tradições locais.

4.2.6. Organização e Participação Política das Mulheres Trabalhadoras Rurais

264. A CONTAG completa 61 anos de existência no final de 2024. Entretanto, foi só a partir da década de 1980 que as mulheres do Movimento Sindical conquistaram visibilidade ao construírem articulações e organização próprias, com uma ampla agenda política voltada para a superação das discriminações e desigualdades, a partir da afirmação de sua identidade de trabalhadora rural e da reivindicação de direitos sociais e pleno exercício de sua cidadania. Desde então, as trabalhadoras rurais do Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG) abraçam o desafio de articular sua agenda específica com as lutas gerais do MSTTR, construindo uma trajetória de grande expressividade política, ampliando sua participação e a plataforma das lutas sindicais, bem como fortalecendo as estratégias e formas organizativas que transformaram o perfil do Movimento.
265. Até 1985, ano em que se realizou o 4º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, a participação das mulheres no MSTTR era muito limitada e se dava, em geral, pela filiação ao Sindicato na condição de esposa ou filha do associado titular. Nesse Congresso, que deliberou sobre o estímulo e apoio à sindicalização das mulheres trabalhadoras rurais, a representação feminina não chegou a 3% do total de delegados(as), mas ainda assim conseguiram aprovar uma moção pelo reconhecimento da trabalhadora rural e pelo direito à sindicalização independente do marido, pai ou irmão.
266. Ainda nesse período, o Movimento Pró-Constituinte mobilizou muitas mulheres em Brasília, especialmente as mulheres trabalhadoras rurais, que lutavam pelo direito à aposentadoria aos 55 anos de idade, conquistado pela Constituição promulgada em 1988. A partir de então, elas intensificaram suas formas de mobilização e luta, ampliaram sua sindicalização e, em 1989, criaram a Comissão Nacional Provisória da Trabalhadora Rural, subordinada à Vice-Presidência da CONTAG. O trabalho organizativo, por meio da formação de comissões de mulheres nos municípios e nos estados, passou a se constituir num grande desafio, que as trabalhadoras abraçaram com muita determinação.
267. Entretanto, poucas mulheres ocupavam cargos de direção, como no caso da CONTAG, cuja Diretoria era toda constituída por homens, sendo que as mulheres apenas participavam da suplência e conselho fiscal. Apesar das dificuldades e barreiras encontradas para sua participação, as mulheres trabalhadoras rurais trouxeram para o Movimento Sindical novos temas, que vieram mudar a “cara” do MSTTR e, simultaneamente, fortaleceram a plataforma de luta pela reforma agrária, pelo fortalecimento da agricultura familiar e por direitos sociais.



268. Em 1995, após a realização do 6º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, a Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (CNMTR) passou a ter uma coordenadora liberada, com direito a voto nas instâncias deliberativas do MSTTR.
269. Embora a Comissão estivesse ligada à Secretaria de Formação e Organização Sindical, já constava no Estatuto da CONTAG e realizava diversas ações e atividades. Em várias Federações já existiam as comissões estaduais, como também em vários municípios.
270. As Comissões de Mulheres na CONTAG, FETAGs e STTRs constituem-se em espaços fundamentais para o debate de questões específicas das mulheres e o planejamento estratégico de suas ações e, enquanto tal, devem ser permanentemente qualificadas e fortalecidas. Na CONTAG, a CNMTR é coordenada pela Secretaria de Mulheres, sendo sua composição, objetivos e funcionamento normatizados por regimento interno aprovado em Conselho Deliberativo da CONTAG e integrado ao seu estatuto social. Nesse sentido, a Comissão é parte integrante da estrutura organizativa da CONTAG.
271. O 7º Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, realizado em 1998, incluiu mais uma letra “T” de trabalhadoras em sua sigla – CNTTR, revelando o protagonismo político das trabalhadoras rurais e o seu empoderamento na luta por reconhecimento, visibilidade, democracia e igualdade para as mulheres. A delegação daquele Congresso, com 42% de mulheres, expressou todo o investimento organizativo na preparação das mulheres trabalhadoras rurais. O resultado foi a aprovação da cota de, no mínimo, 30% de mulheres para a Diretoria Executiva da CONTAG.
272. As mulheres souberam enfrentar o debate de modo qualificado com habilidade política e capacidade de convencimento. O 7º CNTTR marcou não só a trajetória das trabalhadoras rurais, mas de todo o MSTTR. No curso deste debate, elas continuaram enfrentando muitos desafios, mas apresentaram avanços, conquistando também a cota de, no mínimo, 30% de mulheres nos cargos de direção das Federações e Sindicatos, bem como em todas as instâncias deliberativas do MSTTR, e de 50% em todos os espaços de formação.
273. Em 2013, no ano que completava 50 anos, a CONTAG realizou o seu 11º Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (CNTTR), marcado pela presença de 45% de representação feminina, algo inédito em toda a trajetória do MSTTR; assim como foi histórica a aprovação da paridade de forma unânime, na direção da Confederação. O 12º e o 13º Congressos aprovaram resoluções importantes, no sentido de avançar no processo de implementação da paridade entre mulheres e homens também nas direções das FETAGs e STTRs. Uma dessas resoluções fixou o 14º CNTTR como o tempo limite para que todas as Federações e Sindicatos implantassem e assegurassem em seus estatutos, a paridade ou no mínimo 50% de mulheres.
274. Todos esses avanços no sentido da consolidação da paridade no MSTTR expressam o entendimento que, mais do que aplicar um recurso numérico para o compartilhamento do poder, a paridade significa construir relações de equidade no cotidiano sindical, verdadeiramente democráticas e solidárias.
275. Porém, um dos grandes desafios para a consolidação de um sindicalismo forte e representativo, que se pautar pelos princípios da equidade e da democracia participativa, segue sendo debater e aprofundar diretrizes e estratégias para o fortalecimento da participação das mulheres no MSTTR, reconhecendo a sua trajetória de luta.
276. O 14º CNTTR é um momento oportuno para avançarmos nesse debate, notadamente, por que ele jogará luzes sobre a atualização do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, cuja construção, como



eixo estratégico do MSTTR, foi definida no 6º Congresso. A implementação do PADRSS implica num olhar atento e permanente sobre as ações e práticas sindicais, a partir do qual possíveis alterações na estrutura e organização sindical passam a ser imprescindíveis.

277. Do ponto de vista da sustentabilidade político-financeira, do total de associados(as) cadastrados(as) no SisCONTAG, em consulta realizada no mês de setembro de 2024, 61% são mulheres e 39% são homens, considerando apenas os sócios e sócias em dia, esse percentual praticamente não se altera. Da mesma forma, do total de aposentadas(os) que autoriza o Sindicato a descontar a mensalidade da contribuição no benefício pago pela Previdência, 64% são mulheres e 36% são homens. Disso se deduz que as mulheres não apenas são a maioria, como também as maiores responsáveis por manter a estrutura sindical.
278. Além disso, elas protagonizam a maior ação política e de massa do MSTTR: a Marcha das Margaridas, expressão maior do crescente protagonismo que, em sua dimensão política e simbólica, deu visibilidade às trabalhadoras do campo, da floresta e das águas com toda a diversidade étnico-cultural, construiu plataformas e pautas de reivindicação e fortaleceu sua capacidade de diálogo e negociação de políticas públicas.
279. Aliás, o reconhecimento e valorização da organização e protagonismo político das mulheres em suas diferentes formas (movimento sindical, movimentos autônomos, associações, redes de produtoras e outras) se expressa na capacidade de mobilização, articulação, organização e construção de alianças da Marcha das Margaridas, o que demonstra a grande representatividade das mulheres no MSTTR. Contudo, elas ainda não estão suficientemente representadas nas suas instâncias organizativas e deliberativas (Sindicatos e Federações).
280. Para reafirmar o desenvolvimento sustentável e solidário é preciso enfrentar os padrões patriarcais e sexistas que excluem e discriminam as mulheres, dificultando o seu acesso a espaços de participação e decisão.
281. A discriminação contra as mulheres, que se manifesta no MSTTR, na verdade é uma reprodução do que ocorre na sociedade. Práticas sindicais autoritárias e antidemocráticas não afirmam e nem constroem o projeto coletivo, solidário e de unidade do MSTTR, expresso no PADRSS. Tampouco estimulam ou possibilitam a renovação em, no mínimo, 50% nos cargos de direção, nem o surgimento de novas lideranças.
282. Passados 26 anos da aprovação e implementação da política de cotas e 11 anos da aprovação da paridade nos cargos de direção da CONTAG, algumas reflexões se fazem oportunas na perspectiva de avançar na construção da equidade no âmbito do Movimento Sindical.
283. Uma dessas reflexões é quanto às condições desiguais que as mulheres dirigentes têm de realizar suas tarefas quando assumem alguma secretaria dentro da estrutura sindical, materializando-se na não disponibilização de infraestrutura, de recursos humanos, materiais e financeiros, no acúmulo de cargos, não liberação e diferença do valor da gratificação. Situações que se agravam quando se trata de jovens dirigentes. É preciso que o MSTTR assegure essas condições para que as mulheres desempenhem seu trabalho com autonomia, sendo garantido a elas o mesmo tratamento que os dirigentes do sexo masculino geralmente têm, quando assumem o mesmo cargo.
284. Além disso, há uma hierarquia no Movimento Sindical que considera os cargos de maior poder decisório os mais importantes, como Presidência e Secretaria de Finanças, e, em decorrência, há uma disparidade na ocupação desses cargos, cabendo majoritariamente aos homens a sua ocupação. Esses cargos correspondem, geralmente, a uma maior gratificação, e os cargos ocupados pelas mulheres e jovens recebem gratificações menores. Não por acaso são justamente os cargos ocupados por esses sujeitos que são, prioritariamente,



renovados no processo de eleição para renovação da Diretoria, dificultando, assim, o fortalecimento de suas ações nas direções sindicais.

285. É preciso refletir também sobre as atitudes dos companheiros homens. Em diversos espaços dentro do MSTTR ainda se reproduzem atitudes consideradas inadequadas em relação às mulheres, muitas vezes com o uso da violência psicológica e do assédio. Por isso, é preciso criar mecanismos de denúncias contra diversas formas de violência contra as mulheres, notadamente, as jovens. As Comissões de Ética existem, mas não funcionam, até mesmo por que problemas como opressão, discriminação e assédio não chegam ao conhecimento das comissões. Muitas dirigentes são vítimas de opressão e não denunciam por medo ou por vergonha. Aquelas que se arriscam a denunciar ou se posicionar em favor das companheiras vitimadas são isoladas politicamente, impedidas de participar em espaços políticos e atividades promovidas pela Federação ou pela CONTAG.
286. A violência contra as mulheres, denunciada na sociedade, também se reproduz, em maior ou menor grau, dentro das instâncias sindicais, em especial a violência política. A cultura patriarcal enraizada na sociedade, e que reproduz a divisão sexual do trabalho na forma de desigualdades entre homens e mulheres, muitas vezes, se expressa na divisão desigual de tarefas nas entidades sindicais, bem como nas diversas formas de desvalorização e desqualificação da sua ação política.
287. Precisamos exercitar uma autorreflexão coletiva sobre as relações construídas no MSTTR e em que medida as mulheres têm sido verdadeiramente respeitadas como sujeitos políticos e protagonistas da ação sindical e, assim, combater as práticas de assédio moral e sexual contra as dirigentes sindicais, bem como todas as formas de discriminação e violências praticadas no seu cotidiano.
288. Esse novo ciclo que se abriu com o atual governo, em 2023, é um momento privilegiado para se avançar na construção dos ideais democráticos que norteiam o Movimento Sindical e construir a equidade entre homens e mulheres.
289. As trabalhadoras rurais avançaram no sentido de compreender que as desigualdades por elas vividas no interior do MSTTR e na sociedade estão atravessadas por outras formas de opressão e articuladas às desigualdades de classe, gênero, raça, etnia e geração.
290. Aprenderam que as transformações almejadas se constroem em processos que requerem articulações, parcerias, e amplas e qualificadas interlocuções com diferentes esferas da sociedade civil e do Estado, mas internamente, ao Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG), demandam muito diálogo e ações entre as secretarias e as pautas que elas representam, nem sempre exclusivas, mas atravessadas pelos sujeitos do próprio MSTTR.
291. Cresceram no entendimento de que um país sem fome, sem pobreza, sem violência e verdadeiramente democrático só é possível se as mulheres estiverem fortalecidas em sua autonomia e participação política e que, para isso, se faz necessário que elas ocupem efetivamente os espaços de poder e representação política, nos âmbitos municipal, estadual e federal, condição fundamental para fazer avançar a democracia participativa e superar as desigualdades de gênero.
292. E a cada Marcha das Margaridas, realizada pela CONTAG, FETAGs e STTRs, desde 2000, as mulheres do campo, da floresta e das águas potencializam a sua capacidade política, articulatória, de organização, mobilização, interlocução e construção de políticas públicas. Reconhecida como um importante marco da trajetória sindical e feminista, por traduzir o crescente amadurecimento político das mulheres trabalhadoras rurais no Brasil, a Marcha acumu-




lou o desafio de atualizar e qualificar sua pauta política, se consolidando como agenda permanente do MSTTR e influenciando também a agenda nacional.

293. Nesse sentido, um aspecto importante que deve ser considerado é a relevância da 4ª Marcha das Margaridas, em 2011, para que a agroecologia fosse incorporada na agenda de governo. Através da sua Plataforma Política, essa Marcha pautou a criação de uma Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, fato que ocorreu no ano seguinte, em 2012, através da sanção da lei que criou a Política. A partir desse momento, o Brasil entrou na história, sendo o primeiro país do mundo a ter normativas legais previstas em lei que tratam da produção agroecológica.
294. A 7ª Marcha das Margaridas, por sua vez, revelou uma capacidade incrível de ampliação e mobilização, apresentando possibilidades concretas de avançar no combate sobre as questões que desafiam o Brasil hoje: a erradicação da fome, as injustiças ambientais e climáticas e a violência, vivenciada nas suas mais diversas dimensões.
295. O desafio de construir pautas para o Executivo e o Legislativo, como expressão das reivindicações do conjunto das organizações parceiras da Marcha das Margaridas 2023, foi abraçado com a vontade política de transformar a realidade social e econômica, apontando o caminho para a reconstrução de um Brasil do Bem Viver. O resultado desse processo de interlocução e construção parceira está bem expresso no temário político da Marcha, que articula bandeiras históricas, como a Reforma Agrária, a Saúde e a Previdência, com questões do contexto atual: Agroecologia; Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, Soberania Hídrica e Energética; Justiça Climática e Ambiental, Direitos Territoriais, Proteção da Sociobiodiversidade e Bens Comuns; Inclusão Produtiva, Trabalho e Renda, Educação e combate à todo tipo de violência contra as Mulheres.
296. No mês de agosto de 2024, as mulheres do campo, da floresta e das águas retornaram à cena pública com a Jornada das Margaridas, e cumpriu uma vasta agenda que incluiu o monitoramento e atualização de itens prioritários da última Marcha. Persistentes, revelaram o caráter permanente e processual das lutas das trabalhadoras rurais e retomaram a interlocução organizada com diferentes esferas do Governo Federal. Na continuidade da Jornada, foi realizada a 3ª Mostra Nacional da Produção das Margaridas para dar visibilidade e valorizar o trabalho das mulheres do campo, da floresta e das águas, destacando a sua importância na agroecologia e na promoção da alimentação saudável.

Propostas de Resoluções:

- a. Atuar para que seja efetivada e implementada a paridade de gênero ou, no mínimo, 50% de mulheres nas Federações e Sindicatos, em todas as instâncias das Diretorias existentes (Diretoria Efetiva, Diretoria Executiva, Diretoria Ampliada, e outras), dos suplentes, do Conselho Fiscal e dos suplentes do Conselho Fiscal, considerados separadamente, ficando vetada a participação no 15ª CNTTR das Federações e Sindicatos que não cumprirem tal deliberação;
- b. Alterar o Estatuto da CONTAG para incluir, além da paridade, o mínimo de 50% de mulheres na sua direção e instâncias deliberativas;
- c. Revisar e atualizar, de acordo com as resoluções congressuais, o regimento interno da Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, que regulamenta sua composição, objetivos e funcionamento;
- d. Criar mecanismos de monitoramento do cumprimento da paridade e/ou o mínimo de 50% de mulheres nos cargos de direção em todas as instâncias deliberativas do MSTTR;

- 
- e. Estabelecer que, na composição de chapa que disputa a direção da CONTAG, apenas as Federações e Sindicatos que cumpram as deliberações congressuais, relativas à paridade ou o mínimo de 50% de mulheres, e cota de jovens tenham o direito de integrar a Diretoria Efetiva da entidade, bem como as suas coordenações regionais, ficando vetada a participação na composição da direção da CONTAG, das Federações que não apresentem na constituição da sua Diretoria Efetiva/Executiva, conforme estatuto, a Secretaria específica de Mulheres;
 - f. Assegurar a participação das Comissões Municipais, Estaduais e da Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares na indicação dos nomes das mulheres que assumirão cargos de direção nas Federações e na CONTAG;
 - g. Promover visitas/reuniões às Federações e Sindicatos para reconhecer as dificuldades e pensar estratégias coletivas de implementação da paridade, buscando caminhos adequados às diferentes realidades;
 - h. Concentrar esforços para a unificação dos estatutos da CONTAG, FETAGs e STTRs, respeitando a autonomia das instâncias, de modo a garantir a organização e participação das mulheres em condições de igualdade, principalmente, por meio da implementação da paridade e da criação e manutenção de Secretarias de Mulheres em suas estruturas, bem como do fortalecimento das Comissões de Mulheres Trabalhadoras Rurais em todo o Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG);
 - i. Monitorar o cumprimento da pauta interna da Marcha das Margaridas 2023, com estratégias de interlocução e construção de interfaces com as Secretarias específicas;
 - j. Construir interfaces entre as Secretarias da CONTAG como uma forma de garantir o enfoque de gênero e a construção de projetos e políticas que atendam a realidade das mulheres trabalhadoras rurais agricultoras familiares;
 - k. Combater todas e quaisquer formas de discriminação como princípio básico do MSTTR que deve ser buscado em todas as políticas e ações desenvolvidas por suas entidades;
 - l. Criar e pôr em funcionamento uma Ouvidoria Nacional (denominada Acolhedoria das Mulheres) destinada ao recebimento de denúncias e tomada de providências com relação a casos de discriminação, desqualificação, assédio moral e sexual e outras violências (física, emocional e sexual) contra as mulheres sofridas no âmbito sindical;
 - m. Realizar ações formativas e campanhas de caráter preventivo, voltadas ao enfrentamento às formas de discriminação e violência contra as mulheres nas esferas sindicais;
 - n. Apoiar e preparar lideranças mulheres desde a base para que elas se sintam fortalecidas para assumirem cargos nas direções dos Sindicatos, através de ações formativas, com a ampliação dos Grupos de Estudos Sindicais (GES) para mulheres e dos grupos de estudos do Programa Jovem Saber;
 - o. Realizar, de forma ampla, descentralizada e permanente, processos contínuos de formação e de debates para dirigentes sindicais, em âmbito nacional, estadual e regional, envolvendo homens e mulheres das direções de todas as entidades que constituem o MSTTR, sobre o sentido e importância política da implementação da paridade de gênero para o conjunto do Movimento Sindical;
 - p. Estimular o lançamento de candidaturas de mulheres trabalhadoras rurais aos cargos eletivos em âmbito municipal, estadual e federal;



- q. Realizar um conjunto de ações sindicais descentralizadas que permita avanços estratégicos diante dos processos políticos eleitorais de 2026, dentre os quais: o estímulo e fortalecimento das candidaturas orgânicas de mulheres do MSTTR, comprometidas com a pauta das mulheres; a ampliação do número de candidatas eleitas, vindas da agricultura familiar; e a participação ativa das mulheres nos referidos processos, desde o debate, engajamento nas campanhas feministas e o voto;
- r. Realizar a 8ª Marcha das Margaridas, em 2027, respeitando a definição do calendário de lutas construído pelas mulheres do campo, da floresta e das águas, desde 2003.

4.3. ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA SINDICAL E SUSTENTABILIDADE POLÍTICO-FINANCEIRA

4.3.1. Organização e Estrutura Sindical

- 297. A organização e estrutura sindical é ferramenta essencial para garantir aos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares uma voz forte e efetiva na formulação de políticas, na proteção dos direitos, no acesso a recursos e na promoção de desenvolvimento sustentável, inclusivo e participativo.
- 298. Na essência da organização e estrutura sindical está a participação ativa dos sujeitos, que pode ocorrer pela filiação ao Sindicato e engajamento como membro do Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG); pela participação nas assembleias gerais para discutir e decidir sobre as ações e estratégias; pela atuação em cargos de liderança para assumir posições de representação dentro das entidades; e pelo envolvimento em mobilizações participando de ações coletivas para defender os interesses da categoria.
- 299. A participação ativa dos trabalhadores e trabalhadoras na organização sindical é fundamental, uma vez que fortalece a representatividade e a legitimidade das entidades para a defesa dos interesses da categoria, dando-lhe uma maior capacidade de influenciar as decisões que afetam suas vidas. Por isso, cada vez mais se faz necessário construir referenciais para ampliar e fortalecer o trabalho de base, estimulando o vínculo associativo e a participação dos sujeitos na vida sindical.
- 300. Assegurar, portanto, uma representação sindical efetiva, com representatividade, significa manter um processo contínuo e dinâmico de interação com a base, que requer compromisso e adaptação constante das entidades sindicais às necessidades dos trabalhadores e trabalhadoras às mudanças no ambiente de trabalho e das condições de vida.
- 301. Com compromisso firme e colaborativo, o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) tem um histórico de lutas e conquistas importantes, e desempenha um papel estratégico e transformador na vida de quem vive e trabalha no campo. A participação e o protagonismo dos sujeitos, em especial das mulheres, jovens e terceira idade, nos espaços de debate e de decisão do Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG), tem fortalecido as instâncias e as suas estratégias de luta.
- 302. Nesse sentido, é fundamental o cumprimento das deliberações congressuais e do Conselho Deliberativo da CONTAG, para garantir, na composição das diretorias e instâncias deliberativas, a paridade ou o mínimo de 50% de mulheres, cota de, no mínimo, 20% de jovens e participação da terceira idade. Todavia, é preciso expandir esse protagonismo com a participação desses sujeitos nos espaços de debates, elaboração, execução e decisão sobre as políticas estratégicas para a vida dos trabalhadores e trabalhadoras e do MSTTR.




303. Muitos Sindicatos e Federações precisam se reestruturar, com planejamento, organização e gestão sindical para permanecer atuante, sendo a regularidade das entidades fundamental. Os STTRs que ainda não têm o registro sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), ou que estejam representando categoria eclética de trabalhadores e trabalhadoras rurais, devem agir para obter o registro com representação específica da categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, uma vez que, nos últimos anos, vem ocorrendo disputas de base, sendo criados novos sindicatos por grupos ligados a outras federações e confederações. Além do registro sindical, regularizar os dados perenes do Sindicato também é importante, a exemplo, a atualização do mandato da diretoria no Cadastro Nacional das Entidades Sindicais (Cnes).
304. Os procedimentos para obter o registro sindical e atualização de dados perenes das entidades sindicais estão atualmente definidos na Portaria MTE Nº 3.472/2023, atualizada pela Portaria Nº 1.324/2024. Sem o registro, qualquer grupo da categoria poderá criar outro sindicato no município. O primeiro que obter o registro sindical terá poderes para representar e atuar em nome dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares da base territorial.
305. A regularidade das entidades sindicais também perpassa pelas questões contábeis, fiscais e tributárias. A inadimplência da entidade sindical com o Fisco (não recolhimento de FGTS dos funcionários/as e de contribuições sociais sobre a folha de salários, não pagamento de direitos e encargos trabalhistas, etc.), impede a sua participação em Acordos de Cooperação Técnica (ACT) com órgãos governamentais, cujo objetivo é de viabilizar o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais às políticas públicas, a exemplo dos ACTs, INSS Digital e do CAF. Portanto, uma boa gestão administrativa e contábil dos Sindicatos é necessária para manter a sua regularidade fiscal/tributária.
306. É notório também que há lideranças sindicais que não têm o devido compromisso com o Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG), agindo por conta própria, sem observância às decisões congressuais da categoria e, até mesmo estatutária, e não respeitando os princípios que orientam uma gestão sindical democrática, transparente e participativa. Esse modo de agir distancia a entidade da base e fragiliza a organicidade do Sistema Confederativo. Com isso, perde a sua referência de representação naquela base territorial onde o Sindicato pouco atua e pouco representa. É preciso superar essa forma de fazer sindicalismo, elegendo diretorias comprometidas com os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras e com as diretrizes e princípios que regem o sistema.
307. Existem algumas questões estruturais que também precisam ser resolvidas. O reduzido número de associados e associadas em vários STTRs e a consequente insuficiência de recursos arrecadados para manter a estrutura das entidades funcionando, inclusive para pagar gratificação e salários de dirigentes e funcionários(as), limitam a ação sindical e a capacidade de representação. Neste caso, é preciso planejar ações específicas analisando as principais demandas dos trabalhadores(as) vislumbrando ações que possam dar um retorno financeiro mais imediato para a entidade sindical. É possível também fazer parcerias com instituições públicas e privadas com o objetivo de auxiliar a sua reestruturação.
308. Há situações em que os Sindicatos, por questões diversas, estão totalmente inativos, até mesmo sem uma Diretoria Efetiva que os represente. Nessa situação, é preciso que a Federação, em conjunto com as lideranças sindicais dos polos, microrregionais ou regionais, avaliem se há condições efetivas para reerguer o STTR naquela base territorial ou fazer a incorporação/fusão de Sindicatos. O importante é não deixar os trabalhadores e trabalhadoras desprovidos de representação sindical atuante.



309. Resgatar e ressignificar o papel dos delegados e delegadas de base é uma estratégia importante para firmar a presença do Sindicato, da Federação e da CONTAG nas comunidades rurais e potencializar a comunicação com a categoria. Para que os(as) delegados(as) de base possam cumprir o papel esperado é necessário que suas funções estejam estrategicamente estabelecidas, sejam devidamente preparados(as) para o exercício da função e recebam, minimamente, uma ajuda de custo para despesas necessárias à execução do trabalho.
310. As Regionais da CONTAG, formalizadas por decisão do Conselho Deliberativo da CONTAG, em 26 de março de 2010, como espaços orgânicos de articulação da Confederação e de suas Federações também precisam ser reestruturadas. Normas e procedimentos do Regimento Interno precisam ser atualizadas de acordo com as resoluções congressuais, devendo ainda ser analisado e revisto o papel e a sua forma de atuação, para que possam melhor contribuir com a articulação, debate e apoio às ações e demandas da Confederação em âmbito regional.
311. No atual cenário também é imprescindível reavaliar a estrutura interna da CONTAG, considerando a possibilidade de fazer a integração/fusão de Secretarias que atuam em áreas afins. O debate aprofundado sobre essa questão deve ser feito por um Conselho Deliberativo Ampliado da CONTAG até a 7ª Plenária de Avaliação para implementação no 15º CNTTR.
312. Por certo, há muito que se evoluir para enfrentar os desafios contemporâneos e para que a CONTAG, FETAGs e STTRs se fortaleçam, com ampla representação e representatividade. O distanciamento e o pouco contato de várias entidades sindicais com os trabalhadores e trabalhadoras da base fragilizam todo o Sistema Confederativo. Por isso, a ação e a prática sindical precisam estar cada vez mais voltadas para o trabalho de base visando manter contato permanente com os membros da categoria, obter um diagnóstico claro sobre as condições de vida e trabalho das famílias, auxiliá-los no processo produtivo e obtenção de renda, atendê-los em suas demandas por direitos e cumprimento de obrigações e mantê-los mobilizados para fazer e participar da luta sindical.

Propostas de Resoluções:

- a. Reconstituir e reestruturar os trabalhos das delegacias sindicais de base, agências sindicais ou conselhos de lideranças nas comunidades rurais, envolvendo as mulheres e juventude, como estratégia para fortalecer a relação com a base;
- b. As Federações e os Polos Sindicais, Microrregionais/Regionais devem acompanhar e ajudar a revitalizar os Sindicatos que se encontram fragilizados/inativos para que possam melhorar sua atuação junto à categoria representada;
- c. Realizar planejamento estratégico à luz das resoluções congressuais e utilizá-lo como uma ferramenta para possibilitar a proposição de um conjunto de ações que, articuladas, fortaleça a organização sindical, promova a transformação da prática sindical e potencialize a organização das mulheres, da juventude e da terceira idade no MSTTR;
- d. Revisar e atualizar o Regimento Interno das Regionais da CONTAG de acordo com as resoluções congressuais, com o objetivo de analisar e rever qual o seu papel e forma de atuação para contribuir de fato com a articulação, debate e apoio às ações e demandas da CONTAG em nível regional;
- e. Realizar Conselho Deliberativo Ampliado da CONTAG até final de 2027 para deliberar sobre a reestruturação interna da CONTAG e de suas Regionais;

- 
- f. Acompanhar e orientar os Sindicatos para que façam a regularização sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme as exigências da Portaria MTE Nº 3.472/2023, atualizada pela Portaria Nº 1.324/2024, priorizando a representação sindical específica da agricultura familiar;
 - g. Apresentar propostas sobre as deliberações congressuais e determinações legais para uniformização dos estatutos dos Sindicatos;
 - h. Fortalecer a atuação sindical nas áreas de assentamentos da reforma agrária e do crédito fundiário, acampamentos na luta pela terra, povos e comunidades tradicionais, atingidos(as) por barragens, reconhecendo suas diversas formas de organização;
 - i. Realizar formação, em caráter permanente, através da Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC), específica para dirigentes sindicais, com especial atenção para as dirigentes mulheres e juventude, voltadas ao fortalecimento da organização sindical, que inclua desde a trajetória de luta do MSTTR, a constituição do Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG), a importância do Movimento Sindical, o papel político organizativo dos Sindicatos e a gestão sindical.

4.3.2. Sustentabilidade Político-Financeira

- 313. O debate e as ações visando a sustentabilidade político-financeira das entidades sindicais evoluíram ao longo do tempo, exigindo constante atualização de concepções e instrumentos para garantir ao Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG), a sua sobrevivência e o cumprimento de sua missão.
- 314. As estratégias criadas nos últimos anos para fortalecer a sustentabilidade político-financeira do Sistema apresentam ações que pavimentam um caminho de enfrentamento às fragilidades apontadas.
- 315. O Plano Sustentar, iniciado em 2014, foi concebido com o objetivo de fortalecer a sustentabilidade político-financeira da CONTAG, Federações e Sindicatos filiados, pontuando várias estratégias e ações com a finalidade de aprimorar a gestão sindical, estreitar e fortalecer a relação com a base e potencializar a relação com os associados e associadas.
- 316. Nesse sentido, o Plano Sustentar foi estruturado sob três eixos interdependentes: Gestão Administrativa e Financeira, Formação e Comunicação. A articulação entre os eixos evidencia a compreensão de que o sucesso do Plano depende da gestão estratégica e eficiente dos recursos, do processo contínuo de formação e capacitação, e da comunicação sindical e popular eficaz e ágil. A combinação entre essas dimensões garante uma abordagem integral e eficaz para o alcance dos objetivos propostos.
- 317. O SisCONTAG, sistema também concebido em 2014 com o objetivo de auxiliar os Sindicatos nas rotinas administrativas, a exemplo do cadastro de sócios e sócias, arrecadação e gestão financeira, vem evoluindo e incorporando novos módulos, como emissão de declaração para participação do Sindicato no INSS Digital, Fundo de Amparo Social, Cadastro da Reforma Agrária, entre outros, além de servir como ferramenta interna de comunicação. Isso torna o SisCONTAG cada vez mais estratégico para uma gestão sindical mais eficiente, ágil e transparente e como ferramenta importante para o planejamento sindical. A propósito, a crescente adesão dos Sindicatos ao SisCONTAG demonstra a importância desse sistema para o fortalecimento das entidades sindicais e da estrutura do Sistema Confederativo.



318. As Oficinas de Base, em sua 3ª etapa, constituem um instrumento fundamental para: ampliar a compreensão do papel da agricultura familiar no desenvolvimento sustentável; manter e conquistar direitos; fortalecer a ação e prática sindical de base; fortalecer o protagonismo das lideranças e dirigentes sindicais, especialmente mulheres e juventude; mapear informações sobre a organização e organicidade sindical para fins de planejamento e ação conjunta; potencializar as boas experiências de ação e prática sindical; definir ações para fortalecer a unidade, a organicidade e o sentimento de pertencimento ao Sistema Confederativo.
319. Ações mais recentes também vêm sendo realizadas visando impulsionar processos de sustentabilidade. A Campanha Nacional de Sindicalização - Sindicato de Portas Abertas tem como foco as ações sindicais, especialmente no trabalho de base, na consolidação da sustentabilidade político-financeira, na regularização das entidades sindicais, na sindicalização de mulheres e jovens, no fortalecimento da Política de Comunicação, na criação de novas formas de arrecadação, entre outras estratégias. Nesse contexto, qualificar os serviços prestados pelo MSTTR e ter benefícios concretos para ofertar à categoria e ao associado(a), a partir da realização de parcerias e convênios, torna-se imprescindível e são pontos de maior convergência dessa construção.
320. A apresentação das boas experiências de ação e prática sindical nas Oficinas de Base têm revelado, no âmbito da Campanha “Sindicato de Portas Abertas”, que as mulheres e a juventude têm se destacado nessa inovação, com resultados efetivos para a sustentabilidade político-financeira, embora o MSTTR não tenha se apropriado suficientemente e multiplicado essas experiências.
321. Essas estratégias e ações, no entanto, não têm sido suficientes para provocar as mudanças necessárias na ação e prática sindical que superem os desafios da sustentabilidade político-financeira no MSTTR. Ainda constata-se baixa arrecadação da mensalidade social de balcão, com alta inadimplência; redução do número de associados e associadas que autorizam o desconto de mensalidades via convênio com o INSS; e falta de efetividade na cobrança da contribuição sindical.
322. O cenário atual traz novos desafios. O principal deles têm sido os processos ajuizados contra a CONTAG e Sindicatos, referente ao desconto da mensalidade social efetuado via Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado com o INSS, em virtude dos enormes impactos que afetam financeiramente as entidades. O referido desconto, quando autorizado pelo(a) beneficiário(a) da Previdência Social, é legal e está amparado na Lei Nº 8.213/91 (artigo 115, inciso V).
323. É de se observar que, muitas vezes, as ações judiciais contra a CONTAG e Sindicatos decorrem da prática de advocacia predatória que induz aposentados(as) e pensionistas rurais a ingressarem com as ações judiciais desprovidos(as) de qualquer direito ou razão. Esse tipo de advocacia caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e pode ser punido pelo Poder Judiciário.
324. Ressalta-se, no entanto, que atualmente o INSS tem Acordo de Cooperação Técnica firmado com mais de 35 entidades associativas, sendo que algumas cometeram irregularidades processando o desconto da mensalidade associativa no benefício previdenciário sem a devida autorização de aposentados(as) e pensionistas da Previdência Social. Essa prática perniciosa tem afetado esse público e vem sendo denunciada pela CONTAG, Federações e Sindicatos já há algum tempo.
325. Para dar mais segurança na operacionalização dos Acordos de Cooperação Técnica e impedir a continuidade de práticas ilícitas, o INSS instituiu novas regras para reger os ACTs com a publicação da Instrução Normativa PRES/



INSS Nº 162/2024. Em decorrência disso, foi estabelecido o bloqueio de todos os benefícios previdenciários, a partir de maio de 2024, exceto os benefícios com desconto de mensalidade associativa. Também foi estabelecido que só será possível processar o desconto de novas mensalidades associativas se houver o desbloqueio do benefício e a autorização dos aposentados(as) e pensionistas, por meio de assinatura eletrônica avançada e biometria, a ser obtida no âmbito do Portal do Desconto da Mensalidade Associativa (PDMA), disponibilizado às entidades sindicais pelo INSS/DATAPREV a partir de 17 de setembro de 2024.

326. Essas novas regras estão contempladas no novo Acordo de Cooperação Técnica assinado entre a CONTAG e o INSS em 27/08/2024, com vigência até agosto de 2029, e certamente desafiam o movimento sindical a criar estratégias para obter novas autorizações para o desconto da contribuição associativa no benefício previdenciário.
327. De todo modo, é preciso considerar que a Instrução Normativa PRES/INSS nº 162/2024 representa um marco regulatório administrativo importante visando dar maior proteção aos aposentados(as) e pensionistas da previdência, bem como, representa maior segurança jurídica para que a CONTAG possa manter o Acordo de Cooperação com o INSS.
328. Para enfrentar as ações judiciais e manter ativos os descontos da contribuição social nos benefícios previdenciários, o Conselho Deliberativo da CONTAG aprovou a Resolução Nº 019/2023 e a Resolução Nº 020/2024, com o objetivo de orientar os Sindicatos filiados quanto aos procedimentos e organização de documentos dos associados e associadas. As referidas resoluções reforçam também a importância de se ter um cadastro cada vez mais estruturado e com informações atualizadas dos sócios e sócias, a ser compartilhado entre as entidades para auxiliar na execução da política sindical.
329. No contexto atual, implementar uma política eficiente de finanças é fundamental para o MSTTR levar adiante suas lutas e atuar de maneira eficiente na defesa dos interesses da categoria preservando sua autonomia e independência.
330. Entre os recursos financeiros mobilizados pelo Sistema Confederativo, os que são provenientes de convênios e parcerias têm assumido um papel cada vez mais significativo no financiamento e realização das ações sindicais.
331. A credibilidade da CONTAG, construída ao longo dos seus 61 anos, junto ao Estado, aos agentes financiadores e à sociedade civil, tem sido fundamental para a formação de parcerias estratégicas. O conceito de que desfruta deve ser entendido como um bem que confere à CONTAG e, indiretamente às Federações e Sindicatos, além da força política para continuar desempenhando o seu papel. Por isso, é preciso garantir a execução e prestação de contas das parcerias em consonância com a legislação vigente e com os normativos específicos que disciplinam cada celebração, zelando pela correta aplicação dos recursos.
332. Mas, não é possível construir a sustentabilidade do Movimento Sindical sem a participação política e financeira dos trabalhadores e trabalhadoras da base, como também é de fundamental importância o respeito aos princípios e diretrizes pontuadas nos documentos congressuais do MSTTR para a superação dos desafios que limitam a prática sindical ativa, permanente, atuante, democrática e participativa.
333. As atividades de formação e capacitação devem ser repensadas, direcionando-as de forma mais estratégica para os agricultores e agricultoras familiares. Mobilizar a base sindical de forma direta é um caminho promissor para fortalecer a relação entre o Sindicato e sua base, além de impulsionar a entidade a sair da inércia, qualificar melhor a gestão sindical e assumir um papel mais proativo na defesa dos interesses da categoria.



334. Além da capacitação direta, é essencial implementar uma estratégia de comunicação que não só informe, mas também promova um diálogo constante entre o Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG) e os agricultores e agricultoras familiares. Essa comunicação deve ter como objetivo construir uma identidade forte e coesa, gerando um sentimento de pertencimento e fortalecendo os laços entre a base e as entidades que compõem esse Sistema.
335. É necessário que os Sindicatos invistam na estrutura física, em recursos humanos e na qualidade dos serviços prestados à categoria, como forma de manter um quantitativo de associados e associadas em dia, dando sustentabilidade financeira às ações desenvolvidas por eles.
336. Dessa forma, a prestação de serviços, como o INSS Digital, realização do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), Declaração de Imposto Territorial Rural (DITR), Correspondente Bancário (Coban), elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR), realização do Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF), lançamento de informações no e-Social simplificado do segurado(a) especial sobre contratação de mão de obra e comercialização da produção rural, orientações sobre os diferentes tipos de Pronaf, Garantia Safra, emissão de Declaração de Posse na Terra, entre outros, passam a ser atividades necessárias e estratégicas para o Sindicato manter uma relação direta com a base, aumentando sua representatividade e qualificando a representação política.
337. O Fundo de Amparo Social, criado e administrado pelo próprio Movimento Sindical, tem sido um benefício importante para fidelizar os associados e associadas e fortalecer a relação com o Sistema Confederativo. Após seis anos de sua existência, é necessário atualizar os benefícios oferecidos e os valores destinados ao Fundo, como forma de estimular a adesão de novos STTRs.
338. Outra forma de estreitar a relação com a base é disponibilizar aos associados e associadas um cartão de benefícios através de parcerias firmadas com empresas em âmbito municipal, estadual e nacional que permita o acesso a bens e serviços, como, por exemplo, descontos em clínicas médicas, farmácias, supermercados, óticas, lojas agropecuárias, entre outros.
339. É importante reafirmar que toda prestação de serviço está dentro de uma lógica de fortalecimento da representatividade, da qualificação da representação sindical, tendo como objetivo maior fortalecer e consolidar o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS), não se restringindo, portanto, a uma compreensão meramente assistencialista ou financeira.
340. Também é importante reafirmar que a sustentabilidade financeira é consequência direta da sustentabilidade política e da adoção de práticas de gestão que garantam não apenas o funcionamento da estrutura sindical, mas, sobretudo, a ação político-sindical. Cada uma das instâncias deve assumir o seu papel para que todo o sistema disponha de recursos necessários para suas ações.

Propostas de Resoluções:

- a. Priorizar a capacitação dos agricultores e agricultoras familiares, especialmente em temas sobre gestão da propriedade, processos produtivos, comercialização, entre outros, por meio das Federações e Sindicatos;
- b. Intensificar o trabalho de base realizando atividades como mutirões, sindicato itinerante, encontros das pessoas idosas, além de promover e organizar momentos de confraternização em datas importantes para a agricultura familiar;



- c. Aprimorar o Fundo de Amparo Social atualizando os valores repassados e os benefícios oferecidos aos associados e associadas;
- d. Realizar capacitações para dirigentes e funcionários(as) dos Sindicatos visando aprimorar o atendimento e os serviços prestados aos associados e associadas e à categoria em suas demandas, como Declaração de ITR, CAF, CNIS-Rural, CAR, CAEPF, e-Social do segurado especial, dentre outros;
- e. Instituir uma forma de arrecadação de mensalidade social via SisCONTAG, criando ferramentas integradas a plataformas de pagamento on-line e bancos para permitir o pagamento de mensalidades sociais via transferência bancária, boleto, pix, cartão de crédito ou débito, entre outros. As mensalidades arrecadadas devem ser distribuídas automaticamente para as instâncias sindicais correspondentes;
- f. Intensificar o contato e a relação com os associados e associadas utilizando o SisCONTAG como ferramenta de comunicação para envio de mensagens e informações sobre políticas públicas, contribuição sindical, datas específicas como declaração do ITR, atualização do CAF, benefícios para associados(as), envio de mensagens automáticas de aniversário e de outras datas comemorativas;
- g. Estruturar um programa de fidelização dos associados e associadas buscando parcerias com empresas que possam oferecer benefícios e serviços, como descontos e cashback na aquisição de bens e serviços, realização de projetos técnicos para processos produtivos, dentre outros;
- h. Realizar treinamento contínuo para funcionários(as) e dirigentes sindicais sobre o uso do SisCONTAG, do Portal de Desconto de Mensalidade Associativa (PDMA) e outros sistemas, e viabilizar as condições para que todos os STTRs tenham acesso a uma infraestrutura tecnológica adequada para utilizar esses sistemas de forma eficiente;
- i. Manter a cobrança da contribuição sindical da agricultura familiar como uma das fontes de financiamento do Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG);
- j. Sistematizar, com envolvimento da ENFOC, as boas experiências sobre sustentabilidade político-financeiro apresentadas nas Oficinas de Base e em outros eventos promovidos pelo MSTTR, organizando publicação que sirva de referência para o desenvolvimento de práticas inovadoras no Movimento Sindical.

4.4. EDUCAÇÃO POPULAR E ESTRATÉGIA FORMATIVA

- 341. A formação política processual, continuada e multidisciplinar se fundamenta no diálogo, na transformação social dos sujeitos e suas realidades que são fundamentais para a formação de consciência e construção de uma nova sociabilidade de modo a superar os desafios, enfrentar as adversidades, fortalecer a organização da classe trabalhadora reiterando o compromisso com a democracia e a reconstrução do País, com enfrentamento ao fascismo, conservadorismo, violências e acirramento das desigualdades sociais.
- 342. A Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC) tem suas raízes nutridas pelos princípios da educação popular, da educação do campo e da pedagogia freiriana, como matriz teórica e metodológica fundante de uma educação transformadora, libertadora e crítica. Suas bases se assentam na valorização do saber popular, bem como no fortalecimento da formação político-sindical, do trabalho de base e do protagonismo dos sujeitos do campo, da floresta e das águas. Reafirmamos uma educação popular como produção do conhecimento para a transformação, conscientização social e a reflexão crítica sobre a realidade.



343. As aprendizagens e vivências formativas fortalecem a ação e a organização sindical e as estratégias geradoras de ações formativas nos espaços participativos e organizativos, articuladas com organizações parceiras, aprimoram processos formativos e experiências por meio da ação coletiva, potencializando a prática e a importância da militância das educadoras e educadores populares.
344. Esse processo exige construção coletiva, trabalho articulado, fortalecimento dos espaços de formação e um refazer e recriar das ações formativas. Nesse fazer coletivo compartilhamos as repercussões das ações comprometidas com a ação-reflexão (práxis), com a produção de conhecimentos e com as dimensões pedagógicas e metodológicas estratégicas dos processos formativos.
345. O Itinerário Formativo da ENFOC corresponde ao conjunto de atividades que dão concretude à estratégia que traduz a intencionalidade do processo formativo. Reformulado, mantém o processo preparatório, a multiplicação criativa e a interligação entre os cursos, amplia e descentraliza os espaços de formação e reforça a importância dos Grupos de Estudos Sindicais (GES) e a organização de base.
346. Essa atualização tem como objetivo viabilizar as condições político-pedagógicas da ENFOC, articuladas ao Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS) e à Política Nacional de Formação (PNF) junto aos Sindicatos e Federações, fortalecer a luta sindical, a organização dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, potencializar a ação político-sindical e o trabalho de base.
347. A PNF é o referencial político-pedagógico que orienta os processos de formação do MSTTR em perspectiva multiplicadora; articula a organização, formação e ação; planeja a atuação no território; a organização e atuação da Rede de Educadores e Educadoras Populares e têm a sistematização de experiência como parte da estratégia.
348. As linhas de formação da PNF são as estratégias que orientam os processos formativos dos Sindicatos, Federações e CONTAG para o fortalecimento da atuação do Movimento Sindical desde a base. Todas as ações de formação devem, obrigatoriamente, cumprir a cota de participação de, no mínimo, 50% de mulheres, conforme deliberação congressual.
349. Para a implementação das linhas de formação, é fundamental que seja utilizada a estratégia formativa com alternância de tempos e espaços - tempo escola e tempo comunidade - bem como as tecnologias da informação e comunicação buscando relacionar os espaços de atuação dos sujeitos políticos com os temas refletidos nas atividades presenciais e/ou virtuais.
350. O Itinerário Formativo reformulado tem a intencionalidade de garantir a efetivação da estratégia formativa, principalmente a ampliação do alcance do trabalho de base, a partir da formação política na base. Portanto, recomendamos que o mesmo seja socializado com as direções e nos Conselhos Deliberativos das Federações para a compreensão política e coletiva das mudanças e de sua importância para o fortalecimento das lutas e da organização sindical de base do MSTTR.
351. As atividades que compõem o Itinerário Formativo atualizado são: Curso Nacional de Aprofundamento Temático e Desenvolvimento Metodológico; Oficinas de Autoformação; Cursos nos Estados de Educação Popular e Trabalho de Base; Curso Regional de Ação Sindical e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário; e Seminários Temáticos.
352. O Curso Nacional de Aprofundamento Temático e Desenvolvimento Metodológico é direcionado aos Educadores e Educadoras Populares para fortalecer as organizações de base a partir da atuação da Rede como também a estratégia pedagógica e metodológica da ENFOC. E tem por objetivo desenvolver processos formativos de base,



valorizando a abordagem classista e estimulando o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras na disputa pela construção de uma nova sociabilidade.

353. Na Oficina de Desenvolvimento Temático e Aprofundamento Metodológico planeja-se os cursos a serem realizados nos estados e discute-se sobre questões da organização sindical. Os Cursos nos estados de Educação Popular e Trabalho de Base, que são direcionados à base, são realizados nos polos/regionais, comunidades e microrregiões e tem como objetivos fortalecer a ação sindical de base referenciado no PADRSS e contribuir para a formação de lideranças, dirigentes e educadores e educadoras que estão realizando trabalho de base, engajados e comprometidos com a ação político-sindical em suas diferentes frentes de luta e níveis de organização do MSTTR.
354. A organização do Curso nos estados é de responsabilidade das Secretarias de Formação e Organização Sindical das FETAGs e STTRs, juntamente com integrantes da Rede de Educadores e Educadoras Populares que participaram do Curso Nacional, e é custeado com recursos do Fundo Solidário da ENFOC e com contrapartida das Federações.
355. O Fundo Solidário permite que a ENFOC tenha autonomia e fortaleça as Linhas de Formação ao realizar ações formativas coerentes com os princípios, diretrizes e objetivos da PNF. Além disso, contém os princípios da transparência e da solidariedade como condição para sua existência, com critérios de gestão compartilhada, mantendo e ampliando as estratégias dos processos formativos que articulam a formação política, orientadas pela PNF e pelo Projeto Político Pedagógico (PPP).
356. Nesse processo também se realiza os Cursos Regionais de Ação Sindical e Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário a partir das dinâmicas organizativas, sociais e produtivas e dos desafios do sindicalismo rural. Todos esses processos são refletidos e debatidos com o Coletivo Nacional de Formação Ampliado e junto ao Conselho Político Gestor da ENFOC, fortalecendo a ação político-sindical e a estratégia permanente de formação política.
357. A formação continuada fortalece a relação formação-ação-organização, articulando-se à construção dos GES como estratégia de organização sindical de base e de fortalecimento da ação sindical e da representatividade do MSTTR. O GES são espaços formativos articulados aos Sindicatos, podendo ser realizado nas comunidades e municípios com a participação dos trabalhadores e trabalhadoras da base para refletir sobre a ação sindical e as políticas de interesse da categoria. É parte da estratégia de multiplicação criativa da ENFOC, e é uma forma de o MSTTR chegar às comunidades rurais e dinamizar a relação direção-base. Devemos tornar o GES um espaço de vivências comunitárias e solidárias de discussão dos desafios nos territórios e de construção de alternativas para superá-los.
358. Outro elemento a ser destacado está nas articulações institucionais e a ENFOC continua sendo referência para as organizações que integram o Coletivo do Conselho de Educação Popular da América Latina e Caribe (Ceeal), participando ativamente das suas atividades; e para as articulações na Campanha Latino-Americana e Caribenha (CLAYC) em defesa do Legado de Paulo Freire; na ampliação de alianças e fortalecimento de espaços e construções coletivas com universidades, fóruns, ONGs, sindicatos de outras categorias no Brasil e fora dele.
359. É relevante problematizar os desafios da educação popular e da participação social na atualidade; da educação popular em saúde, do direito à participação social para definição de políticas públicas e reforçar a importância do fazer da educação popular para o fortalecimento das ações do Movimento Sindical.

Propostas de Resoluções:

- a. Potencializar as estratégias de formação política processual, continuada e multidisciplinar para fortalecer a luta dos sujeitos do campo, da floresta e das águas;
- b. Ampliar a discussão sobre os referenciais político-pedagógicos do PADRSS, da Política Nacional de Formação (PNF) e do Projeto Político Pedagógico (PPP) junto à base do MSTTR;
- c. Atualizar os princípios e diretrizes da PNF de modo que respondam aos desafios atuais do MSTTR;
- d. Fortalecer a autonomia político-pedagógica da ENFOC, assegurando o cumprimento dos princípios e diretrizes da PNF;
- e. Potencializar os Grupos de Estudos Sindicais (GES) como estratégia de formação de base para a luta de classe, estimulando a sindicalização e a participação dos trabalhadores e trabalhadoras na organização de suas comunidades e nas atividades dos STTRs;
- f. Fortalecer a Rede de Educadoras e Educadores Populares como espaço horizontal do MSTTR de modo a estimular, articular e dinamizar práticas formativas e solidárias entre Sindicatos e Federações;
- g. Organizar nas FETAGs e STTRs um Conselho Político Gestor responsável pela articulação, integração, acompanhamento e avaliação dos processos formativos;
- h. Construir e planejar, na perspectiva da educação popular feminista, a realização de curso nacional de formação continuado, a cada dois anos, específico para as mulheres dirigentes sindicais com a finalidade de ampliar a sua compreensão do papel político do MSTTR, prepará-las para exercer o seu papel de lideranças e assumir a gestão das entidades sindicais e a construção de mecanismos de superação dos desafios postos pela sustentabilidade político-financeira.

4.5. COMUNICAÇÃO SINDICAL E POPULAR

360. Ao longo dos anos, muitas têm sido as mudanças relacionadas à comunicação, nas formas como é feita, nas estratégias que são utilizadas e na importância que ela assume em cada um dos contextos em que vivemos.
361. Toda sociedade se constrói no espaço da comunicação, que é um espaço de poder e atuação sobre o corpo social. A elite sempre se privilegiou com a utilização dos meios de comunicação e o controle do Estado para legitimar o processo de dominação e marginalização de setores da sociedade ao longo da história. A mídia tradicional brasileira, historicamente, estabeleceu-se a partir de elites da comunicação, controladas por poucas famílias.
362. Na atualidade, com a centralidade das redes sociais, a diversidade de ideias e opiniões ficaram restritas a poucos grupos ideológicos, que disputam a opinião pública, utilizando-se muitas vezes de notícias falsas, gerando desinformações, a exemplo do negacionismo gerado com a Covid-19.
363. Essa disputa toma grandes proporções, a exemplo do embate entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e o proprietário da rede social X (antigo Twitter), que também está reverberando com força no Congresso Nacional e nos debates em torno do Projeto de Lei (PL) das Fake News. É grande a pressão pela regulamentação das plataformas digitais, mas não há previsão para o término dessa tramitação por falta de acordo entre os parlamentares, pois a bancada ultraliberal insiste na flexibilização e alega que o projeto irá limitar a liberdade de expressão. No entanto, o que o PL visa é definir regras para plataformas digitais, combatendo o seu uso de forma indiscriminada, com manipulação, desinformação, principalmente, na propagação do ódio, violência e ataques a instituições.



364. O direito à informação está na Constituição Federal, porém não é assegurado para todas as pessoas. O maior número de excluídos(as) está no meio rural. Segundo o Censo Agropecuário 2017 (IBGE), cerca de 70% dos estabelecimentos rurais não têm acesso à internet. A luta pelo acesso a este recurso, com qualidade, vem no bojo da luta pela democratização da comunicação, como forma de evitar o monopólio nas concessões públicas de TV, rádio e telefonia. Essa pauta tem sido reafirmada nos últimos Congressos da CONTAG e continua atual e urgente.
365. Nesse contexto, a comunicação sindical e popular assume um papel fundamental na disputa da hegemonia midiática no País e no mundo, pois fala e interage com milhões de pessoas e pode fazer a diferença se for trabalhada de forma estratégica, com eficiência e em rede.
366. A comunicação sindical e popular, ao combinar as suas características, tendem a ser mais efetivas. A sindical tem a função de divulgar ideias, planos e projetos da classe trabalhadora, se contrapor aos projetos que visam retirar direitos e explorar o trabalhador e a trabalhadora, e fortalecer institucionalmente as entidades sindicais e os seus instrumentos de luta. A comunicação é o coração da ação sindical, possui linguagem militante e mobilizadora e além de levar informação – esclarece, forma, convence e mobiliza.
367. Já a comunicação popular é descrita como aquela feita com, pela e para as pessoas e/ou a determinado público. Ela é um agente de transformação social, ou seja, é feita com um propósito, de forma dialogada, participativa, dando voz e protagonismo aos sujeitos, em sintonia com a realidade das pessoas e com responsabilidade coletiva, de acordo com os princípios de Paulo Freire. Uma de suas características também é fazer uma comunicação com afeto, ou seja, deve afetar as pessoas.
368. Além disso, ela exerce um importante papel no debate sobre a construção de uma sociedade democrática que compreenda o direito à comunicação como dimensão dos direitos humanos, e permita a liberdade de expressão e leituras das múltiplas realidades.
369. A Política Nacional de Comunicação da CONTAG assume essas características como diretrizes visando chegar à base e avançar na conquista desse direito fundamental. Aprovada pelo Conselho Deliberativo, essa política enfatiza que “fazer comunicação sindical e popular é um ato político e revolucionário”.
370. Além disso, a comunicação é um dos elementos centrais para a consolidação e divulgação do PADRSS dando publicidade às lutas e conquistas do Movimento Sindical. Ao trabalhar no sentido de divulgar e consolidar o seu projeto político, a comunicação também contribui com a sustentabilidade político-financeira do Sistema Confederativo.
371. No entanto, para fazer a disputa, mudar cenários, fazer a transformação social e estar junto à base, é preciso ter uma Política de Comunicação forte, um planejamento e uma Rede Nacional de Comunicadores e Comunicadoras Populares articulada, respeitando o fazer da comunicação com as suas especificidades locais e culturais e atuando de forma coletiva.
372. Alguns passos importantes foram dados nos últimos anos, por meio de Congressos, Plenárias, processos formativos e parcerias. A Comunicação da CONTAG vem reafirmando, cotidianamente, o seu caráter popular, de unidade, engajamento, mobilização, articulação e conscientização. Ao mesmo tempo, vem renovando o seu dinamismo de reação frente à atual conjuntura e aos desafios postos.



Propostas de Resoluções:

- a. Fortalecer a Política Nacional de Comunicação da CONTAG e garantir o seu monitoramento e atualização;
- b. Fortalecer e ampliar a atuação da Rede de Jovens Comunicadores e Comunicadoras Populares e da Rede de Comunicadoras Populares Feministas como estratégias fundamentais para dialogar e avançar na comunicação com esses sujeitos do campo, da floresta e das águas;
- c. Mapear as experiências de comunicação popular vinculadas ao Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG) e potencializar essas iniciativas;
- d. Assegurar processos formativos para fortalecer a atuação do Coletivo Nacional de Comunicação e da Rede Nacional de Comunicadores e Comunicadoras Populares, bem como a sua ampliação em todo o País;
- e. Assegurar processos formativos sobre as novas tecnologias da informação e combate à desinformação, visando qualificar a atuação do Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG) na disputa da hegemonia midiática;
- f. Ampliar o debate no MSTTR sobre a regulamentação das plataformas digitais e a disputa ideológica.

5. PLANO DE LUTAS 2025 – 2029

373. O Plano de Lutas deve orientar a ação do Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG) para os próximos quatro anos. Essas ações devem ser articuladas para fortalecer a ação político-sindical com o objetivo de pressionar, articular, negociar e reivindicar políticas públicas e ações junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (em âmbito municipal, estadual e federal) para a implementação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS). Neste sentido, abrange ações emergenciais e estruturantes.
374. A partir dos desafios identificados para o fortalecimento da agricultura familiar, o Plano de Lutas orienta a pauta para superar dificuldades e promover a qualidade de vida e o bem viver para os povos do campo, da floresta e das águas.
1. Lutar para que o Governo Federal faça a recomposição do orçamento para “financiamento” da Reforma Agrária, principalmente na modalidade de desapropriação;
 2. Lutar pela reestruturação e fortalecimento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), com recursos financeiros, estrutura e corpo técnico capacitado e humanizado para o seu pleno funcionamento e operacionalização da política de reforma agrária;
 3. Lutar pela criação e implementação de um Novo Plano Nacional de Reforma Agrária, priorizando o programa de obtenção de terra;
 4. Lutar pelo reconhecimento e regularização dos territórios de uso comum: reservas extrativistas, territórios quilombolas e indígenas, assentamentos, maretórios, territórios de babaçuais e outras formas coletivas de gestão;
 5. Lutar para que seja feita revisão dos convênios assinados entre prefeituras e Incra para garantia de bom atendimento aos assentados e assentadas e reconhecimento das entidades sindicais como legítimas representantes das famílias;
 6. Lutar pela criação de um Fundo específico para ações do Incra com garantia de repasse dos percentuais de impostos e taxas, a exemplo do percentual da Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico (CID) e do Imposto Territorial Rural (ITR);
 7. Lutar pela Criação do Conselho Nacional de Reforma Agrária, com garantia de participação social e da paridade de gênero, na construção das normativas;
 8. Lutar pela atualização dos índices de produtividade que ainda são baseados em dados da produção do ano de 1975, bem como a revogação (do § 6º, artigo 2º da Lei Nº 8.629/1993) que proíbe o Incra de vistoriar e desapropriar as terras ocupadas;
 9. Lutar para que seja cumprido o §2º do artigo 188 da Constituição Federal quanto à destinação de terras públicas e devolutas para fins de reforma agrária, inclusive aquelas transferidas para os estados;
 10. Lutar para que seja garantido o cumprimento do artigo 243 da Constituição Federal, o qual rege que nas propriedades onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo, na forma da lei, as mesmas devem ser expropriadas e destinadas para o programa de reforma agrária e habitação popular;
 11. Lutar para que áreas acima de seis (06) módulos fiscais de devedores inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), sejam destinadas para o Programa Nacional de Reforma Agrária;



12. Lutar pela descentralização da Procuradoria Federal Especializada para atuação por estado ou região;
13. Lutar pela retomada de vistorias para desapropriação de imóveis e identificação de territórios quilombolas, priorizando as áreas de conflitos, tendo como referência principal as comunidades que tenham pessoas/grupos inseridos no Programa de Proteção de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos;
14. Lutar pelo combate à grilagem de terra, dentre outros, considerando a criação de Grupo de Trabalho no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para sistematizar e analisar as matrículas imobiliárias para fins de cancelamento de registros imobiliários, bem como a implementação das regras que preveem a digitalização dos serviços dos cartórios de registros de imóveis e a retomada e adequada destinação das áreas alvo da medida, conforme decisão do CNJ;
15. Lutar pela revogação da legislação que obriga processos de seleção de famílias para a reforma agrária por meio de edital;
16. Lutar para que no processo de seleção para ocupação de parcelas da reforma agrária haja pontuação específica para mulheres vítimas de violência doméstica e outras, para sua independência e autonomia;
17. Lutar pela gratuidade do georreferenciamento das parcelas individuais em Projetos de Assentamento criados ou reconhecidos pelo Incra e para os agricultores e agricultoras familiares proprietários(as) que possuam áreas de até quatro módulos fiscais;
18. Lutar pela continuidade da titulação, respeitando a autonomia da definição da forma da titulação (CDRU ou Título definitivo), individual ou coletivo, assegurando às famílias a infraestrutura e demais políticas públicas que garantam a consolidação do Projeto do Assentamento;
19. Lutar pelo reconhecimento dos(as) filhos(as) e seus cônjuges, que moram e trabalham na parcela de reforma agrária como sujeitos de políticas públicas da agricultura familiar, dentre elas os direitos previdenciários, créditos para produção e comercialização, procedendo a atualização do Sistema de Informação do Projeto de Reforma Agrária (Sipra);
20. Lutar pela renegociação/quitação das dívidas com condições especiais para assentados(as) da reforma agrária e crédito fundiário;
21. Lutar pelo fim da violência no campo e contra a impunidade e a criminalização dos movimentos sociais e sindical;
22. Lutar por condições diferenciadas para acesso das mulheres chefes de família ao Crédito Fundiário;
23. Lutar pela prioridade, no crédito fundiário, do acesso de mulheres agricultoras familiares que vivem em situação de violência doméstica, associando essa ação aos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência;
24. Lutar pela criação do crédito instalação aos beneficiários e beneficiárias do Crédito Fundiário, sendo garantidas condições de pagamento especiais com recursos do Orçamento Geral da União (OGU);
25. Lutar para que sejam garantidos recursos para os Subprojetos de Investimentos Comunitários (SIC) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);
26. Atuar junto aos municípios para desonerar o agricultor e agricultora familiar do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para áreas de até quatro (04) módulos fiscais;



27. Lutar pela criação de uma Política Nacional de Mitigação, Enfrentamento e Adaptação aos impactos da mudança climática, com fundo, para atender diretamente os agricultores e agricultoras familiares atingidos(as) por desastres climáticos e promover a Pesquisa e Ater voltadas para sistemas de transição agroecológicas;
28. Lutar para fortalecer as políticas de incentivos para manejo do solo, uso, manejo e armazenamento racional de água, numa perspectiva de sustentabilidade ambiental;
29. Lutar pela criação de um Programa Nacional de recuperação de áreas degradadas e preservação de nascentes e matas ciliares voltado para a agricultura familiar, com ações interministeriais;
30. Lutar pelo fortalecimento das políticas de adaptação e mitigação climática a partir do fomento, da garantia de investimentos em Ater e Pesquisa voltados para a adoção de sistemas de produção mais resilientes, como sistemas agroflorestais (SAFs) e agroecológicos;
31. Lutar para incluir a água potável na lista de direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal, assim como o direito de acesso democrático universal e sustentável à água;
32. Lutar por ações imediatas dos três poderes (municipal, estadual e federal) no sentido de reparar os passivos ambientais dos empreendimentos já instalados de energia renovável, assim como garantir que os novos empreendimentos não cometam os mesmos erros;
33. Lutar pelo cumprimento da legislação ambiental respeitando questões sociais em áreas de expansão agrícola e de grandes projetos de infraestrutura agrícola, energética e de transportes, adotando a consulta livre, prévia e informada, bem como a realização de estudos de impactos socioambientais com participação efetiva das comunidades rurais e de suas representações;
34. Lutar pela justiça ambiental e climática;
35. Lutar para que a formulação de políticas públicas ambientais em todos os níveis seja integrada a uma abordagem sensível ao gênero e raça para a mudança climática;
36. Lutar pela suspensão dos incentivos governamentais de grandes projetos de expansão de fronteira agrícola que expulsam famílias agricultoras e comunidades tradicionais dos seus territórios, a exemplo da AMACRO e MATOPIBA;
37. Lutar para que as políticas públicas do Governo Federal sejam balizadas segundo critérios ambientais, climáticos e sociais, reconhecendo a agroecologia e outros sistemas biodiversos como alternativa de mitigação e adaptação à mudança climática;
38. Lutar pela aplicação dos protocolos de Consulta Prévia Livre e Informada e os Protocolos Bioculturais, instrumento de consulta garantido na Convenção da OIT Nº 169/1989 e ratificada pelo Brasil através do Decreto Nº 5.051/2004, que obriga o Estado brasileiro a consultar a posição dos povos e comunidades tradicionais sobre decisões administrativas e legislativas que afetem suas vidas;
39. Lutar pela implantação de uma política de Estado que garanta pesquisa e Ater voltadas à transição para agricultura biodiversa de baixo carbono, com incremento de renda, a partir dos conhecimentos tradicionais e características regionais, priorizando áreas mais vulneráveis ao desmatamento;



40. Lutar pela universalização da elaboração do CAR, exigir dos estados a sua análise e implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA), com garantia de recursos públicos;
41. Lutar pela garantia da independência do CAR como instrumento de declaração de situação de regularidade ambiental;
42. Lutar pela participação do MDA na gestão do Plano ABC+, como forma de efetiva participação da agricultura familiar na política pública;
43. Lutar para que a pesquisa agropecuária pública realize estudos sobre a emissão dos gases do efeito estufa das atividades biodiversas da agricultura familiar, equivalentes às pesquisas realizadas para as *commodities* do agronegócio;
44. Lutar pela regulamentação a Lei Nº 14.119/2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, de forma que seja inclusiva e capaz de atribuir valor aos esforços de comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores(as) familiares e proprietários(as) de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), e que os contratos de pagamento adotem medidas capazes de assegurar o acesso facilitado, o respeito às salvaguardas socioambientais, a comprovação de resultados, o alinhamento das iniciativas aos princípios, diretrizes e objetivos definidos pela lei;
45. Lutar pelo pagamento por serviços ambientais para famílias que vivem em unidades de conservação e para agricultores e agricultoras familiares que possuem áreas de preservação permanente e reserva legal;
46. Lutar pela criação de um programa interministerial (Ministérios da Saúde, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Desenvolvimento Regional) de formação permanente de agentes de proteção e conservação ambiental e produção sustentável nas comunidades, priorizando a juventude rural, em parceria com movimentos sociais;
47. Lutar para que seja criado um Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Mudança Climática e Combate ao Racismo Ambiental, integrado por governo e sociedade civil, com o objetivo de discutir e formular diretrizes e ações nacionais;
48. Lutar pela ampliação das ações do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos; e do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica e Energia Limpa - “Luz para Todos”;
49. Lutar para que a elaboração e a execução do Plano Clima considerem a vulnerabilidade e o potencial de mitigação das mudança climática pela agricultura familiar;
50. Lutar para que o próximo Censo Agropecuário, previsto para o ano de 2026, apresente de forma mais fidedigna a diversidade, as peculiaridades e amplitude da agricultura familiar brasileira incluindo, entre outros aspectos, as características da agricultura urbana e periurbana, e considerando nas análises das estatísticas agropecuárias a perspectiva de gênero;
51. Lutar pela formulação de um Programa Nacional de Transição Agroecológica, com participação dos movimentos sociais da agricultura familiar, que integre as ações do Planapo;
52. Incentivar a criação de territórios livres de transgênicos com aprovação de leis de proteção da biodiversidade;
53. Lutar para implementação de políticas públicas que promovam e estimulem a agroecologia e a transição agroecológica, visando ampliar a produção de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos e outros agroquímicos;
54. Lutar pela aprovação e implantação, de forma imediata, do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos



(Pronara) e a efetivação de suas ações;

55. Lutar para ampliar o investimento do Estado na pesquisa para a inovação e tecnologias voltadas às necessidades da agricultura familiar, considerando as especificidades dos seus sujeitos, objetivando suprir a crescente falta de mão de obra, bem como tornar o trabalho menos penoso e mais produtivo;
56. Lutar para que o governo federal promova a Ater pública e gratuita de forma universalizada, tendo como referência a agroecologia e a agricultura de baixo carbono, considerando as características regionais e seus biomas, priorizando as famílias assentadas da reforma agrária;
57. Lutar pela consolidação de um Sistema Unificado de Assistência Técnica e Extensão Rural (Suater) para atender as demandas da agricultura familiar;
58. Lutar para que nas Chamada Públicas de Ater, direcionados aos grupos produtivos de mulheres, sejam considerados como critérios: assistência técnica multiprofissional, qualificada e específica, de forma contínua e permanente;
59. Lutar pela ampliação do Programa Quintais Produtivos para as Mulheres Rurais, com Ater agroecológica e feminista, e garantia de orçamento público;
60. Lutar para criar um programa de assistência técnica e extensão rural permanente para a juventude rural voltada para produção sustentável e transição agroecológica;
61. Lutar para que o Consórcio Nordeste contemple a juventude dessa região com assistência técnica e extensão rural na abordagem agroecológica com foco nos sistemas agroflorestais para a resiliência da Caatinga, sobretudo no semiárido, e na preservação ambiental;
62. Lutar pela autonomia no uso e produção de sementes e materiais genéticos pela agricultura familiar, a fim de conservar o patrimônio genético e cultural e o equilíbrio da biodiversidade;
63. Lutar pela construção de bancos de germoplasma públicos para armazenamento de amostras de variedades de sementes nativas/crioulas, sob gestão consentida das comunidades depositárias de forma a salvaguardar a diversidade da espécie da contaminação por transgênicos;
64. Lutar para que o Estado apoie o fortalecimento das casas de sementes e a implantação de campos de multiplicação, permitindo o acesso aos bancos de germoplasmas, como estratégia de consolidação de um modelo sustentável de produção;
65. Lutar para que o fomento produtivo seja referência de política de apoio à agricultura familiar no processo de inclusão produtiva para além do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), ampliando o espectro do programa;
66. Lutar pela implantação de políticas públicas de fomento visando à inclusão produtiva das mulheres agricultoras familiares, que contemple assistência técnica agroecológica e infraestrutura para comercialização;
67. Lutar pela criação de um programa de incentivo aos mercados de venda direta, notadamente às feiras agroecológicas, e iniciativas de economia solidária, com apoio de transporte, comunicação e estrutura adequada, visando o fomento aos circuitos curtos e de proximidade, particularmente favorável à inclusão produtiva das mulheres e juventude rural;



68. Lutar pela simplificação das exigências de registro e regularizações sanitárias, ambientais, fiscais, tributárias de estabelecimentos e produtos de agroindústria da agricultura familiar;
69. Lutar para que a Política Nacional de Abastecimento Alimentar (Pnaab) e Aquisição de Alimentos (PAA) tenham garantia de recursos, de forma perene, do Orçamento Geral da União (OGU);
70. Lutar pelo fortalecimento das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres trabalhadoras rurais agricultoras familiares, reconhecendo que a violência é um impeditivo para a conquista da autonomia econômica das mulheres;
71. Lutar para que o novo Plano Nacional de Educação garanta a manutenção do objetivo específico de educação do campo, quilombola e indígena, com suas respectivas metas e estratégias;
72. Lutar pela permanência e ampliação do orçamento na LOA e na LDO para potencializar as ações do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) campo e água, destinado às escolas do campo que utilizam a pedagogia da alternância;
73. Lutar para que a Educação do Campo seja reconhecida como modalidade específica da Educação Básica e efetivá-la em regime de colaboração entre União, estados e municípios;
74. Lutar pela permanência das escolas do campo, com infraestrutura adequada, garantindo transporte escolar seguro e de qualidade, materiais e livros didáticos, biblioteca, áreas de lazer e desporto, com atenção especial para as escolas de educação infantil;
75. Lutar para que as escolas do campo desenvolvam ações educativas voltadas à educação sexual emancipatória, direcionada às e aos estudantes, envolvendo pais e comunidade escolar, de modo a contribuir para a diminuição das violências motivadas por questões relativas a gênero, raça e sexualidade, que vitimiza, notadamente, as jovens;
76. Lutar pela implementação da Lei Nº 14.164/2021, que garante a inclusão do conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos de educação básica e pela instituição da “Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher”;
77. Incorporar na Portaria Nº 391/2016 mecanismo que assegure a participação da comunidade, onde a escola está localizada, na deliberação sobre o fechamento ou não das escolas do campo;
78. Lutar pela universalização da educação infantil na pré-escola do campo para as crianças de 04 a 05 anos de idade e universalizar a oferta de educação infantil em creches para crianças de até 03 anos;
79. Lutar pela escola no campo e em tempo integral para crianças, evitando a nucleação das escolas rurais;
80. Assegurar orçamento público para as escolas comunitárias que utilizam a pedagogia da alternância, Escolas Famílias Agrícolas e Casas Familiares Rurais, com destinação de recursos para contratação de professores(as), estrutura física e corpo técnico, possibilitando ensino em tempo integral;
81. Lutar por atendimento psicológico e promoção da saúde mental em escolas rurais, EFAs e também nas comunidades;
82. Acrescentar na grade curricular das escolas do campo matérias voltadas para a mudança climática e produção sustentável;



83. Lutar para assegurar orçamento para o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), com dotação orçamentária anual capaz de atender a demanda;
84. Lutar, permanentemente, pelo fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como um direito universal à saúde integral, pública e gratuita;
85. Lutar pela revisão do modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS, com ampliação da rede de atenção básica e dotação orçamentária compatível às demandas das populações do campo, da floresta e das águas;
86. Lutar pela ampliação de orçamento público para o fortalecimento dos Centros de Atenção psicossocial (CAPS) e ampliação de outros equipamentos e serviços, que compõem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito da Política Nacional de Saúde Mental do SUS, incluindo contratação de profissionais de modo que as ações desenvolvidas na esfera da Rede alcancem as populações do campo, da floresta e das águas, em especial os idosos e idosas, mulheres e jovens rurais;
87. Lutar pela incorporação das ações e serviços ofertados pelo SUS à articulação e integração dos saberes e práticas populares de cuidado à saúde, que vêm sendo utilizados historicamente pela população rural, para o atendimento às suas necessidades, a exemplo das parteiras, benzedeiras e rezadeiras;
88. Lutar pelo fortalecimento da Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Pneps/SUS);
89. Lutar pela implantação de espaços de cuidados, com a utilização de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics) nos territórios rurais;
90. Lutar pela implementação das ações e metas do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR), com garantia de recursos de modo a universalizar o acesso às famílias agricultoras familiares, incluindo assentamentos, áreas indígenas, reservas extrativistas, quilombolas e outras comunidades tradicionais;
91. Lutar pela garantia de orçamento nas esferas federal, estadual e municipal para a implementação das ações do Programa Intersetorial de Bioeconomia de Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Agricultura Familiar;
92. Lutar para criar um programa de compras públicas de produtos oriundos de plantas medicinais pelo SUS, semelhante ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (Pnae);
93. Lutar pela efetivação do CAF para fins de política de proteção previdenciária, sem desenquadrar o membro do grupo familiar da condição de segurado(a) especial, mesmo que os outros membros da família não sejam agricultores e agricultoras familiares;
94. Lutar para que os acampados(as) e agricultores(as) familiares urbanos e periurbanos possam ter seus direitos previdenciários assegurados como segurados(as) especiais;
95. Lutar para alterar a legislação previdenciária rural visando: (i) estabelecer regras e condições adequadas para que o reconhecimento de direitos dos agricultores(as) familiares / segurados(as) especiais seja efetivado por meio de informações do Cnis, assegurando proteção previdenciária aos agricultores(as) familiares que contratarem mão de obra de terceiros para além dos 120 pessoas/dia no ano civil; (ii) assegurar o direito à proteção previdenciária, na condição de segurado(a) especial, ao agricultor(a) familiar sócio(a) de cooperativa, não importando a natureza da atividade da cooperativa, se rural, urbana ou mista; e (iii) desvincular o enquadramento previdenciário de segurado(a) especial em razão da incidência ou não de Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) sobre a produção rural comercializada;



96. Lutar pelo fortalecimento e ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida Rural (PMCMVR), como importante instrumento de acesso à moradia digna para as populações do campo, da floresta e das águas;
97. Lutar pela segurança pública no meio rural com estratégias articuladas de atuação e com instrumentos mais eficientes entre os governos federal, estaduais e municipais;
98. Lutar pela preservação, ampliação e cumprimento dos direitos trabalhistas e previdenciários na atividade rural;
99. Lutar pela implementação de campanhas permanentes pela dignidade e pelo respeito à comunidade LGBTQIAPN+;
100. Lutar pelo fortalecimento e ampliação do orçamento público para políticas e ações voltadas à população LGBTQIAPN+;
101. Apoiar a luta pela demarcação de terras indígenas, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, sem esquecer as comunidades da agricultura familiar e respeitar o direito desse público;
102. Lutar para combater todas as formas de discriminação étnico-racial;
103. Lutar para criar ou reativar os Conselhos de Juventude nos estados e municípios e constituir fundos para captação de recursos que possibilitem a execução de projetos voltados à juventude rural;
104. Lutar pela criação, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), atendimentos direcionados à saúde mental da juventude rural;
105. Lutar pela construção de um plano nacional sobre saúde mental voltado para a agricultura familiar e povos tradicionais, que considere as terapias comunitárias e atendimentos psicológicos;
106. Lutar pelo desenvolvimento do Programa de Saúde da Família Rural para garantir acesso à saúde de qualidade para comunidades rurais, promovendo a prevenção e o cuidado integral;
107. Lutar para criação de novos cursos do Pronera, incluindo medicina e ampliação do número total de vagas;
108. Lutar para construção de plano de reestruturação do atendimento das UBS, tanto nos atendimentos quanto nas visitas a campo, fortalecendo o SUS e também ampliando os convênios regionais;
109. Lutar para construção de espaços culturais multifuncionais (centros da juventude) dentro da comunidade rural para promoção de aulas de dança, música, teatro, cursos técnicos, turismo rural, atividades culturais e esportivas;
110. Lutar por políticas públicas de inclusão produtiva e social para a permanência da juventude rural no campo (acesso à terra, ao crédito, às condições de produção e comercialização, à educação do campo, à inclusão digital, cultura, esporte e lazer);
111. Lutar pela ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, aprovada no âmbito da OEA, na íntegra, pelo Parlamento Brasileiro, através do PDC Nº 863/2017;
112. Lutar por políticas e recursos para a criação e estruturação das Federações e Sindicatos para que possam proporcionar espaços de apoio e atendimento aos(as) aposentados(as) rurais em termos de bem estar, de lazer, recreação, ocupação, saúde, dentre outros;
113. Lutar para coibir a ação de agentes financeiros e demais atores que promovem empréstimos bancários para aposentados(as) e pensionistas rurais, de forma irregular e abusiva;
114. Lutar pela implementação de garantias de sigilo aos dados dos(as) aposentados(as) e pensionistas, impedindo sua divulgação a empresas de crédito, bancos e outras entidades;



115. Combater o abandono, a extorsão financeira e toda forma de agressão às pessoas de terceira idade e pessoas idosas;
116. Lutar por um programa especial de atendimento à saúde da pessoa idosa no âmbito do SUS;
117. Lutar pela valorização do salário mínimo e a criação de política de inclusão das pessoas idosas e aposentados(as) ao mercado de trabalho e cadeias produtivas que possibilitem seu sustento, visto que o(a) aposentado(a) continua trabalhando;
118. Lutar por política de organização da produção, comercialização e equipamentos adequados para atividades desenvolvidas pelas pessoas da terceira idade e idosas;
119. Lutar para a implementação de política intersetorial e outras iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres, em suas variadas expressões, notadamente, o feminicídio, exigindo do poder público medidas para a superação desta realidade que cresce também entre as mulheres do campo, da floresta e das águas;
120. Lutar pela realização de uma campanha pública permanente de enfrentamento à violência contra as mulheres;
121. Lutar pela criação dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) em todos os estados e municípios, e pelo fortalecimento daqueles já existentes;
122. Lutar pela criação e funcionamento dos conselhos dos direitos das mulheres, nas esferas estaduais e municipais;
123. Lutar pela criação de um programa nacional de incentivo à participação das mulheres na política, com ações específicas para as mulheres do campo, da floresta e das águas.
124. Lutar para que as propostas de reforma sindical que estão tramitando no Congresso Nacional e no Conselho Nacional do Trabalho, atendam as especificidades do Sistema Confederativo (STTRs/FETAGs/CONTAG);
125. Lutar para alterar a Lei Nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, contemple as entidades de classe no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);
126. Lutar para que na construção das políticas públicas sobre educação seja levado em conta a Educação Popular;
127. Lutar para garantir o acesso à internet gratuita e de qualidade para a população do campo, da floresta e das águas;
128. Lutar pela democratização dos meios de comunicação e do acesso à informação e combate às *fake news*;
129. Lutar para viabilizar a sustentabilidade financeira das rádios comunitárias e projetos de comunicação popular, que tenham participação do movimento sindical e de outros movimentos sociais, mediante apoio cultural de órgãos e empresas públicas;
130. Lutar pela divulgação, por meio de campanhas, sobre a importância da agricultura familiar na sociedade e dos produtos agroecológicos, como estratégia de fornecimento de alimentos de qualidade para a sociedade;
131. Lutar, junto ao Ministério das Comunicações, pela democratização da comunicação como forma de evitar o monopólio nas concessões públicas de TV e rádios comunitárias e garantir qualidade na oferta desses serviços a toda população, garantindo a implementação dos pontos de inclusão digital no meio rural;
132. Lutar pelo acesso à telefonia e universalização da internet e pela ampliação da cobertura de sinal de internet banda larga visando a inclusão digital, nos territórios rurais, como uma ação estratégica para o desenvol-



vimento da agricultura familiar, possibilitando acesso a informações que auxiliam tanto no aspecto social quanto no econômico;

133. Lutar pelo fortalecimento das parcerias com as organizações internacionais, principalmente, em relação à juventude, às mulheres, terceira idade e pessoa idosa na Reunião Especializada da Agricultura Familiar do Mercosul (Reaf);
134. Lutar pela implementação dos sete pilares do Plano Global de Ação da Década da Agricultura Familiar em todos os municípios e pelo reconhecimento da agricultura familiar como essencial para a soberania e segurança alimentar e nutricional;
135. Lutar pela salvaguarda da agricultura familiar nos acordos internacionais de comércio e implementar medidas necessárias para potencializar a sua inserção no mercado internacional.



GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ABC - Plano de Agricultura de Baixo Carbono

ACT - Acordo de Cooperação Técnica

ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

AMACRO - Amazonas, Acre e Rondônia

ANA - Agência Nacional de Águas

Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ater - Assistência Técnica e Extensão Rural

BCB - Banco Central do Brasil

BRICS - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

CAEPF - Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física

CAF - Cadastro da Agricultura Familiar

Caps - Centros de Atenção psicossocial

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Ceaal - Conselho de Educação Popular da América Latina e Caribe

Celac - Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos

Cemaden - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

Cerest - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CFRs - Casas Familiares Rurais

CID - Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico

CLAYC - Campanha Latino-Americana e Caribenha

CNARH - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

Cnes - Cadastro Nacional das Entidades Sindicais

CNEVC - Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo

Cnis - Cadastro Nacional de Informações Sociais

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CNMTR - Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais

CNS - Conselho Nacional de Saúde

CNTTR - Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares



Coban - Correspondente Bancário

Conab - Companhia Nacional de Abastecimento

Conae - Conferência Nacional de Educação

Conanda - Conselho Nacional de Crianças Adolescentes

Condraf - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

Copom - Comitê de Política Monetária

Coprofam - Confederação de Organizações de Produtores Familiares do Mercosul Ampliado

COPs - Conferências das Partes da biodiversidade, do clima e da desertificação

CPA - Comitê de Participação de Adolescentes

CPN - Comissão Pedagógica Nacional

CPT - Comissão Pastoral da Terra

CSA - Conselho Mundial de Segurança Alimentar

DAU - Dívida Ativa da União

DITR - Declaração de Imposto Territorial Rural

DNUAF - Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar

EFAs - Escolas Famílias Agrícolas

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENFOC - Escola Nacional de Formação da CONTAG

FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

FBB - Fundação Banco do Brasil

FETAGs - Federações Estaduais de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

Fida - Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz

FMA - Fórum Mundial da Alimentação


FNDE - Fundo Nacional de Alimentação Escolar

FNE - Fórum Nacional de Educação

Fnpeti - Fórum Nacional de Proteção e Erradicação do Trabalho Infantil

Fonec - Fórum Nacional de Educação do Campo

GES - Grupos de Estudos Sindicais



GTB - Grito da Terra Brasil

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFB - Instituto Federal de Brasília

IFs - Institutos Federais

Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Inpe - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

IPCC - Painel Intergovernamental sobre mudança climática

IPI - Imposto sobre Produto Industrializado

ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis

ITR - Imposto Territorial Rural

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer, Intersexo, Assexuais, Pan, Não-binárias e mais

Mapa - Ministério da Agricultura e Pecuária

MATOPIBA - Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

MEI - Microempreendedor Individual

Mercosul - Mercado Comum do Sul

Mrosc - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

MSTTR - Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

NIB - Programa Nova Indústria Brasil

ÓAÊ - Observatório da Alimentação Escolar

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico


ODS - Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável

OGU - Orçamento Geral da União

OIM - Organização Internacional para as Migrações

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OMC - Organização Mundial do Comércio



ONU - Organização das Nações Unidas

OPMs - Organismos de Políticas para as Mulheres

P1MC - Programa um Milhão de Cisternas

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PADRSS - Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PDLS - Programa de Desenvolvimento Local Sustentável

PDMA - Portal do Desconto da Mensalidade Associativa

Peapos - Planos Estaduais de Agroecologia e Produção Orgânica

PIB - Produto Interno Bruto

Pics - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

Planab - Plano Nacional de Abastecimento Alimentar

PMCMVR - Programa Minha Casa Minha Vida Rural

Pnaab - Política Nacional de Abastecimento Alimentar

Pnab - Política Nacional de Atenção Básica

Pnad - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Pnae - Programa Nacional de Alimentação Escolar

Pnapo - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNE - Plano Nacional de Educação

Pneps/SUS - Política Nacional de Educação Popular em Saúde

PNF - Política Nacional de Formação do MSTTR

Pnpics - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

PNPMF - Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos

PNSIPCFA - Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas

PNSR - Programa Nacional de Saneamento Rural

PNTTR - Plenária Nacional de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

PPP - Projeto Político Pedagógico

PRA - Programa de Regularização Ambiental

Pronacampo - Programa Nacional de Educação do Campo



Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Pronara - Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos

Pronat - Programa Nacional de Territórios Rurais

Pronera - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

RCL - Receita Corrente Líquida

Reaf - Reunião Especializada da Agricultura Familiar no Mercosul

RFS - Regime Fiscal Sustentável

RPPN - Reservas Particulares do Patrimônio Natural

SAFs - Sistemas Agroflorestais

Secadi - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Seeg - Sistema de Estimativas de Emissões de Gases do Efeito Estufa do Observatório do Clima

SIC - Subprojetos de Investimentos Comunitários

Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

Sipra - Sistema de Informação do Projeto de Reforma Agrária

Sisan - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

STF - Supremo Tribunal Federal

STTRs - Sindicato de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

Suas - Sistema Único de Assistência Social

Suasa - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária

Suater - Sistema Unificado de Extensão Rural e de Assistência Técnica

SUS - Sistema Único de Saúde

UIT - União Internacional das Telecomunicações

Unasul - União de Nações Sul-Americanas

Unicafes - União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária



Filiada a:

